

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06653/20

EXERCÍCIO: 2019

SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Curral Velho

DATA DE ENTRADA: 03/04/2020

ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

relativa ao exercício de 2019.

INTERESSADOS:

Bruna Barreto Melo

Joaquim Alves Barbosa Filho Rogério Lacerda Estrela Alves

1296



Estado da Paraíba Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

> Relatório sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curral Velho referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2019, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro ,

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Curral Velho, relativo ao exercício Econômico de 2019, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0418 de 21 de Novembro de 2018 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 14.825.492,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2019.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
14.825.492,00	1.796.735,49	0,00	0,00	2.639.145,48	13.983.082,01

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes orígens:

Anulações de	Excesso de	Superávit	Operações de	Recursos Postos	Total
Dotações	Arrecadação	Financeiro	Créditos	a Disposição	
2.639.145,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639.145,48

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2019, atingiu a quantia de R\$ 11.848.875,06 determinando um déficit de R\$ 7.028.666,94 37,23% sobre a previsão Orçamentária. correspondente a

A decomposição da Receita Orçamentária de 2019 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para	(%
			menos	Variações	Sobre o Total
					Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	168.790,00	183.009,96	14.219,96	8,42 %	1,54 %
Contribuições	10.000,00	0,00	-10.000,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial	58.500,00	5.644,70	-52.855,30	90,35 %	0,05 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	500,00	0,00	-500,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	11.000,00	0,00	-11.000,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	13.256.452,00	11.636.109,94	-1.620.342,06	12,22 %	98,20 %
Outras Receitas Correntes	90.000,00	24.110,46	-65.889,54	73,21 %	0,20 %
Total:	13.595.242,00	11.848.875,06	-1.746.366,94	12,85 %	100,00 %



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para		%
•		ŕ	menos	Variações	Sobre o Total Arrecadado
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	
Alienação de Bens	530.000,00	0,00	-530.000,00	100,00 %	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	
*					
Transferências de Capital	4.052.300,00	0,00	-4.052.300,00	100,00 %	
Outras Receitas de Capital	700.000,00	0,00	-700.000,00	100,00 %	
Total:	5.282.300,00	0,00	-5.282.300,00	100,00 %	0,00 %
	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para		%
			menos	Variações	Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamentári	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra-Orça	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçamo	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receitas Redutoras	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos		% Sobre o Total Arrecadado
Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	0,00	0,00	0,00	100,00 %	
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Total Geral: 18.877.542,00 11.848.875,06 -7.028.666,94 37,23 %

Composição Gráfica da Receita



c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 13.983.082,01, tendo um dispêndio de R\$ 8.890.778,18 apresentando um saldo com real economia de R\$ 5.092.303,83 (Crédito Disponível) 36,42% do total fixado. correspondente a

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	%	ó
				Disponível s/	Valor
					Realizada s/
					o Total Geral
CÂMARA MUNICIPAL	748.511,00	0,00	748.511,00	100,00 %	0,00 %
GABINETE DO PREFEITO	724.183,82	633.016,62	91.167,20	12,59 %	7,12 %
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	21.581,00	16.529,61	5.051,39	23,41 %	0,19 %
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	55.463,00	47.645,24	7.817,76	14,10 %	0,54 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	832.796,54	826.939,63	5.856,91	0,70 %	9,30 %



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Total Geral:	14.825.492,00	8.890.778,18	5.934.713,82	40,03 %	
CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE	271.904,00	0,00	271.904,00	100,00 %	0,00 %
AMBIENTE					
SECRETARIA DE MEIO	149.820,48	56.582,02	93.238,46	62,23 %	0,64 %
CULTURA E ESPORTES					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	5.261.579,20	3.511.100,94	1.750.478,26	33,27 %	39,49 %
SOCIAL				· 	·
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO	446.004,00	246.735,26	199.268,74	44,68 %	2,78 %
HUMANO E CIDADANIA					
DESENVOLVIMENTO	•	•	,	ŕ	ŕ
SECRETARIA DE	1.122.028,40	1.046.777,77	75.250,63	6,71 %	11,77 %
INFRAESTRUTURA					
SECRETARIA DE	3.136.291,93	1.273.566,22	1.862.725,71	59,39 %	14,32 %
DESENVOLVIMENTO RURAL					
SECRETARIA DE	1.421.805,31	674.307,57	747.497,74	52,57 %	7,58 %
PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
PLANEJAMENTO E GESTÃO					

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	(%
				Variações	Sobre o Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.020.984,25	3.869.848,52	-151.135,73	3,76 %	43,53 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	-5.000,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.164.998,90	4.886.274,83	-278.724,07	5,40 %	54,96 %
Total:	9.190.983,15	8.756.123,35	-434.859,80	4,73 %	98,49 %
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	(%
				Variações	Sobre o Total
INVESTIMENTOS	4.419.994,86	49.890,36	-4.370.104,50	98,87 %	0,56 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	-15.000,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	85.200,00	84.764,47	-435,53	0,51 %	0,95 %
Total:	4.520.194,86	134.654,83	-4.385.540,03	97,02 %	1,51 %
	Autorizada	Realizada	Diferença	(%
				Variações	Sobre o Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.904,00	0,00	-271.904,00	100,00 %	0,00 %
Total:	271.904,00	0,00	-271.904,00	100,00 %	0,00 %

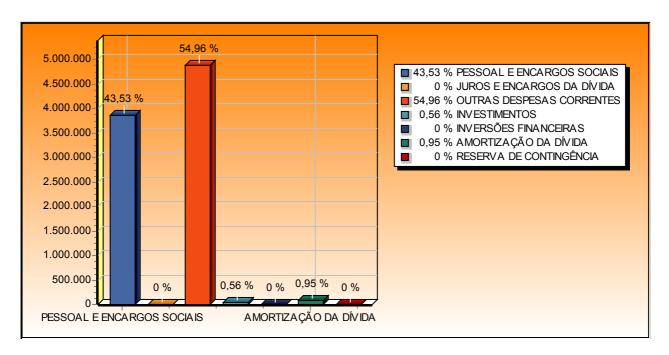


C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Total Geral: 13.983.082.01 8.890.778.18 -5.092.303.83 36.42 %

Composição Gráfica da Despesa



II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES **MUNICIPAIS**

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Curral Velho, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos,



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2019, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Classificação Econômica	a Receitas	Despesças
Orçamento Corrente	11.848.875,06	8.756.123,35
Orçamento de Capital	0,00	134.654,83
Deficit/Superavit		2.958.096,88
1	Total: 11.848.875,06	11.848.875,06

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2019, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:



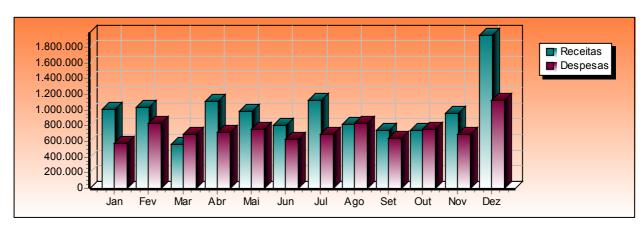
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019



Valor total do Mé	ès Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Receitas	1.009.917,29	1.039.207,15	564.060,33	1.115.129,10	978.215,88	800.472,85	
Despesas	572.287,32	831.980,04	685.808,63	714.942,32	748.762,99	622.733,17	
Superávit/ Déficit	437.629,97	207.227,11	121.748,30	400.186,78	229.452,89	177.739,68	

Valor total do Mê	s Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	1.124.598,92	821.670,22	738.858,23	743.314,74	961.210,46	1.952.219,89	11.848.875,06
Despesas	686.262,64	834.634,70	632.076,07	747.115,84	690.264,48	1.123.909,98	8.890.778,18
Superávit/ Déficit	438.336,28	12.964,48	106.782,16	3.801,10	270.945,98	828.309,91	2.958.096,88

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Disponibilidade de Evercício Anterior

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

88 245 47

88.245,47	
11.848.875,06	
1.082.543,97	
12.931.419,03	
8.890.778,18	
3.524.533,18	
12.415.311,36	
604.353,14	
604.353,14	
88.245,47	
516.107,67	
	11.848.875,06 1.082.543,97 12.931.419,03 8.890.778,18 3.524.533,18 12.415.311,36 604.353,14 88.245,47

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2019, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	1.145,75
Em Bancos	603.207,39
Total	604.353,14



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um déficit Financeiro no valor de R\$ 736.274,50, assim se apresenta:

Ativo Financeiro	R\$
CAIXA	1.145,75
BANCOS E CORRESPONDENTES	16.634,56
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	0,00
BANCOS C/PROGRAMAS ORCAMENTARIOS	4,00
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	475,98
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	584.160,62
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	1.932,23
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	0,00
AGENTES PAGADORES	24.136,30
DIVERSOS RESPONSAVEIS	55.274,72
Total:	683.764,16

Passivo Financeiro	R\$
RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	230.852,70
RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIOS	97.904,95
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO	469.354,59
CONSIGNACOES	621.926,42
Total:	1.420.038,66

Déficit Financeiro 736.274,50

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação equilibrada conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente R\$



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Total:	116.251.41
BENS IMOVEIS	20.629,30
BENS MOVEIS	95.622,11

Passivo Permanente	R\$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.118.150,28
Total:	1.118.150,28

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Deficitário

1.001.898,87

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo) no final do exercício, a saber:

Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo)	1.738.173,37
Passivo Permanente Deficitário	1.001.898,87
Déficit Financeiro	736.274,50

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Superávit verificado	2.902.730,88
Variações Passivas	9.056.132,66
Variações Ativas	11.958.863,54

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

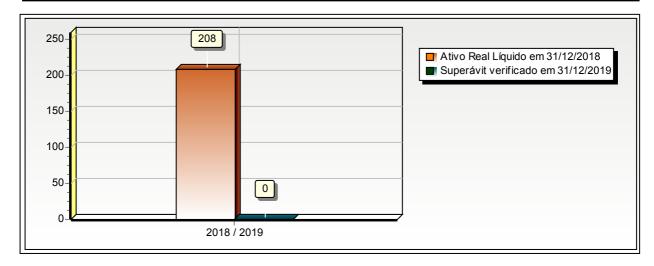
Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Superávit verificado em 31/12/2019

2.902.730,88

Passivo Real a Descoberto - (Patrimonio Líquido Negativo)

1.738.173,37



e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta		R\$
CONSIGNACOES		621.926,42
RESTOS A PAGAR		798.112,24
	Total da Dívida Flutuante:	1.420.038,66

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

Demonstrativo de Balanço Relatório de Prestação de Contas Anual Exercício - 2019

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2019, da Prefeitura Municipal de Curral Velho, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Curral Velho;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

Curral Velho, em 11 de Março de 2020

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro



ESTADO DA PARAÍBA

Casa Vereador José Pereira de Lacerda GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 01.367.156/000-78

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, que foram aprovadas por esta Câmara Municipal no ano de 2019, as seguintes Leis Municipais:

- **Lei nº 420/2019 -** Dispõe sobre atualização e correção de vencimento de servidores públicos, criação de cargo público para fins de concurso público, e dá providências correlatas;
- Lei nº 421/2019 Dispõe sobre atualização e correção de vencimento de servidores públicos para fins de concurso público, e dá providências correlatas;
- Lei nº 422/2019 ESTABELECE DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 423/2019 Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, e dá providências
- Lei nº 424/2019 Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, e dá outras providências;
- Lei nº 425/2019 AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 414/2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019, ATÉ O LIMITE DE 50% DE SUPLEMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 426/2019 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 427/2019 ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Lei nº 428/2019 Dispõe sobre autorização para concessão de serviços de destinação final de resíduos sólidos, e dá providências correlatas;
- Lei Complementar nº 14/2019 Dispõe sobre atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994/2014, Lei Federal nº 13.595/2018 e Lei Federal nº 13.708/2018, e dá providências correlatas;
- Lei Complementar nº 15/2019 Cria na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, cria cargo de Coordenador de Políticas Públicas para a Mulher, e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 06 de Março de 2020.

Cheonaldo Lette de Gois
Cheonaldo Lette de Gois
Cresidente
Cres.: 501,546,844,90

Cleonaldo Leite de Gois

Presidente

1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa
CNPJ nº 08.886.947/0001-53 - Telefone: (83) 3487-1132
Rua Manoel Batista sobrinho nº 20 - Centro - CEP: 58.990-000

RELAÇÃO DOS VEICULOS PRÓPIOS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO - PB - ANO 2020

SEQ.	VEICULO	PLACA	ANO	CHASSI	COMBUSTIVEL	TIPO	SECRETARIA	PERIODO	NOTA FISCAL
,	ONIBUS MPOLO VOLARE V8L 4 X 4	050 0042/00	2047/2047	02005014414110050222	DIECEI	ppáppia		2047	000457400
1		QFG-0843/PB	2017/2017	93PB58M1MHC058222	DIESEL	PROPRIO	PREFEITURA/SECRETARIA EDUCAÇÃO	2017	000157198
	ONIBUS VOLARE V8L 4 X 4 DE 26								
2		OGE 0434	2013/2013	93PB58M1MDC046934	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/SEC.EDUCAÇÃO	2013	000.096.561
	ONIBUS VW/15.190EOD ESCOLAR						_		
3		NQC 9205	2010/2010	9532882W7AR037170	DIESEL	PRÓPRIO	SEC.EDUCAÇÃO	2010	
	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U DE 48								
4	PASSAGEIROS	NOE 3927	2010/2010	9532882W6AR054008	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/SEC.EDUCAÇÃO	2010	
	ONIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L								
5	EO DE 22 PASSAGEIROS	OGE 7120	2012/2013	93PB54M10DC045550	DIESEL	PRÓPRIO	SEC.EDUCAÇÃO	2013	
	MOTONIVELADORA 120K, MOTOR								
6	KHX49926 - 2SQFR00		2013/2013	CAT0120KLJAP03692	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA	2013	000006005
Ť	RETROESCAVADEIRA 416E -		2013/2013	0,1101201125,11 00032	5.2522		THE ETTOTO Y HAT TO LEGITLO TOTAL	2010	00000000
-	MOTOR: G4D46150 - 2RSCF00		2013/2013	CAT0416EPMFG06416	DIESEI	DRÁDRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA	2013	000000368
	PÁ CARREGADEIRA HS740-9S		2013/2013	CATO410LFIVII G00410	DILJEL	FROFRIO	FREI EITORAJINI RAESTROTORA	2013	000000308
8	HYNDAI		2014	HBRH740DVE0000449	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA	2014	
	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE						,		
9	VW/26.280 CRM 6X4	NQE 8321/PB	2013/2014	953658267ER418128	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA	2014	
	CAR/CAMINHÃO/TANQUE		i ' i				,		
10	VW/26.280 CRM 6X4	QFG 2229/PB	2013/2013	953658266DR346109	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA	2014	
	CAMINHONETE AMBULANCIA VW								
11	SAVEIRO 1.6	MNT 8828	2005/2006	9BWEB05W86P029099	GASOLINA/ALCOOL	PRÓPRIO	SEC. SÁUDE	2005	
	TRATOR DE PNEU MASSEY -								
	FERGUSON - MODELO № 275 -								
	SERIE Nº 275061976 (25-01-008 -								
12	C70280085D - 50KM - K14AB)		2001	SC8B08B627689H	DIESEL	PRÓPRIO	PREFEITURA/INFRAESTRUTURA		
	TRATOR DE PNEU NEW ROLLAND -								
	MODELO № D229-4 - SERIE №								
13	B1N435627 COR AZUL		2007		DIESEL	PRÓPRIO	AGRICULTURA	2007	
	FORD FIESTA KHCKAA - B562 RET		2007		DIEGE	111011110	Notification.	2307	
	POTENCIA 85 CILINDRADA,								
14	CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS		2018/2019	9BFZH55L2K8286167	GASOLINA/ALCOOL	PROPRIO	PREFEITURA		
	CALACIDADE DE 03 FASSAGEIROS		2010/2019	201 71122170700101	GAJOLINA/ALCOUL	PROFILIO	TREFERIORA		
<u> </u>									
						<u> </u>			



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4,320/64 centro

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação				Cancelamento / Remanejamento	Remanejamento Autorizada		Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
01.000 CÂMARA MUNICIPAL								
01.000 CAMARA MONICIPAL 01 031 1001 1001 CONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO E	REFORMA DA	CÂMARA MU	NICIPAL				
3350.39 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.030,00)	5.970,00	0,00	5.970,00
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.030,00)	15.970,00	0,00	15.970,00
01 031 1001 1002 AQUISIÇÃO DE	VEÍCULO PAF	RA A CÂMARA						
4490.52 00 001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	21.000,00	1.200,00	19.800,00
Total do Projeto:	36.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	21.000,00	1.200,00	19.800,00
01 031 1001 1003 AQUISIÇAO DE	EQUIPAMENT	OS PARA A CÂ	MARA					
4490.52 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.165,00)	6.835,00	6.567,00	268,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.165,00)	6.835,00	6.567,00	268,00
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO	DAS ATIV LEG	SISLATIVAS PE	SSOALENCA	RGOS SOCIAIS				
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	(1.050,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	418.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.616,66)	414.383,34	414.383,34	0,00
3190.13 00 001	92.191,00		0,00	0,00	(401,38)	97.209,62	97.209,62	0,00
Total da Atividade:	511.241,00	5.420,00	0,00	0,00	(5.068,04)	511.592,96	511.592,96	0,00
01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO	DE OUTRAS D	ESPESAS LEG	ISLATIVAS					
3390.14 00 001	2.000,00	3.751,00	0,00	0,00	0,00	5.751,00	5.750,00	1,00
3390.30 00 001	8.000,00	,	0,00		0,00	,	23.891,42	0,58
3390.35 00 001	8.000,00		0,00		(8.000,00)		0,00	0,00
3390.36 00 001	46.000,00		0,00		0,00		56.000,00	0,00
3390.39 00 001	109.270,00	0,00	0,00	0,00	(1.799,96)	107.470,04	106.500,95	969,09
Total da Atividade:	173.270,00	29.643,00	0,00	0,00	(9.799,96)	193.113,04	192.142,37	970,67
	748.511,00	35.063,00	0,00	0,00	(35.063,00)	748.511,00	711.502,33	37.008,67



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
02.000 GABINETE DO PREFEIT	·O							
04 122 1006 1004 AQUISIÇÃO DE	_	A O CADINETE						
04 122 1006 1004 AQUISIÇAO DE	VEICULU PAR	A U GADINETE						
4490.52 00 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Projeto:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04 122 1006 1005 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA O GA	BINETE DO PI	REFEITO				
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.499,00	6.501,00
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.499,00	6.501,00
04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAI	DES DO GABINE	TE DO PREFE	ITO				
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3190.11 00 001	446.760,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	396.760,00	427.211,21	(30.451,21)
3190.13 00 001	98.510,00	0,00	0,00	0,00	(27.067,00)	71.443,00	83.090,00	(11.647,00)
3350.43 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	34.000,00	7.351,00	0,00	0,00	0,00	41.351,00	41.750,00	(399,00)
3390.30 00 001	8.000,00	35.734,92	0,00	0,00	(6.000,00)	37.734,92	42.835,84	(5.100,92)
3390.31 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.238,07	761,93
3390.39 00 001	48.000,00	0,00	0,00	0,00	(37.905,92)	10.094,08	10.094,03	0,05
3390.92 00 001	2.000,00	7.089,00	0,00	0,00	(2.000,00)	7.089,00	7.088,47	0,53
Total da Atividade:	658.820,00	50.174,92	0,00	0,00	(135.972,92)	573.022,00	617.307,62	(44.285,62)
04 122 1004 2004 CONTRIBUIÇÕ	PARA A FAMU	Р						
3350.41 00 001	13.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,00	12.210,00	1.350,00
Total da Atividade:	13.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.560,00	12.210,00	1.350,00
Total da Unidade:	762.380,00	50.174,92	0,00	0,00	(135.972,92)	676.582,00	633.016,62	43.565,38



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento		Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA 04 124 1006 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P A SEC DE CON INTERNO E CORREGEDORIA

4490.52 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total do Projeto:	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04 124 1004 2005 MANUTENÇÃO DA	SECRETARIA I	DE CONTROLE I	NTERNO E CO	RREGEDORI	A			
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3190.11 00 001	64.000,00	0,00	0,00	0,00	(63.612,00)	388,00	387,33	0,67
3190.13 00 001	14.310,00	0,00	0,00	0,00	(14.310,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	5.000,00	8.763,00	0,00	0,00	0,00	13.763,00	16.142,28	(2.379,28)
3390.39 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	94.360,00	8.763,00	0,00	0,00	(87.922,00)	15.201,00	16.529,61	(1.328,61)
Total da Unidade:	98.360,00	8.763,00	0,00	0,00	(87.922,00)	19.201,00	16.529,61	2.671,39



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02 061 1006 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROC GERAL DO MUNICÍPIO

4490.52 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00					
Total do Projeto	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00					
2 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00					
3190.11 00 001	45.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.866,00)	37.334,00	37.333,24	0,76					
3190.13 00 001	10.170,00	0,00	0,00	0,00	(7.090,00)	3.080,00	4.312,00	(1.232,00)					
3390.14 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	6.000,00	2.000,00					
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.233,00)	1.767,00	0,00	1.767,00					
3390.36 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00					
3390.39 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00					
Total da Atividado	e: 76.420,00	0,00	0,00	0,00	(25.189,00)	51.231,00	47.645,24	3.585,76					
Total da Unidade	9: 79.420,00	0,00	0,00	0,00	(25.189,00)	54.231,00	47.645,24	6.585,76					



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1006 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE ADMIN E GESTÃO PÚBLICA

	6,000,00	410.00	0.00	0,00	0.00	6 440 00	6 400 00	1,00	
	001 6.000,00		0,00	,	0,00	6.410,00	6.409,00		
Total do P	rojeto: 6.000,00	410,00	0,00	0,00	0,00	6.410,00	6.409,00	1,00	
04 122 1004 2007 MANUT DA	AS ATIV DA SEC DE	ADMINISTRAÇÂ	ÃO E GESTÃO	PÚBLICA					
3190.04 00	001 1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	
3190.11 00	001 242.100,00	0,00	0,00	0,00	(116.548,00)	125.552,00	142.108,54	(16.556,54)	
3190.13 00	001 53.490,00	0,00	0,00	0,00	(32.598,00)	20.892,00	25.420,96	(4.528,96)	
	001 17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	14.800,00	2.800,00	
	001 46.000,00	21.985,00	0,00	0,00	0,00	67.985,00	75.417,77	(7.432,77)	
3390.36 00	001 50.000,00	28.745,00	0,00	0,00	0,00	78.745,00	89.395,14	(10.650,14)	
3390.39 00	001 410.208,00	10.126,00	0,00	0,00	0,00	420.334,00	461.962,80	(41.628,80)	
	001 5.000,00	9.227,00	0,00	0,00	(801,00)	13.426,00	11.425,42	2.000,58	
Total da Ativ	vidade: 825.448,00	70.083,00	0,00	0,00	(149.947,00)	745.584,00	820.530,63	(74.946,63)	
04 122 1004 2008 REALIZAÇ	ÃO DE CONCURSO	PÚBLICO							
3390.30 00	001 3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00	
	001 4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00	
	001 20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00	
Total da Ativ		0,00	0,00	0,00	(27.000,00)	0,00	0,00	0,00	
Total da Un	idade: 858.448,00	70.493,00	0,00	0,00	(176.947,00)	751.994,00	826.939,63	(74.945,63)	



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
06.000 SECRETARIA DE FINAN 28 841 1014 0001 AMORTIZAÇÃO	-		TÃO ORÇAME	NTÁRIA				
4690.71 00 001 Total da Operação Especial:	54.200,00 54.200,0 0	21.615,00 21.615,00	0,00 0,00	0,00 00,0	0,00 0,00		84.764,47 84.764,47	(8.949,47) (8.949,47)
28 841 1014 0002 AMORTIZAÇÃO		,	0,00	0,00	0,00	70.010,00	04.704,47	(0.545,47)
4690.71 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)		0,00	0,00
Total da Operação Especial:	·		0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
28 841 1014 0003 AMORTIZAÇÃO	DA DÍVIDA DA	A ENERGISA						
4690.71 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.359,00)		0,00	641,00
Total da Operação Especial:	·	·	0,00	0,00	(4.359,00)	641,00	0,00	641,00
28 843 1014 0004 PAGAMENTO D	DE JUROS DA I	DIVIDA CONTRA	ATADA					
3290.21 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Operação Especial:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
28 846 1014 0005 CONTRIBUIÇÃ	O AO PASEP							
3390.47 00 001	156.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.475,00	103.683,70	52.791,30
Total da Operação Especial:	156.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.475,00	103.683,70	52.791,30
28 846 1014 0006 PAGAMENTO D	E PRECATÓR	ios						
3190.91 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.950,00)	11.050,00	0,00	11.050,00
Total da Operação Especial:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.950,00)	11.050,00	0,00	11.050,00
04 123 1006 1009 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA A SE	CFINGO					
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	6.858,00	3.142,00
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	6.858,00	3.142,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b) Especiais (c) Extraordinários (d)		Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	· ·	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
06 000 SECRETARIA DE FINANC	CAS DI ANE IA	MENTO E GES	TÃO OPCAME	NTÁDIA				

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 04 123 1004 2009 MANUT DA SEC DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT	ΓDA	SEC	DE FINANÇAS P	LANEJAMENT	O E GESTAO ORÇ	AMENTARIA	1				
3190.04	00	001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	
3190.11	00	001	155.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.787,00)	142.613,00	142.612,39	0,61	
3190.13	00	001	34.419,00	57.786,00	0,00	0,00	0,00	92.205,00	117.116,06	(24.911,06)	
3390.14	00	001	10.000,00	12.751,00	0,00	0,00	0,00	22.751,00	23.250,00	(499,00)	
3390.30	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	4.000,00	4.000,00	0,00	
3390.36	00	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.643,19	1.356,81	
3390.39	00	001	68.000,00	1.841,00	0,00	0,00	(31.304,00)	38.537,00	50.357,23	(11.820,23)	
3390.92	00	001	3.000,00	22.302,00	0,00	0,00	(19.000,00)	6.302,00	6.292,26	9,74	
3390.93	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	0,00	0,00	0,00	
Total da	a Ativ	vidade:	315.869,00	94.680,00	0,00	0,00	(83.091,00)	327.458,00	362.271,13	(34.813,13)	
Total d	la Un	idade:	571.544,00	116.295,00	0,00	0,00	(101.400,00)	586.439,00	557.577,30	28.861,70	



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
07.000 SECRETARIA DE DESEN 18 544 1006 1010 CONSTRUÇÃO			BARRAGENS					
4490.51 00 001	80.000,00		0,00		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Projeto:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18 544 1006 1011 INSTALAÇÃO E	RECUPERAÇ	ÃO DE POÇOS	CISTERNAS E	TANQUES DE	PEDRAS			
4490.51 00 001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(82.017,14)	7.982,86	0,00	7.982,86
Total do Projeto:	90.000,00	0,00	0,00	0,00	(82.017,14)	7.982,86	0,00	7.982,86
20 605 1006 1012 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA	DE MATADOUR	O PÚBLICO					
4490.51 00 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total do Projeto:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20 606 1017 1014 AQUISIÇÃO IMF	PLEMENTOS A	GRÍCOLAS						
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA A SE	CDENR					
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.488,00)	6.512,00	0,00	6.512,00
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.488,00)	6.512,00	0,00	6.512,00
26 782 1006 1016 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA	DE PASSAGEM	MOLHADA					
4490.51 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Projeto:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26 782 1006 1017 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA	DE ESTRADAS	VICINAIS					
4490.51 00 001	80.000,00	,	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
4490.51 00 510	437.500,00	,	0,00		0,00	437.500,00	0,00	437.500,00
4490.51 00 520 Total do Projeto:	50.000,00 567.500,0 0		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000,00 567.500,00	0,00 0,00	50.000,00 567.500,00
rotar do Projeto.	307.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.300,00	0,00	307.300,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento		Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
07.000 SECRETARIA DE DESE	NVOLVIMENTO	RURAL						
20 606 1004 2010 PROGRAMA D	E APOIO AO PI	EQUENO PROD	UTOR RURAL					
3390.30 00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	8.000,00	5.658,00	2.342,00
3390.32 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	7.895,23	2.104,77
3390.39 00 001	12.000,00	9.833,00	0,00	0,00	0,00	21.833,00	21.832,00	1,00
Total da Atividade	: 45.000,00	9.833,00	0,00	0,00	(15.000,00)	39.833,00	35.385,23	4.447,77
20 606 1004 2011 MANUTENÇÃO	DAS ATIV DA	SECRETARIA D	E DESENVOL	/IMENTO RUR	AL			
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3190.11 00 001	169.990,00	0,00	0,00	0,00	(58.293,00)	111.697,00	125.353,66	(13.656,66)
3190.13 00 001	37.550,00	0,00	0,00	0,00	(22.570,00)	14.980,00	19.170,25	(4.190,25)
3390.14 00 001	12.000,00	13.851,00	0,00	0,00	0,00	25.851,00	26.550,00	(699,00)
3390.30 00 001	170.000,00	65.612,00	0,00	0,00	(7.350,00)	228.262,00	228.261,70	0,30
3390.36 00 001	110.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.061,00)	100.939,00	100.938,98	0,02
3390.39 00 001	60.000,00	95.149,00	0,00	0,00	(20.000,00)	135.149,00	138.647,75	(3.498,75)
Total da Atividade	: 560.590,00	174.612,00	0,00	0,00	(117.274,00)	617.928,00	638.922,34	(20.994,34)
Total da Unidade:	1.433.090,00	184.445,00	0,00	0,00	(217.779,14)	1.399.755,86	674.307,57	725.448,29

Dotação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4,320/64 centro

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Créditos Adicionais

Cancelamento /

Despesa

Despesa

Demonstrativo Consolidado

Classificação

Classificação Institucional	Dotação		Creditos Adicion	315	Remanejamento	Autorizada	Empenhada	Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
08.000 SECRETARIA DE INFRA	ESTRITTION							
15 451 1006 1018 CONSTRUÇÃO			ANTEIROS					
4490.51 00 001	90.000,00	-	0,00	0,00	0.00	90.000,00	0,00	90.000,00
Total do Projeto:	,		0,00	0,00	0,00	,	0,00	90.000,00
15 451 1006 1019 IMPLANTAÇÃO	E MELHORIA	DE INFRAESTR	UTURA URBA	NA				
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 510	590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.000,00	0,00	590.000,00
4490.51 00 520	50.000,00	,	0,00	0,00	0,00		0,00	50.000,00
Total do Projeto:	655.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
15 451 1006 1020 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA I	DO PORTAL DA	CIDADE					
4490.51 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 1006 1021 AQUISIÇÃO E I	DESAPROPRIA	ÇÃO DE IMÓVE	L					
4490.61 00 001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Total do Projeto:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
15 451 1006 1022 CONSTRUIR A	MPLIAR E REF	ORMAR PRÉDIC	OS PÚBLICOS					
4490.51 00 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total do Projeto:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15 452 1006 1023 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA A SE	CRETARIA DE	INFRAESTRUT	URA			
4490.52 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(410,00)	9.590,00	13.077,35	(3.487,35)
Total do Projeto:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(410,00)	9.590,00	13.077,35	(3.487,35)
25 752 1006 1024 EXPANSÃO DA	REDE ELÉTRI	CA DO MUNICÍF	PIO					
4590.65 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

Dotação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Cancelamento /

Despesa

Demonstrativo Consolidado

Classificação

Classificação Institucional Funcional-Programática		Dotação Orçamentária	Cuplementares (h)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	Remanejamento de Dotação	Autorizada (f) = (a + b + c + d	Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
Funcional-Frogramatica		(a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinarios (d)	(e)	+ e)	(9)	(11) (1) (9)
08.000 SECRETARIA D	F INFR	VESTBIITIID V							
17 511 1006 1025 CONST			DE MÓDULOS S	ANITÁRIOS N	A Z RURAL				
	00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	00 510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	do Projeto:	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
17 511 1006 1026 IMPLA	NTAÇÃO	DE SISTEMA I	DE ABASTECIM	ENTO D'ÁGU	NA Z RURAL				
4490.51	00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	10.500,00
	00 510	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	390.000,00
Total	do Projeto:	400.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.500,00	0,00	400.500,00
17 512 1006 1027 CONST	RUÇÃO	E RECUPERA	ÇÃO DE REDE D	DE ESGOTOS					
4490.51	00 001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	10.500,00
	00 510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Total	do Projeto:	260.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.500,00	0,00	260.500,00
17 512 1006 1028 AMPLIA	AÇÃO D	O SISTEMA DE	ABASTECIMEN	ITO D'ÁGUA N	A Z URBANA				
4490.51	00 001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
	00 510	125.000,00	0,00	0,00	0,00	(73.000,00)		0,00	52.000,00
lotai	do Projeto:	129.200,00	0,00	0,00	0,00	(73.000,00)	56.200,00	0,00	56.200,00
15 452 1004 2012 MANUT	ENÇÃO	DAS ATIVIDAD	DES DA SECRE	TARIA DE INF	RAESTRUTURA	<u> </u>			
3190.04	00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.050,00
3190.11	00 001	360.480,00	0,00	0,00	0,00	(89.059,41)		283.085,32	(11.664,73)
3190.13	00 001	79.530,00	0,00	0,00	0,00	(37.620,00)	41.910,00	51.709,95	(9.799,95)
3390.14	00 001	7.000,00	7.501,00	0,00	0,00	0,00		14.500,00	1,00
3390.30	00 001	100.000,00	89.118,41	0,00	0,00	(7.199,00)		190.604,68	(8.685,27)
3390.36	00 001	90.000,00	159.081,73	0,00	0,00	0,00	249.081,73	275.296,03	(26.214,30)
3390.39	00 001	320.000,00	64.291,00	0,00	0,00	0,00	384.291,00	436.854,37	(52.563,37)
3390.92	00 001	8.000,00	440,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	8.438,52	1,48
l otal da	Atividade:	966.060,00	320.432,14	0,00	0,00	(133.878,41)	1.152.613,73	1.260.488,87	(107.875,14)



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal n° 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação Remanejamento Autor		Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível				
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	
08.000 SECRETARIA DE INFRA 26 752 1004 2013 MANUTENÇÃO		ELÉTRICO DO I	MUNICÍPIO						
3390.30 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00	
3390.36 00 001	18.630,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	630,00	0,00	630,00	
3390.39 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00	
Total da Atividade:	36.630,00	0,00	0,00	0,00	(36.000,00)	630,00	0,00	630,00	
Total da Unidade:	2.932.890,00	320.432,14	0,00	0,00	(243.288,41)	3.010.033,73	1.273.566,22	1.736.467,51	

Dotação



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

Classificação

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Créditos Adicionais

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Cancelamento /

Despesa

Despesa

Institucional	Dotação				Remanejamento	Autorizada	Empenhada	Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	
09.001 FUNDO DO MUNICIPAL	DE SAÚDE								
10 301 1014 0007 AMORTIZAÇÃC		A SAÚDE JUNTO	AO INSS						
4690.71 00 211	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
Total da Operação Especial:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	
10 301 1014 0008 CONTRIBUIÇÃO	D DA SAÚDE J	UNTO AO PASE	P'						
3390.47 00 211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
Total da Operação Especial:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
10 301 1007 1031 AQUISIÇÃO DE	AMBULÂNCIA	١							
4490.52 00 211	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4490.52 00 220	80.000,00		0,00	0,00	0,00		0,00	80.000,00	
Total do Projeto:	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	
10 301 1007 1032 AQUISIÇÃO DE	VEÍCULO PAF	RA A SAÚDE							
4490.52 00 211	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(209,00)	39.791,00	0,00	39.791,00	
Total do Projeto:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(209,00)	39.791,00	0,00	39.791,00	
10 301 1007 1033 CONSTRUÇÃO	DE UNIDADES	DE SAÚDE							
4490.51 00 211	10.500,00		0,00	0,00	0,00	,	0,00	10.500,00	
4490.51 00 215	250.000,00		0,00	0,00	(200.987,00)		0,00	49.013,00	
Total do Projeto:	260.500,00	0,00	0,00	0,00	(200.987,00)	59.513,00	0,00	59.513,00	
10 301 1007 1034 AMPLIAÇÃO E	REFORMA DE	UNIDADES DE S	SAÚDE						
4490.51 00 211	84.000,00		0,00	0,00	(84.000,00)		0,00	0,00	
4490.51 00 215	190.000,00		0,00	0,00	(190.000,00)		0,00	0,00	
Total do Projeto:	274.000,00	0,00	0,00	0,00	(274.000,00)	0,00	0,00	0,00	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
09.001 FUNDO DO MUNICIPAL								
10 301 1007 1035 AQUIS DE EQU	JIPAMENTOS N	IÉDICOS HOSP	ITALARES E O	DONTOLÓGICO	os			
4490.52 00 215	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.302,50)	26.697,50	0,00	26.697,50
Total do Projeto:	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.302,50)	26.697,50	0,00	26.697,50
10 301 1007 1036 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS DIVERSOS	PARA A SAÚD	E				
4490.52 00 211	20.000,00	209,00	0,00	0,00	0,00	20.209,00	20.208,00	1,00
Total do Projeto:	20.000,00	209,00	0,00	0,00	0,00	20.209,00	20.208,00	1,00
10 301 1007 1037 AQUISIÇÃO E	DESAPROPRIA	ÇÃO DE IMÓVE	L PARA A SA	ÚDE				
4490.61 00 211	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
Total do Projeto:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10 301 1007 1038 CONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO E	REFORMA DA	SECRETARIA	DE SAÚDE				
4490.51 00 211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.460,40)	13.539,60	0,00	13.539,60
Total do Projeto:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.460,40)	13.539,60	0,00	13.539,60
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA	DE UNIDADES	HABITACIONA	IS CONV				
4490.51 00 220	280.000,00	0,00	0,00	0,00	(128.035,03)	151.964,97	0,00	151.964,97
Total do Projeto:	280.000,00	0,00	0,00	0,00	(128.035,03)	151.964,97	0,00	151.964,97



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
09.001 FUNDO DO MUNICIPAL	DE SAÚDE							
10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO	DAS ATVIDAD	ES DA SECRET	ARIA DE DE S	AÚDE				
3190.04 00 211	12.000,00	36.001,00	0,00	0,00	(24.000,00)) 24.001,00	24.000,00	1,00
3190.11 00 211	469.300,00	0,00	0,00	0,00	(191.784,00)	277.516,00	318.921,47	(41.405,47)
3190.13 00 211	105.880,00	0,00	0,00	0,00	(13.625,00)	92.255,00	152.202,85	(59.947,85)
3390.14 00 211	40.000,00	52.401,00	0,00	0,00	0,00	92.401,00	95.900,00	(3.499,00)
3390.30 00 211	360.000,00	0,00	0,00	0,00	(90.000,00)	270.000,00	304.542,21	(34.542,21)
3390.36 00 211	360.000,00		0,00	0,00	0,00	,	705.438,70	(105.978,70)
3390.39 00 211	475.000,00	0,00	0,00	0,00	(90.000,00)	385.000,00	441.418,86	(56.418,86)
3390.92 00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		4.250,00	750,00
3390.93 00 211	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	3.821,97	2.178,03
Total da Atividade:	1.833.180,00	327.862,00	0,00	0,00	(409.409,00)	1.751.633,00	2.050.496,06	(298.863,06)
10 301 1007 2015 PISO BÁSICO [DE SAÚDE PAI	BFIXO						
3390.30 00 214	30.680,00	134.972,00	0,00	0,00	0,00	165.652,00	224.564,21	(58.912,21)
3390.36 00 214	20.000,00	120.427,00	0,00	0,00	0,00	140.427,00	193.590,78	(53.163,78)
3390.39 00 214	17.000,00	183.508,00	0,00	0,00	0,00	200.508,00	291.773,76	(91.265,76)
3390.46 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.800,00)	(6.800,00)	0,00	(6.800,00)
Total da Atividade:	72.680,00	438.907,00	0,00	0,00	(11.800,00)	499.787,00	709.928,75	(210.141,75)
10 301 1007 2016 PROGRA DE SA	AÚDE BUCAL	SB						
3190.11 00 214	36.750,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)) 16.750,00	0,00	16.750,00
3190.13 00 214	4.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0,00	4.650,00
Total da Atividade:	41.400,00		0,00	0,00	(20.000,00)	21.400,00	0,00	21.400,00
10 301 1007 2017 PROGRAMA DI	E AGENTES CO	OMUNITÁRIOS E	E SAÚDE AC	S				
3190.11 00 214	63.000,00	30.657,00	0,00	0,00	0,00	93.657,00	120.986,41	(27.329,41)
3190.13 00 214	11.400,00	,	0,00	0,00	0,00	,	10.583,41	2.005,59
Total da Atividade:	74.400,00	,	0,00	0,00	0,00		131.569,82	(25.323,82)
i otai da Atividade:	74.400,00	31.046,00	0,00	0,00	0,00	100.246,00	131.569,82	(20.323,02)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal n° 4.320/64 centro

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
09.001 FUNDO DO MUNICIPAL	DE SAÚDE							
10 301 1007 2018 PROGRAMA SA		LIA SF						
3190.04 00 214	93.390,00	110.611,00	0,00	0,00	0,00	204.001,00	252.000,00	(47.999,00)
3190.11 00 214	60.000,00	8.443,00	0,00	0,00	0,00	68.443,00	88.589,87	(20.146,87)
3190.13 00 214	33.000,00	8.991,00	0,00	0,00	0,00	41.991,00	41.989,61	1,39
Total da Atividade:	186.390,00	128.045,00	0,00	0,00	0,00	314.435,00	382.579,48	(68.144,48)
10 301 1007 2019 PROGRAMA DI	E MELHORIA D	O ACESSO E DA	A QUALIDADE	PMAQ				
3390.30 00 214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 214	104.550,00	51.499,00	0,00	0,00	(85.046,00)	71.003,00	71.001,80	1,20
3390.36 00 214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	128.550,00	51.499,00	0,00	0,00	(109.046,00)	71.003,00	71.001,80	1,20
10 301 1007 2020 NÚCLEO DE AI	POIO À SAÚDE	DA FAMÍLIA N	ASF					
3190.04 00 214	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.000,00)	41.000,00	49.000,00	(8.000,00)
3190.11 00 214	21.080,00	3.088,00	0,00	0,00	0,00	24.168,00	28.866,60	(4.698,60)
3190.13 00 214	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.820,00	9.111,65	8.708,35
Total da Atividade:	98.900,00	3.088,00	0,00	0,00	(19.000,00)	82.988,00	86.978,25	(3.990,25)
10 302 1007 2021 TETO MUNIC D	E MÉDIA E AL	TA COMPLEX A	MBULATORIA	L E HOSPITALA	\R			
3390.30 00 214	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
10 303 1007 2022 PROMOÇÃO D	A ASSIST FARI	MACÊUTICA E II	NSUMOS ESTI	RAT NA ATENÇ	ÃO B EM SAÚ	DE		
3390.30 00 214	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.200,00	1.867,86	(667,86)
Total da Atividade:	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	1.200,00	1.867,86	(667,86)



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional		Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática		Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	
09.001 FUNDO DO MUN	IICIDAI	DE SAÚDE								
10 304 1007 2023 AÇÕES			TÁRIA							
	00 214	5.000,00		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	_
	00 214	4.000,00		0,00	0,00	0,00		0,00	4.000,00	
	00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
	Atividade:	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	
10 305 1007 2024 AÇÕES	DE VIG	ILÂNCIA EM S	AÚDE							
	00 214	7.740,00		0,00	0,00	0,00	,	0,00	7.740,00	
3390.36	00 214	5.000,00		0,00		(5.000,00)		0,00	0,00	
	00 214	3.000,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00	
Total da	Atividade:	15.740,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	10.740,00	0,00	10.740,00	
10 301 1007 2025 OUTRO	S PROC	GRAMAS DE AT	TENÇÃO BÁSIC	A						
3190.04	00 214	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(12.600,00)	0,00	0,00	0,00	
3190.11	00 214	30.000,00		0,00	0,00	0,00		41.428,26	(5.039,26)	
3190.13	00 214	9.370,00		0,00	0,00	0,00		3.376,40	5.993,60	
3390.30	00 214	20.890,00		0,00		0,00	,	5.590,40	15.299,60	
3390.36	00 214	15.000,00		0,00	0,00	(15.000,00)		1.790,47	0,53	
	00 214	12.000,00		0,00	0,00	(10.000,00)		400,00	1.600,00	
Total da	Atividade:	99.860,00	8.180,00	0,00	0,00	(37.600,00)	70.440,00	52.585,53	17.854,47	
10 301 1007 2027 COFINA	NCIAM	ENTO DOS PR	OGRAMAS DO S	SUS						
3190.04	00 211	118.400,00	,	0,00	0,00	(116.515,00)	,	1.500,00	385,00	
3190.11	00 211	54.000,00	,	0,00		(50.000,00)		0,00	4.000,00	
3190.13	00 211	37.920,00	,	0,00	0,00	(37.900,00)		0,00	20,00	
3390.30	00 211	69.930,00		0,00	0,00	(69.057,00)		0,00	873,00	
3390.36	00 211	53.100,00		0,00	0,00	(53.000,00)		0,00	100,00	
	00 211	39.000,00		0,00		(38.000,00)		0,00	1.000,00	
Total da	Atividade:	372.350,00	0,00	0,00	0,00	(364.472,00)	7.878,00	1.500,00	6.378,00	
	a Unidade:	4.052.050,00	989.636,00	0,00	0,00	(1.629.220,93)	3.412.465,07	3.508.715,55	(96.250,48)	-

Dotação

Disponível



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Créditos Adicionais

centro Lei Federal nº 4.320/64

Dotação

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Cancelamento /

Remanejamento

Despesa

Autorizada

Despesa

Empenhada

Demonstrativo Consolidado

Classificação

Institucional

10.000 SECRETARIA DE DESEN								
08 244 1008 1041 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENTOS	PARA A ASSIST	ÊNCIA SOCIAL					
4490.52 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(967,00)	7.033,00	0,00	7.033,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(967,00)	7.033,00	0,00	7.033,00
08 244 1008 2028 MANUT DA SEC	RETARIA DE DE	SENVOLVIMENTO	HUMANO E C	IDADANIA				
3190.04 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 001	335.000,00	0,00	0,00	0,00	(98.436,00)	236.564,00	248.036,13	(11.472,13)
3190.13 00 001	74.160,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	34.160,00	27.528,59	6.631,41
3390.14 00 001	15.000,00	9.101,00	0,00	0,00	0,00	24.101,00	25.350,00	(1.249,00)
3390.30 00 001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	45.930,47	6.569,53
3390.36 00 001	119.450,00	0,00	0,00	0,00	(15.297,00)	104.153,00	88.866,97	15.286,03
3390.39 00 001	36.000,00	4.480,00	0,00	0,00	(11,00)	40.469,00	41.398,87	(929,87)
Total da Atividade:	634.210,00	13.581,00	0,00	0,00	(153.744,00)	494.047,00	477.111,03	16.935,97
08 244 1008 2029 DOAÇÕES DIVE	RSAS PARA PES	SSOA FÍSICA Inst	tituída por Lei N	l unicipal				
3390.32 00 001	80.000,00	21.728,00	0,00	0,00	0,00	101.728,00	103.627,30	(1.899,30)
3390.48 00 001	100.000,00	320.216,00	0,00	0,00	0,00	420.216,00	458.275,00	(38.059,00)
					0.00	521.944,00	561.902,30	(39.958,30)
Total da Atividade:	180.000,00	341.944,00	0,00	0,00	0,00	021.044,00		
Total da Atividade:		·	,	0,00	0,00	0211044,00		
Total da Atividade:		·	,	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDADES	S DO CONTROLE	SOCIAL	,	,	,	0,00 5.480,93	4.000,00 1.909,07
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001	DAS ATIVIDADES	5 DO CONTROLE	SOCIAL 0,00	0,00	0,00	4.000,00		
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001 3390.36 00 001	DAS ATIVIDADES 4.000,00 7.390,00	0,00 0,00	SOCIAL 0,00 0,00	0,00	0,00	4.000,00 7.390,00	5.480,93	1.909,07
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001 3390.36 00 001 3390.39 00 001 Total da Atividade:	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.000,00 7.390,00 3.000,00	5.480,93 0,00	1.909,07 3.000,00
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001 3390.36 00 001 3390.39 00 001 Total da Atividade:	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.000,00 7.390,00 3.000,00	5.480,93 0,00	1.909,07 3.000,00
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001 3390.36 00 001 3390.39 00 001 Total da Atividade: 14 422 1008 2031 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00 DO CONSELHO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TUTELAR	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00	5.480,93 0,00 5.480,93	1.909,07 3.000,00 8.909,07 3.000,00
Total da Atividade: 14 422 1008 2030 MANUTENÇÃO 3390.30 00 001 3390.36 00 001 3390.39 00 001 Total da Atividade: 14 422 1008 2031 MANUTENÇÃO	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00 DO CONSELHO	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	4.000,00 7.390,00 3.000,00 14.390,00	5.480,93 0,00 5.480,93	1.909,07 3.000,00 8.909,07



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento		Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Total da Unidade:	884.600,00	355.525,00	0,00	0,00	(173.893,00)	1.066.232,00	1.046.777,77	19.454,23
-------------------	------------	------------	------	------	--------------	--------------	--------------	-----------



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Dotação

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Créditos Adicionais

Cancelamento /

Despesa

Despesa

Demonstrativo Consolidado

Classificação

Classificação Institucional			Remanejamento	Autorizada	Empenhada	Disponível		
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE	ACÃO SOCIAL							
08 244 1008 1040 CONSTRUÇÃO	-		ERÊNCIA DE <i>A</i>	SIST SOCIAL (CRAS			
4490.51 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do Projeto:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08 244 1008 1055 ESTRUT DA RE	EDE DE SERV S	OCIOASSISTÊN	NCIAIS DE PRO	OT SOCIAL BÁS	SICA			
4490.51 00 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.52 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	15.000,00
Total do Projeto:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 1008 2033 COFINANCIAM	ENTO ESTADU	AL DOS SERVI	ÇOS PROG PR	OJETOS E BEN	NEFICIOS DO S	SUAS		
3390.30 00 312	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	8.000,00
3390.39 00 312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	5.000,00
4490.52 00 312	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	4.000,00
Total da Atividade:	, and the second		0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08 244 1008 2034 SERVIÇO DE P	ROTEÇÃO SO	CIAL BÁSICAPB	SPAIFSCFV					
3190.11 00 311	52.000,00	0,00	0,00	0,00	(52.000,00)		0,00	0,00
3190.13 00 311	11.440,00	0,00	0,00	0,00	(11.440,00)	,	0,00	0,00
3390.30 00 311	128.460,00	0,00	0,00	0,00	(89.778,30)		0,00	38.681,70
3390.36 00 311	63.300,00	0,00	0,00	0,00	(48.765,00)		12.307,73	2.227,27
3390.39 00 311	30.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.000,00	27.050,00
Total da Atividade:	285.250,00	0,00	0,00	0,00	(201.983,30)	83.266,70	15.307,73	67.958,97
08 244 1008 2035 ÍNDICE DE GES	STÃO DESCEN	TRALIZADA IGI	DBF					
3390.30 00 311	5.090,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)		0,00	90,00
3390.36 00 311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)		0,00	0,00
3390.39 00 311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	1.700,00	1.300,00
4490.52 00 311	4.000,00	2.817,00	0,00	0,00	0,00	6.817,00	6.816,00	1,00
Total da Atividade:	16.090,00	2.817,00	0,00	0,00	(9.000,00)	9.907,00	8.516,00	1.391,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação	Créditos Adicionais		ais	Cancelamento / Remanejamento		Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE	ACÃO SOCIAL						•	
08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO	-		O FNAS					
3390.30 00 311	6.000,00	68.443,00	0,00	0,00	0,00	74.443,00	90.445,30	(16.002,30)
3390.36 00 311	4.000,00	,	0,00	0,00	0,00	61.743,00	68.279,07	(6.536,07)
3390.39 00 311	2.000,00	25.306,00	0,00	0,00	0,00	27.306,00	43.360,34	(16.054,34)
Total da Atividade:	12.000,00	151.492,00	0,00	0,00	0,00	163.492,00	202.084,71	(38.592,71)
08 244 1008 2037 COFINANCIAM	ENTO DOS SEI	RVIÇOS PROGR	E PROJETOS	DE GESTÃO D	O SUAS			
3190.04 00 001	40.000,00	,	0,00	0,00	(40.000,00)		0,00	0,00
3190.13 00 001	8.800,00		0,00	0,00	(8.000,00)		0,00	800,00
3390.30 00 001	5.000,00		0,00	0,00	(5.000,00)		0,00	0,00
3390.36 00 001	17.000,00	,	0,00	0,00	(16.850,00)		0,00	150,00
3390.39 00 001	13.500,00		0,00	0,00	(13.500,00)		0,00	0,00
4490.52 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Atividade:	90.300,00	0,00	0,00	0,00	(83.350,00)	6.950,00	0,00	6.950,00
08 244 1008 2060 BENEFICIOS E	VENTUAISInsti	tuindos na loas	e regulamenta	idosp Lei Muni	cipal			
3390.30 00 312	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	20.000,00	15.793,50	4.206,50
3390.48 00 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade:	154.000,00	0,00	0,00	0,00	(134.000,00)	20.000,00	15.793,50	4.206,50
08 244 1008 2077 FORTALECIME	NTO DAS INST	ÂNCIAS DE CO	NTROLE SOCI	ALCMAS				
3390.14 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Atividade:	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Total da Unidade	681.250,00	154.643,00	0,00	0,00	(430.183,30)	405.709,70	246.735,26	158.974,44
Total da Atividade	: 10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	2.000,00
3390.36 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00
3390.35 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.500,00
3390.30 00 001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	3.500,00
08 244 1008 2080 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES DO SIMASE						
Total da Atividade	: 7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.39 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	2.000,00
3390.36 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	2.000,00
14 422 1008 2079 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES DO FMDCA						
Total da Atividade	: 10.110,00	334,00	0,00	0,00	(1.850,00)	8.594,00	5.033,32	3.560,68
4490.52 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.850,00)	150,00	0,00	150,00
3390.39 00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	2.500,00
3390.36 00 311	3.000,00	334,00	0,00	0,00	0,00	3.334,00	5.033,32	(1.699,32)
3390.30 00 311	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610,00	0,00	2.610,00
08 244 1008 2078 MANUTENÇÃO	-	ES DA GESTÃO	O DO SUAS IG	S D				
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE	ACÃO SOCIAL					-		
Funcional-Programática	(a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	(e)	+ e)	(g)	(11) (1) (9)
Classificação Institucional	Dotação Orçamentária		Créditos Adiciona		Cancelamento / Remanejamento de Dotação	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d	Despesa Empenhada	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)

DEZEMBRO/2019



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação Re		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUCA	ACÃO CULTUR	RA E ESPORTES	3					
12 361 1014 0009 AMORTIZAÇÃO	-			3				
4690.71 00 111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.256,00)	8.744,00	0,00	8.744,00
Total da Operação Especial:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.256,00)	8.744,00	0,00	8.744,00
12 361 1014 0010 CONTRIBUIÇÃO	DA EDUCAÇÃ	ÃO PARA O PA	SEP					
3390.47 00 111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Operação Especial:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1018 1042 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA I	ESCOLAS DE E	NSINO FUMDA	MENTAL				
4490.51 00 111	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	120.000,00
4490.51 00 125	354.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	354.000,00
Total do Projeto:	474.000,00	•	0,00	0,00	0,00	474.000,00	0,00	474.000,00
12 368 1018 1044 AQUISIÇÃO DE	ONIBUS PARA	A O TRANSPOR	TE ESCOLAR					
4490.52 00 125	216.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	216.300,00
Total do Projeto:	216.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.300,00	0,00	216.300,00
12 368 1018 1045 AQUISIÇÃO DE	VEÍCULO PAR	RA SECRETARIA	A DE EDUCAÇ	ÃO				
4490.52 00 111	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	42.000,00
Total do Projeto:	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12 361 1018 1046 IMPLANTAÇÃO	DE CENTRO	DIGITAL						
4490.52 00 125	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
Total do Projeto:	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
12 368 1018 1047 AQUISIÇÃO E D	ESAPROPRIA	ÇÃO DE IMÓVE	L					
4490.61 00 111	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
Total do Projeto:	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento		Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUCA	ACÃO CUI TUE	A F ESPORTE	3					
12 368 1018 1048 CONSTRUIR AL	-			EDUCAÇÃO				
4490.51 00 111	36.750,00	0,00	0,00		0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
Total do Projeto:	36.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.750,00	0,00	36.750,00
12 361 1018 1049 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA ENSI	NO FUNDAME	NTAL				
4490.52 00 111	20.000,00	0,00	0,00	,	0,00	,	8.590,01	11.409,99
4490.52 00 125	70.000,00		0,00	0,00	0,00	,	0,00	70.000,00
Total do Projeto:	90.000,00	·	0,00	0,00	0,00	90.000,00	8.590,01	81.409,99
12 365 1018 1050 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA I	DE ESCOLAS D	E EDUCAÇÃO	INFANTIL				
4490.51 00 111	100.000,00	0,00	0,00	,	0,00	,	0,00	100.000,00
4490.51 00 125 Total do Projeto:	200.000,00 300.000,00		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0.00	,	0,00 0,00	200.000,00 300.000,00
•	•	·		ŕ	0,00	000.000,00	0,00	000.000,00
12 365 1018 1052 AQUISIÇÃO DE	EQUIPAMENT	OS PARA A EL	DUCAÇÃO INF	ANTIL				
4490.52 00 125	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	84.000,00
Total do Projeto:	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
27 812 1012 1053 CONSTRUÇÃO	E MELHORIA I	DE UNIDADES I	ESPORTIVAS					
4490.51 00 001	10.500,00	0,00	0,00	,	0,00	,	0,00	10.500,00
4490.51 00 510	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,	0,00	150.000,00
Total do Projeto:	160.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.500,00	0,00	160.500,00
12 306 1018 2038 ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR EJ	Α						
3390.30 00 122	8.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770,00	0,00	8.770,00
Total da Atividade:	8.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770,00	0,00	8.770,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicionais			Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUCA 2 306 1018 2039 ALIMENTAÇÃO	-		6					
3390.30 00 122	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	7.210,00
Total da Atividade:	7.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.210,00	0,00	7.210,00
2 306 1018 2040 ALIMENTAÇÃO	ESCOLAR CI	RECHE						
3390.30 00 122	12.350,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	1.350,00	700,80	649,20
Total da Atividade:	12.350,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	1.350,00	700,80	649,20
2 306 1018 2041 PROGRAMA NA	C DE ALIMEN	ITAÇÃO ESCOL	AR ENSINO F	UNDAMENTAL				
3390.30 00 122	19.510,00	44.178,00	0,00	0,00	0,00	63.688,00	58.620,92	5.067,08
Total da Atividade:	19.510,00	44.178,00	0,00	0,00	0,00	63.688,00	58.620,92	5.067,08
2 368 1018 2042 MANUTENÇÃO	DO SALÁRIO	EDUCAÇÃO						
3390.30 00 120	40.000,00	,	0,00	,	0,00	,	54.489,19	(3.689,19)
3390.36 00 120	12.000,00		0,00		0,00	,	2.976,19	9.023,81
3390.39 00 120 Total da Atividade:	8.000,00 60.000,0 0		0,00 0,00		0,00 0.00		8.614,23 66.079,61	(41,23) 5.293,39
2 368 1018 2043 PROGRAMA DII	·		-,	-,	-,		*******	, .
3390.30 00 121	3.000,00		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Atividade:	3.000,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00
2 368 1018 2044 PROGRAMA NA	CIONAL DE A	POIO AO TRAN	SPORTE ESC	DLAR PNATE				
3390.36 00 123	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
Total da Atividade:	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	nis	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUC	CACÃO CIII TIII	DA E ESDODTES	.					
12 368 1018 2046 MANUTENÇÃO	•							
3390.30 00 124	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	68.216,53	(45.116,53)
3390.36 00 124	21.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.629,00)	4.371,00	0,00	4.371,00
3390.39 00 124	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade	54.600,00	0,00	0,00	0,00	(27.129,00)	27.471,00	68.216,53	(40.745,53)
12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO	DO FUNDEB	ENSINO FUNDA	MENTAL MAG	60				
3190.04 00 112	2.100,00		0,00	0,00	0,00	,	21.677,00	(1.810,00)
3190.11 00 112	760.011,00		0,00	0,00	0,00		776.541,05	(16.530,05)
3190.11 00 114	55.000,00		0,00	0,00	(55.000,00)		0,00	0,00
3190.13 00 112	166.859,00		0,00	0,00	(59.919,00)		146.969,62	(35.917,62)
3190.13 00 114	11.000,00		0,00	0,00	(11.000,00)		0,00	0,00
Total da Atividade	994.970,00	21.879,00	0,00	0,00	(125.919,00)	890.930,00	945.187,67	(54.257,67)
12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO	DO FUNDEB	ENSINO FUNDAI	MENTAL OUT	RAS 40				
3190.04 00 113	1.050,00		0,00	0,00	0,00		0,00	1.050,00
3190.11 00 113	245.240,00	,	0,00	0,00	(68.536,00)		176.703,51	0,49
3190.13 00 113	54.180,00		0,00	0,00	(23.520,00)		30.659,78	0,22
3390.30 00 113	102.720,00		0,00	0,00	(9.868,00)		153.962,27	(2.999,08)
3390.30 00 115	25.000,00		0,00	0,00	(25.000,00)		0,00	0,00
3390.36 00 113	11.000,00		0,00	0,00	0,00		183.404,13	(2.261,89)
3390.36 00 115	19.000,00		0,00	0,00	(11.089,00)		0,00	7.911,00
3390.39 00 113	75.000,00		0,00	0,00	0,00	96.246,00	94.144,89	2.101,11
Total da Atividade	,	•	0,00	0,00	(138.013,00)	644.676,43	638.874,58	5.801,85
12 365 1018 2049 MANUTENÇÃO	DO FUNDEB	EDUC INFANTIL	MAG 60					
3190.04 00 112	1.050,00		0,00	0,00	0,00		0,00	1.050,00
3190.11 00 112	87.000,00		0,00	0,00	0,00		169.619,10	(26.543,10)
3190.13 00 112	19.370,00		0,00	0,00	0,00		26.341,45	(4.247,45)
Total da Atividade	: 107.420,00	58.800,00	0,00	0,00	0.00	166.220,00	195.960,55	(29.740,55)



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Dotação		Créditos Adiciona	nis	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	
AÇÃO CULTUR	A E ESPORTES	3						
DE OUTRAS A	TIVIDADES DE	EDUCAÇÃO IN	IFANTIL					
1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	
195.200,00	0,00	0,00	0,00	(195.199,84)	0,16	0,00	0,16	
43.175,00	0,00	0,00	0,00	(42.032,40)	1.142,60	1.142,24	0,36	
48.000,00	0,00	0,00	0,00	(39.510,00)		8.489,79	0,21	
6.500,00	21.682,00	0,00	0,00	0,00	28.182,00	29.614,75	(1.432,75)	
11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	6.646,80	4.353,20	
304.925,00	21.682,00	0,00	0,00	(276.742,24)	49.864,76	45.893,58	3.971,18	
DO FUNDEB E	DUCAÇÃO DE .	JOVES ADULT	OS MAG 60					
45.800,00	0,00	0,00	0,00	(19.852,00)	25.948,00	25.948,00	0,00	
27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	29.239,26	(1.739,26)	
16.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.120,00	8.442,28	7.677,72	
89.420,00	0,00	0,00	0,00	(19.852,00)	69.568,00	63.629,54	5.938,46	
RAS ATIVIDAD	ES DE EDUC D	E JOVENS E	ADULTOS					
1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	
50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.999,19)	0,81	0,00	0,81	
11.240,00	0,00	0,00	0,00	(11.240,00)	0,00	0,00	0,00	
45.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.000,00)	0,00	0,00	0,00	
5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	
116.290,00	0,00	0,00	0,00	(106.239,19)	10.050,81	0,00	10.050,81	
	Orçamentária (a) AÇÃO CULTUR DE OUTRAS A 1.050,00 195.200,00 43.175,00 48.000,00 6.500,00 11.000,00 304.925,00 DO FUNDEB E 45.800,00 27.500,00 16.120,00 89.420,00 **RAS ATIVIDAE 1.050,00 50.000,00 11.240,00 45.000,00 5.000,00 4.000,00	Orçamentária (a) AÇÃO CULTURA E ESPORTES DE OUTRAS ATIVIDADES DE 1.050,00 0,00 195.200,00 0,00 43.175,00 0,00 48.000,00 0,00 6.500,00 21.682,00 11.000,00 0,00 304.925,00 21.682,00 DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE 45.800,00 27.500,00 0,00 16.120,00 0,00 89.420,00 0,00 FRAS ATIVIDADES DE EDUC D 1.050,00 0,00 50.000,00 0,00 45.000,00 0,00 45.000,00 0,00 5.000,00 0,00 45.000,00 0,00 4.000,00 0,00	Dotação Suplementares (b) Especiais (c)	Dotação Suplementares (b) Especiais (c) Extraordinários (d)	Dotação Suplementares (b) Especiais (c) Extraordinários (d) Remanejamento de Dotação (e)	Dotação Suplementaries (b) Especiais (c) Extraordinários (d) Extraordinários (d) (f) = (a + b + c + d + e)	Dotação Orgamentária (a) Especiais (c) Extraordinários (d) (e) Especiação (f) (e) Especiais (d) (e) Extraordinários (d) (e) Especiação (f) (e) Especiais (d) (e) Extraordinários (d) (e) Especiação (f) (e) Especiais (d) (e)	Dotação Orgamentária



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	is	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUC	•		3					
12 368 1018 2053 COFINANCIAN	IENTO DO FUN	DEB						
3190.04 00 111	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 111	58.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.513,00)	7.487,00	0,00	7.487,00
3190.13 00 111	13.220,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	220,00	0,00	220,00
3390.30 00 111	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(69.092,00)	908,00	0,00	908,00
3390.36 00 111	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.011,00)	7.489,00	0,00	7.489,00
3390.39 00 111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade	e: 163.820,00	0,00	0,00	0,00	(145.616,00)	18.204,00	0,00	18.204,00
12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDA	DES DA SECRE	TARIA DE EDU	ICAÇÃO				
3190.04 00 111	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	15.968,00	(3.568,00)
3190.11 00 111	350.100,00	64.474,00	0,00	0,00	0,00	414.574,00	549.596,11	(135.022,11)
3190.13 00 111	79.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.730,00	141.363,94	(61.633,94)
3390.14 00 111	20.000,00	20.051,00	0,00	0,00	0,00	40.051,00	40.550,00	(499,00)
3390.18 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 111	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	387.254,36	(47.254,36)
3390.31 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 111	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.522,64)	115.477,36	112.798,47	2.678,89
3390.39 00 111	88.000,00	7.595,00	0,00	0,00	0,00	95.595,00	101.945,29	(6.350,29)
3390.92 00 111	5.000,00	26.825,00	0,00	0,00	0,00	31.825,00	29.823,53	2.001,47
3390.93 00 111	10.000,00		0,00	0,00	(10.000,00)		0,00	0,00
4490.52 00 111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.641,00	5.359,00
Total da Atividade	1.042.230,00	118.945,00	0,00	0,00	(19.522,64)	1.141.652,36	1.383.940,70	(242.288,34)



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adiciona	is	Cancelamento / Remanejamento	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)
11.000 SECRETARIA DE EDUC	AÇÃO CULTUR	A E ESPORTES	S					
13 392 1011 2055 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES CULTURAIS	O MUNICÍPI	0				
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	1.050,00
3190.11 00 001	13.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.610,00	0,00	13.610,00
3190.13 00 001	3.220,00	0,00	0,00	0,00	(1.473,00)	1.747,00	0,00	1.747,00
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	3.000,00
3390.36 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.045,00)		2.200,00	1.755,00
3390.39 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.144,00)	2.856,00	3.900,00	(1.044,00)
Total da Atividade:	29.880,00	0,00	0,00	0,00	(3.662,00)	26.218,00	6.100,00	20.118,00
13 392 1011 2056 PROMOÇÃO DI	E FESTAS E EV	ENTOS TRADIC	CIONAIS					
3390.30 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.415,20	584,80
3390.36 00 001	6.000,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	8.617,00	8.616,25	0,75
3390.39 00 001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	16.275,00	113.725,00
Total da Atividade:	141.000,00	2.617,00	0,00	0,00	0,00	143.617,00	29.306,45	114.310,55
27 812 1012 2057 MANUTENÇÃO	DAS ATIVIDAD	ES DE ESPOR	ΓΟ E LAZER					
3390.30 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.31 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Atividade:	18.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	18.500,00
Total da Unidade:	5.230.585,00	528.973,43	0,00	0,00	(905.951,07)	4.853.607,36	3.511.100,94	1.342.506,42



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b) Especiais (c) Extraordinários (d)		Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
12.000 SECRETARIA DE MEIO	AMBIENTE						

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18 541 1006 1029 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

4490.51 00 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Total do Projeto:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18 541 1003 1054 AQUISIÇÃO DE EQ	UIPAMENTOS I	PARA A SECRET	ARIA DE MEIO	AMBIENTE				
4490.52 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Total do Projeto:	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA	SECRETARIA I	DE MEIO AMBIEI	NTE					
3190.04 00 001	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
3190.11 00 001	32.160,00	0,00	0,00	0,00	(18.156,91)	14.003,09	13.624,63	378,46
3190.13 00 001	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.202,00)	1.098,00	1.536,92	(438,92)
3390.14 00 001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 001	95.000,00	0,00	0,00	0,00	(83.399,73)	11.600,27	11.600,00	0,27
3390.36 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	5.000,00	1.190,47	3.809,53
3390.39 00 001	18.000,00	6.991,00	0,00	0,00	(6.861,00)	18.130,00	28.630,00	(10.500,00)
Total da Atividade:	184.510,00	6.991,00	0,00	0,00	(140.619,64)	50.881,36	56.582,02	(5.700,66)
Total da Unidade:	272.510,00	6.991,00	0,00	0,00	(140.619,64)	138.881,36	56.582,02	82.299,34



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional	Dotação		Créditos Adicion	ais	Cancelamento / Remanejamento	Autorizada	Despesa Empenhada	Dotação Disponível	
Funcional-Programática	Orçamentária (a)	Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)	de Dotação (e)	(f) = (a + b + c + d + e)	(g)	(h) = (f) - (g)	

99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 999 1004 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 00 001	271.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00	0,00	271.904,00	
Total da Atividade:	271.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00	0,00	271.904,00	
Total da Unidade:	271.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00	0,00	271.904,00	
Total Geral:	18.877.542,00	2.821.434,49	0,00	0,00	(4.303.429,41)	17.395.547,08	13.110.996,06	4.284.551,02	

ECOPLAN CONTABILIDADE
PUBLICA E SOFTWARES
LTDA
Contador

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Lei nº 425/2019

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 414/2018 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA ATÉ LIMITE DE 50% O DÁ SUPLEMENTAÇÃO, \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 04/11/2019, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, de uma fonte de recurso para outro, e ainda de uma categoria econômica para outra até o limite de 50% (cinquenta por cento) de suplementação por anulação de dotação sobre o valor do orçamento do exercício de 2019, de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, entende-se como:

- **I Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional, bem como necessidades orçamentárias do órgão;
- **II Transposição**: autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias, de categorias econômicas diferentes bem como de programas diferentes;
- **III Transferências**: autorizações para suplementações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

- **Art. 3º.** A autorização contida no *caput* do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:
- **I -** Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.
- **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o início do mês de janeiro do ano de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Curral Velho/PB, em 06 de novembro de 2019.

1343



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00012019

Em, 17 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

Total da Unidade:

Total de Suplementações:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1° - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.857,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

()5 ()()() SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTAO PUBLIÇÃ	05 000	SECRETARIA DE ADMINISTRA	ACÃO E GESTÃO PÚBLICA
---	--------	--------------------------	-----------------------

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC.	DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBI	_ICA
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS AN	ITERIORES	
001 Recursos Ordinários		5.801,00
	Total da Unidade:	5.801,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08 244 1008 2035 ÍNDICE DE GESTÃO DESCEN	NTRALIZADA - IGDBF	
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL F	PERMANENTE	
311 Transferência de Recursos do Fur	ndo Nacio	967,00
	Total da Unidade:	967,00
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ESPORTES	
12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB	ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 4	0%
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCE	IROS - PESSOA FÍSICA	
113 Transferências do FUNDEB 40%		11.089,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.857,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

Page 1 of 3

11.089,00

17.857,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Den	nonstr	ativo Co	nsolidad	o do OFSS		
02.0	000	GABI	NETE	DO PREFEITO		
04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DO GABINETE DO PREFEITO	
3	390.	92 00	-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER Recursos Ordinários	IORES	2.000,00
					Total da Unidade:	2.000,00
05.0	000	SEC	RETAR	RIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	PÚBLICA	
04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE A	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚ	BLICA
3	3390.	92 00	D I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	IORES	
		00	01 F	Recursos Ordinários		801,00
					Total da Unidade:	801,00
06.0	000	SECF	RETAR	RIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO	E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS,	PLANEJAMENTO E GESTÃO OF	RÇAMENTÁRIA
3	3390.	92 00	D I	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	IORES	
		00	01 F	Recursos Ordinários		3.000,00
					Total da Unidade:	3.000,00
10.0	000	SECF	RETAR	RIA DE DESENVOLVIMENTO HUMAN	O E CIDADANIA	
08	244	1008	1041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4	1490.	52 00	0 I	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERN	MANENTE	
		00	01 F	Recursos Ordinários		967,00
					Total da Unidade:	967,00
11.0	000	SECF	RETAR	RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESF	PORTES	
12	361	1018	2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENS	INO FUNDAMENTAL - OUTRAS	40%
3	3390.	36 00	0 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	S - PESSOA FÍSICA	
		1	15	Transferências do FUNDEB 40% - Cor	mplemen	11.089,00
					Total da Unidade:	11.089,00
					Total de Anulações:	17.857,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do (\cap EQQ

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 17 de Janeiro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

 $\begin{array}{ccc} \textbf{Demonstrativo Consolidado do OFSS} \\ \textbf{Decreto} & n^o & 00032019 \end{array}$

Em, 11 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 78.407,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 10	004 200	3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	2.271,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	001	Recursos Ordinários	7.089,00
		Total da Unidade:	9.360,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

0	4 122	1004	4 2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINIS	TRAÇÃO E GESTÃO PÚBLIC	A
	3390	.92 ()0 E	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		(001 R	Recursos Ordinários		1.426,00
					Total da Unidade:	1.426,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇA	MENTÁRIA
	3390	.92 00) D	ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		Or)1 R	ecursos Ordinários	22 302 00

Total da Unidade:

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Page 1 of 4 1347

22.302,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS	
08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	INFRAESTRUTURA
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001 Recursos Ordinários	440,00
Total da Unidad	de: 440,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio	11,00
Total da Unidad	de: 11,00
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -	MAG 60%
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 112 Transferências do FUNDEB 60%	1.468,00
12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL -	OUTRAS 40%
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113 Transferências do FUNDEB 40%	16.098,00
12 365 1018 2050 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃ	Ó INFANTIL
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111 Receitas de Impostos e de Transferência	1.384,00
12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
111 Receitas de Impostos e de Transferência	25.918,00
Total da Unidad	de: 44.868,00
Total de Suplementaçõe	es: 78.407,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 78.407,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sete Reais), como abaixo especificado:

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

06	.000	SE	CRET	[ARI	A DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	10	04 20	009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO OR	ÇAMENTÁRIA
	3390.	92	00	D	ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			001	R	ecursos Ordinários	16.000,00
					Total da Unidade:	16.000,00
10	.000	SE	CRET	[ARI	A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
08	244	10	08 20	028	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI	DADANIA
	3390.	39	00	0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	R	ecursos Ordinários	11,00
					Total da Unidade:	11,00
11	.000	SE	CRET	[ARI	A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	361	10	18 20	047	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
	3190.	11	00	V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			114	Tı	ransferências do FUNDEB 60% - Complemen	20.000,00
12	361	10	18 20	048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 4	10%
	3390.	30	00	M	IATERIAL DE CONSUMO	
			113	Tı	ransferências do FUNDEB 40%	9.868,00
12	366	10	18 20	052	MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADUL	TOS
	3390.	30	00	M	IATERIAL DE CONSUMO	
			111	R	eceitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
					Total da Unidade:	44.868,00
12	.000	SE	CRET	[ARI	A DE MEIO AMBIENTE	
18	541	10	04 20	059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	3390.	30	00	M	IATERIAL DE CONSUMO	
			001	R	ecursos Ordinários	17.528,00
					Total da Unidade:	17.528,00
					Total de Anulações:	78.407,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 11 de Fevereiro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00042019

Em, 01 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 32.242,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 20	14 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3390.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	551,00
10 301 1007 20	15 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.765,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.926,00
	Total da Unidade:	32.242,00
	Total de Suplementações:	32.242,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 32.242,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	100	7 2019	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
	3390.	31 (PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
		2	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	32.242,00
				Total da Unidade:	32.242,00

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo	Consolidado	do	OFSS	3
---------------	-------------	----	------	---

Total de Anulações: 32.242,00 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário. Municipio de Curral Velho em, 01 de Março de 2019. JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00052019

Em, 01 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 39.689,92 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.0	000	GA	BINET	ΈD	O PREFEITO	
04	122	100)4 20	03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
;	3390		00 001		ATERIAL DE CONSUMO ecursos Ordinários	1.379,92
					Total da Unidade:	1.379,92
07.0	000	SE	CRETA	ARI/	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	100)4 20	10	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
;	3390	.39	00	0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	R	ecursos Ordinários	4.733,00
					Total da Unidade:	4.733,00
08.0	000	SE	CRETA	ARI	A DE INFRAESTRUTURA	
15	452	100	04 20	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRU	TURA
;	3390	.14	00	D	ÁRIAS - CIVIL	
			001	R	ecursos Ordinários	1.651,00
					Total da Unidade:	1.651,00
10.0	001	FUI	NDO N	MUN	IICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	244	100	8 20	36	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10 001	FUNDO MUNICIPAL	. DE ACAO SOCIAL

08 244 1008 2	036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.577,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.716,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.004,00
	Total da Unidade:	15.297,00
11.000 SECRE	TARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12 361 1018 2	2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60°	%
3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
112	Transferências do FUNDEB 60%	1.811,00
12 361 1018 2	2048 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA	S 40%
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
113	Transferências do FUNDEB 40%	12.927,00
12 365 1018 2	050 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFAN	NTIL
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111	Receitas de Impostos e de Transferência	1.891,00
	Total da Unidade:	16.629,00
	Total de Suplementações:	39.689,92

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 39.689,92 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	100	04 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.39 00		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	7.763,92
				Total da Unidade:	7.763,92

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Page 2 of 3 1354



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10	.000	SECF	RETARI	A DE DESENVOLVIMEN	ITO HUMANO E	CIDADANIA	
80	244	1008	2028	MANUT. DA SECRETA	ARIA DE DESEN	VOLVIMENTO HUMANO	O E CIDADANIA
	3390.	.36 00 .00		OUTROS SERVIÇOS DE o	TERCEIROS - PI	ESSOA FÍSICA	15.297,00
				Sources Gramanes		Total da Unidade:	15.297,00
11.	.000	SECF	RETARI	A DE EDUCAÇÃO, CULT	TURA E ESPORT	res	
12	368	1018	2046	MANUTENÇÃO DE OL	JTROS PROGRA	MAS DO FNDE	
	3390.	.36 00) C	UTROS SERVIÇOS DE	TERCEIROS - PI	ESSOA FÍSICA	
		12	24 C	utras Transferências de f	Recursos do FND)	16.629,00
						Total da Unidade:	16.629,00
						Total de Anulações:	39.689,92

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Março de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00072019

Em, 01 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.515,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Quinze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	13.150,00
10 301 10	07 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.865,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.500,00
		Total da Unidade:	30.515,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.515,00 (Trinta Mil, Quinhentos e Quinze Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1007	2027	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
	3190.	04 00) С	ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		21	1 R	eceitas de Impostos e de Transferência	30.515,00
				Total da Unidade:	30.515,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo	Consolidad	o do OFSS
---------------	------------	-----------

Total de Anulações: 30.515,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Abril de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00082019

Em, 02 de Abril de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.026,65 (Oitenta Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000	GAE	INETE	DO PREFEITO	
04 122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390	.30 0	00 1	MATERIAL DE CONSUMO	
	C	01 F	Recursos Ordinários	4.411,00

Total da Unidade: 4.411,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

001 Recursos Ordinários 4.101,00

Total da Unidade: 4.101,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1004 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

001 Recursos Ordinários 2.350,00

Total da Unidade: 2.350.00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA



3390.36 00

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro
Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Dem	onstr	ativo	Consoli	idado do	ofss	
10.0	00	SE	CRET	ARIA	DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
08 2	244	10	08 20)28	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDA	ADANIA
33	390.	14	00	DIÁ	RIAS - CIVIL	
			001		sursos Ordinários	651,00
08 2	244	10	08 20)29	DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Muni	cipal
33	390.	48	00	OU	TROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Rec	eursos Ordinários	21.731,00
					Total da Unidade:	22.382,00
10.0	01	FU	NDO I	MUNIC	CIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 2	244	10	08 20	036	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
33	390.	30	00	MA	TERIAL DE CONSUMO	
			311	Tra	nsferência de Recursos do Fundo Nacio	5.447,00
33	390.	36	00	OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Tra	nsferência de Recursos do Fundo Nacio	8.521,00
33	390.	39	00	OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Tra	nsferência de Recursos do Fundo Nacio	4.031,00
					Total da Unidade:	17.999,00
11.0	00	SE	CRET	ARIA	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12 3	306	10	18 20)41	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	ENTAL
33	390.	30	00	MA	TERIAL DE CONSUMO	
			122	Tra	nsferências de Recursos do FNDE - Pro	2.057,00
12 3	361	10	18 20)47	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
3.	190.	04	00	СО	NTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Tra	nsferências do FUNDEB 60%	1.811,00
12 3	361	10	18 20)48	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40º	%
3:	390.	36	00	OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			113		nsferências do FUNDEB 40%	22.474,65
12 3	365	10	18 20)50	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
					,	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

	emonsu	ativo o	Olis	oliuauo	40 01 00	
11	.000	SEC	RE	TARI	A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	365	1018	3 2	2050	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
		1	111	R	eceitas de Impostos e de Transferência	1.190,00
12	368	1018	3 2	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.	14 (00	D	IÁRIAS - CIVIL	
		1	111	R	eceitas de Impostos e de Transferência	1.251,00
					Total da Unidade:	28.783,65
					Total de Suplementações:	80.026,65

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.026,65 (Oitenta Mil, Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	10	04 2	005	MANU	ΓENÇÃΟ	DA SE	ECRE	TARI	A DE C	100	NTF	ROLE	INTE	ERNO	E CO	RREG	EDORIA
	3190	.11	00	V	ENCIME	NTOS E	VANTA	AGEN	NS FIX	(AS - P	PES	SSC	OAL C	IVIL				
			001	R	ecursos (Ordinário)S										10	0.862,00
												То	tal da	a Unio	dade:		10	0.862,00
10	.001	FU	NDO	MUN	NICIPAL I	DE AÇÃO	o soci	IAL										
80	244	10	08 2	034	SERVI	ÇO DE P	POTE	ÇÃO	SOCI	AL BÁS	SIC	CA-F	PBS/F	PAIF/	SCFV	1		
	3390	.30	00	M	IATERIAI	DE CO	NSUM	0										
			311	Tı	ransferêr	cia de R	ecursos	s do l	Fundo	Nacio)						40	0.381,00
												То	tal da	a Unio	dade:		40	0.381,00
11	.000	SE	CRE	[ARI	A DE ED	UCAÇÃ	O, CUL	TURA	A E ES	SPORT	ΓES	S						
12	365	10	18 2	050	MANU	ΓΕΝÇÃΟ	DE OL	UTRA	AS AT	IVIDAD	DES	S D	E ED	UCA	CÃO I	NFANT	ΓIL	

		Total de Anulações:	80.026,65
		Total da Unidade:	28.783,65
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	28.783,65
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12 303 10	10 200	INANOTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDOCAÇÃO INI ANTIE	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Abril de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

 $\begin{array}{lll} \textbf{Demonstrativo Consolidado do OFSS} \\ \textbf{Decreto} & n^o & 00092019 \end{array}$

20 606 1004 2010

Em, 02 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 129.406,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02	.000	GA	BIN	ETE C	OO PREFEITO	
04	122	10	04	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390	.30	00	M	IATERIAL DE CONSUMO	
			001	R	ecursos Ordinários	3.261,00
					Total da Unidade:	3.261,00
05	.000	SE	CRE	ETARI	A DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
04	122	10	04	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚ	JBLICA
	3390.	.92	00	D	ESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			001	R	ecursos Ordinários	2.000,00
					Total da Unidade:	2.000,00
06	.000	SE	CRE	ETARI	A DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	10	04	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO O	RÇAMENTÁRIA
	3390.	.14	00	D	IÁRIAS - CIVIL	
			001	R	ecursos Ordinários	3.500,00
					Total da Unidade:	3.500,00
07	.000	SE	CRE	ETARI	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL	

Page 1 of 4

PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

D					do OFSS	
07	.000	SE	CRI	ETARIA	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	10	04	2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
	3390	.39	00 001		UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ecursos Ordinários	1.000,00
20	606	10	04	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMEN	ITO RURAL
	3390.	.14	00 001		IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários	5.051,00
					Total da Unidade:	6.051,00
80	.000	SE	CRI	ETARIA	A DE INFRAESTRUTURA	
15	452	10	04	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAEST	RUTURA
	3390	.14	00 001		IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários	1.500,00
	3390.	.36	00		UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	,
					•	
			001	1 Re	ecursos Ordinários	12.897,00
			001	1 Re	ecursos Ordinários Total da Unidade:	12.897,00
10	.000	SE				
_			:CRI	ETARIA	Total da Unidade:	14.397,00
_		10	CRI	ETARI/ 2028	Total da Unidade:	14.397,00
_	244	10	CRI	ETARIA 2028 DI	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI	14.397,00
08	244	10 .14	08 00 001	2028 DI 1 Re	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI IÁRIAS - CIVIL	14.397,00 DADANIA 1.950,00
08	244 3390 244	10 .14 10	08 00 001 08	2028 DI 1 Re 2029	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu	14.397,00 DADANIA 1.950,00
08	244 3390	10 .14 10	08 00 00 00 08	2028 DI 1 Re 2029	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 Inicipal
08	244 3390 244	10 .14 10	08 00 001 08	2028 DI 1 Re 2029	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	14.397,00 DADANIA 1.950,00
08	244 3390 244	10 .14 .10 .48	08 00 00 00 08 00 00	2028 DI 1 Re 2029 OI 1 Re	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI IÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ecursos Ordinários	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 unicipal 40.050,00
08	244 3390 244 3390	10 .14 10 .48	08 00 00 00 08 00 00 00	2028 DI 1 Re 2029 OI 1 Re	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI JÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ecursos Ordinários Total da Unidade:	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 unicipal 40.050,00
08	244 3390 244 3390 .001	10 .14 10 .48	08 00 001 08 00 001	2028 DI 1 Re 2029 OI 1 Re O MUN 2036	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI JÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ecursos Ordinários Total da Unidade: IICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 unicipal 40.050,00
08	244 3390 244 3390	10 .14 10 .48	08 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	2028 DI 1 Re 2029 OI 1 Re 2036 M.	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI JÁRIAS - CIVIL BECURSOS Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS BECURSOS Ordinários Total da Unidade: MICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS ATERIAL DE CONSUMO	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 unicipal 40.050,00 42.000,00
08	244 3390 244 3390 .001	10 .14 10 .48 FU 10	08 00 001 08 00 001	2028 DI 1 Re 2029 OI 1 Re 0 MUN 2036 M. 1 Tr	Total da Unidade: A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CI JÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ecursos Ordinários Total da Unidade: IICIPAL DE AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	14.397,00 IDADANIA 1.950,00 unicipal 40.050,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS							
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
08 244 1008 2036 MANUTENÇÃO DE OUTRO	OS PROGRAMAS DO FNAS						
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA JURÍDICA						
311 Transferência de Recursos do		2.090,00					
	Total da Unidade:	13.105,00					
11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR	A E ESPORTES						
12 306 1018 2041 PROGRAMA NAC. DE ALII	MENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDA	MENTAL					
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO							
122 Transferências de Recursos do	FNDE - Pro	4.551,00					
12 361 1018 2047 MANUTENÇÃO DO FUND	EB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%						
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	O DETERMINADO						
112 Transferências do FUNDEB 60)%	1.811,00					
12 361 1018 2048 MANUTENÇÃO DO FUND	EB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 4	10%					
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA FÍSICA						
113 Transferências do FUNDEB 40	0%	23.606,00					
12 365 1018 2050 MANUTENÇÃO DE OUTRA	AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANT	IL					
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PESSOA FÍSICA						
111 Receitas de Impostos e de Tra	nsferência	4.524,00					
12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIV	IDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	0					
3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL							
111 Receitas de Impostos e de Tra	nsferência	10.600,00					
	Total da Unidade:	45.092,00					
	Total de Suplementações:	129.406,00					

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 129.406,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Seis Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA 04 122 1004 2007

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Page 3 of 4



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Demonstrativo Consolidado do OFSS									
05.000	SECRETA	ARIA DE ADMINISTRAÇÃO E (GESTÃO PÚBLICA						
04 122	1004 20	07 MANUT. DAS ATIV. DA S	EC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO P	ÚBLICA					
	001	Recursos Ordinários		29.209,00					
			Total da Unidade:	29.209,00					
10.001	FUNDO N	MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
08 244	1008 20	60 BENEFICIOS EVENTUAIS	S-Instituindos na loas e regulamentadosp.	/ Lei Municipal					
3390	.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANC	EIROS A PESSOAS FÍSICAS						
	001	Recursos Ordinários		55.105,00					
			Total da Unidade:	55.105,00					
11.000	SECRETA	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUR	RA E ESPORTES						
12 368	1018 20	53 COFINANCIAMENTO DO	FUNDEB						
3390	.30 00	MATERIAL DE CONSUMO							
	111	Receitas de Impostos e de Tra	ansferência	45.092,00					
			Total da Unidade:	45.092,00					
			Total de Anulações:	129.406,00					

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Maio de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

Page 4 of 4



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00102019

Em, 06 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 52.804,00 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301 10	07 201	4 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	12.001,00
	3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	13.900,00
10	301 10	07 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.029,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.263,00
10	301 10	07 201	8 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.611,00
			Total da Unidade:	52.804,00
			Total de Suplementações:	52.804,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.804,00 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Quatro Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001	FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
--------	-----------------------------	--

10	301	100	07 2	019	PROGRAMA	DE MELHORI	A DO ACESSO	E DA QUALIDADE -	- PMAQ
	3390.	31	00		REMIAÇÕES ESPORTIVAS		ARTÍSTICAS,	CIENTÍFICAS,	
			214	Tra	ansferências F	undo a Fundo	de Recursos		52.804,00
								Total da Unidade:	52.804,00
							To	otal de Anulações:	52.804,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 06 de Maio de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00112019

Em, 04 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 119.057,00 (Cento e Dezenove Mil, Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301 10	007 20	14 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	24.000,00
	3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	4.700,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	3.439,00
10	301 10	007 20	15 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.114,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	12.983,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.945,00
10	301 10	007 20	17 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.189,00
10	301 10	007 20°	18 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Page 1 of 2



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001	FUNDO I	DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1007 20	18 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.188,00
10 301	1007 20	19 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	Q
3390	.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	51.499,00
		Total da Unidade:	119.057,00
		Total de Suplementações:	119.057,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 119.057,00 (Cento e Dezenove Mil, Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 10	07 202	7 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	50.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	69.057,00
		Total da Unidade:	119.057,00
		Total de Anulações:	119.057,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 04 de Junho de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00122019

Em, 04 de Junho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 123.040,73 (Cento e Vinte e Três Mil, Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02 000	GABINETE DO PREFEITO	
(1/ (1111)	GABINETE DU PREFEITO	

04 122 1004 20	003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDA	ADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		
001	Recursos Ordinários		3.340,00
		Total da Unidade:	3.340,00
03.000 SECRET	TARIA DE CONTROLE INTERNO E	CORREGEDORIA	
04 124 1004 20	005 MANUTENÇÃO DA SECRET	ARIA DE CONTROLE INTERNO E CO	RREGEDORIA
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC	EIROS - PESSOA FÍSICA	
001	Recursos Ordinários		930,00
		Total da Unidade:	930,00
0-000 OFODE		TÃO DIÚDI IOA	

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚB	LICA
	3390.3	6 00) 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		00	1 R	ecursos Ordinários	1.500,00
				Total da Unidade:	1.500,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do (VEGG	

L	Demonsti	ativo	Consolid	dado do OFSS	
06	.000	SE	CRETA	ARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
04	123	10	04 200	09 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	ORÇAMENTÁRIA
	3190.	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	5.038,00
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.300,00
				Total da Unidade:	6.338,00
07	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	10	04 201	11 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIN	IENTO RURAL
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.200,00
				Total da Unidade:	1.200,00
80	.000	SE	CRETA	ARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	452	10	04 201	12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAE	STRUTURA
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.000,00
	3390.	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	18.558,73
				Total da Unidade:	19.558,73
10	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
80	244	10	08 202	28 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E	CIDADANIA
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00
80	244	10	08 202	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei	Municipal
	3390.	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		-	001	Recursos Ordinários	40.400,00
				Total da Unidade:	43.400,00
				_	

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



08 244 1008 2036

10.001

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO ENAS

Demonstrativo Consolidado do OFSS

113

111

12 365 1018 2050

3390.36 00

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 10			
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	12.044,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.186,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.031,00
		Total da Unidade:	16.261,00
11.000 S	ECRET/	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
			MENTAL
	018 204		MENTAL
12 306 10	018 204	41 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN	
12 306 10 3390.30	018 204 00 122	41 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro	
12 306 10 3390.30	018 204 000 122 018 204	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro	
12 306 10 3390.30 12 361 10	018 204 000 122 018 204	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	6.353,00
12 306 10 3390.30 12 361 10 3190.04	018 204 000 122 018 204	41 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 47 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60%	6.353,00 1.811,00

12	368	1018	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	3390.	14 00	DI	IÁRIAS - CIVIL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Transferências do FUNDEB 40%

Receitas de Impostos e de Transferência

111 Receitas de Impostos e de Transferência 1.400,00 30.513,00 Total da Unidade:

MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Total de Suplementações: 123.040,73

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 123.040,73 (Cento e Vinte e Três Mil, Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos), como abaixo especificado:

19.001,00

1.948,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08 244 1008 2034 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio	24.661,00
08 244 1008 2037 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE O	GESTÃO DO
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001 Recursos Ordinários	35.000,00
Total da Unidade: 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	59.661,00
12 368 1018 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 111 Receitas de Impostos e de Transferência Total da Unidade:	30.513,00
12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	30.010,00
18 541 1004 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários Total da Unidade:	32.866,73 32.866,73
Total de Anulações:	123.040,73

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 04 de Junho de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

Page 4 of 4



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00132019

Em, 01 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.595,19 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02	.000	GA	BINE	ETE D	O PREFEITO			
04	122	10	04 2	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVI	DADES DO G	SABINETE DO PREFEI	ITO
	3390	.30	00 001		ATERIAL DE CONSUMO ecursos Ordinários			4.371,00
							Total da Unidade:	4.371,00
03	.000	SE	CRE	TARIA	DE CONTROLE INTERNO	E CORREGE	DORIA	
04	124	100	04 2	2005	MANUTENÇÃO DA SECRE	TARIA DE C	ONTROLE INTERNO E	CORREGEDORIA
	3390	.36	00	O	JTROS SERVIÇOS DE TER	CEIROS - PE	SSOA FÍSICA	
			001	Re	cursos Ordinários			3.904,00
							Total da Unidade:	3.904,00
05	.000	SE	CRE	TARIA	DE ADMINISTRAÇÃO E GI	ESTÃO PÚBL	ICA	
04	122	10	06 1	800	AQUISIÇÃO DE EQUIPAME	ENTOS PARA	A A SEC. DE ADMIN. E	GESTÃO PÚBLICA
	4490	.52	00 001		QUIPAMENTOS E MATERIA ecursos Ordinários	L PERMANEI	NTE	410,00
04	122	10	04 2	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SE	C. DE ADMIN	ISTRAÇÃO E GESTÃO	O PÚBLICA
	3390	.36	00 001		JTROS SERVIÇOS DE TER ccursos Ordinários	CEIROS - PE	SSOA FÍSICA	4.519,00

Page 1 of 5

4.929,00

Total da Unidade:



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019 Decreto

Ub				lado do OFSS ARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRI.	A
04	123	10	04 200	9 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	O ORÇAMENTÁRI
	3190	.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	10.798,00
				Total da Unidade:	10.798,00
07	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	10	04 201	10 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
	3390	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	1.300,00
				Total da Unidade:	1.300,00
80	.000	SE	CRETA	ARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	452	10	04 201	12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA	AESTRUTURA
	3390	.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	500,00
	3390	.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	32.901,00
				Total da Unidade:	33.401,00
10	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
08	244	10	08 202	28 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO) E CIDADANIA
	3390	.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	1.450,00
80	244	10	001 08 202		,
80	244 3390		08 202	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por L	<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>
08			08 202	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por L MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ei Municipal
08	3390	.32	08 202 00 001	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por L MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários	ei Municipal
08		.32	08 202 00 001 00	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por L MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.536,00
08	3390	.32	08 202 00 001	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por L MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos Ordinários	ei Municipal



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10 001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
10.001	

				~ ~	
80	244	10	08 2036	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.	.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311 7	Fransferência de Recursos do Fundo Nacio	5.522,00
	3390.	.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311 7	Γransferência de Recursos do Fundo Nacio	9.463,00
	3390.	.39	00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311 7	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.020,00
				Total da Unidade:	16.005,00
11	.000	SE	CRETAR	RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306	10	18 2041	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAM	ENTAL
	3390.	.30	00 1	MATERIAL DE CONSUMO	
			122 7	Fransferências de Recursos do FNDE - Pro	5.533,00
12	361	10	18 2047	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
	3190.	.04	00 (CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112 7	Fransferências do FUNDEB 60%	1.811,00
12	361	10	18 2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40	%
	3390.	.36	00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			113 7	Fransferências do FUNDEB 40%	7.383,19
12	365	10	18 2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
	3190.	.11	00 \	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			112 7	Γransferências do FUNDEB 60%	2.988,00
12	365	10	18 2050	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.	.36	00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			111 F	Receitas de Impostos e de Transferência	2.741,00
				Total da Unidade:	20.456,19
				Total de Suplementações:	152.595,19

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.595,19 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Dezenove Centavos), como abaixo especificado:



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

07,000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMI

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 1004 2011

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

> 001 Recursos Ordinários 58.293,00

> > Total da Unidade: 58.293,00

08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1006 1023

4490.52 00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

> 001 Recursos Ordinários 410,00

> > Total da Unidade: 410,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA 10.000

08 244 1008 2028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190.11 00

> 001 Recursos Ordinários 73.436,00

> > 73.436,00 Total da Unidade:

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 366 1018 2052 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3190.11 00

> Receitas de Impostos e de Transferência 20.456,19 111

Total da Unidade: 20.456,19

Total de Anulações: 152.595,19

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Julho de 2019.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

 $\begin{array}{ll} \textbf{Demonstrativo Consolidado do OFSS} \\ \textbf{Decreto} \ n^o & 00142019 \end{array}$

Em, 02 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 98.005,00 (Noventa e Oito Mil, Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL	
211 Receitas de Impostos e de Transferência	3.900,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211 Receitas de Impostos e de Transferência	53.286,00
10 301 1007 2015 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.142,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.480,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	870,00
10 301 1007 2017 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.327,00
10 301 1007 2018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	24.000,00
Total da Unidade:	98.005,00

Page 1 of 2



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Total de Suplementações: 98	.005,00
-----------------------------	---------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 98.005,00 (Noventa e Oito Mil, Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1	007 20	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3190.11	1 00 211	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receitas de Impostos e de Transferência	7.005,00
10 301 1	007 20	27 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3390.36	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	53.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	38.000,00
		Total da Unidade:	98.005,00
		Total de Anulações:	98.005,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Julho de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00152019

Em, 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 318.092,19 (Trezentos e Dezoito Mil, Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02 000	GABINET		DEEEITA
07 000	GADINE	E VV F	KEFELLU

04 122 10	04 200	3 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEIT	0
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	701,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	1.780,00
		Total da Unidade:	2.481,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

3390.36	6 00 00		UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ecursos Ordinários	1.965.00
		-	Total da Unidade:	1.965,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 10	004 200	7 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÂ	ÁO PÚBLICA
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	4.578,00
		Total da Unidade:	4.578,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 1 of 6

1381



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Co	ancalidad	40 do	UEGG

001

08 244 1008 2029

Recursos Ordinários

				lo do OFSS	
06.0	00 3	SECF	RETAR	RIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28 8	841	1014	0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
4	690.7	1 00)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		00)1 I	Recursos Ordinários	359,00
)4 <i>'</i>	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO O	RÇAMENTÁRI
3	190.1	3 00) (OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		00)1 I	Recursos Ordinários	9.433,00
3	390.1	4 00)	DIÁRIAS - CIVIL	
		00)1 I	Recursos Ordinários	250,00
				Total da Unidade:	10.042,00
7.0	00	SECF	RETAR	RIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20 6	606	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIME	ENTO RURAL
3	390.1	4 00)	DIÁRIAS - CIVIL	
		00)1 I	Recursos Ordinários	2.000,00
3	390.3	9 00) (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		00)1 I	Recursos Ordinários	77.207,00
				Total da Unidade:	79.207,00
0.80	00	SECF	RETAR	RIA DE INFRAESTRUTURA	
15 4	452	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES	TRUTURA
3	390.3	0 00)	MATERIAL DE CONSUMO	
		00)1 I	Recursos Ordinários	45.449,00
3	390.3	6 00) (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		00)1 I	Recursos Ordinários	25.941,00
				Total da Unidade:	71.390,00
10.0	00	SECF	RETAR	RIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
)8 2	244	1008	2028	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E	CIDADANIA
3	390.1	4 00)	DIÁRIAS - CIVIL	
	300.1				450.00

450,00

DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Municipal



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

	.000 SI	ECRETA	RIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
80	244 10	008 202	9 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei	Municipal
	3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001	Recursos Ordinários	52.230,00
			Total da Unidade:	52.680,00
10	.001 Fl	JNDO M	UNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	244 10	008 203	5 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
	4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.850,00
08	244 10	008 203	6 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	7.236,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.158,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	0000.00	00		
	0000.00	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	691,00
			-	
11.		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	
	.000 S I	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.935,00
	.000 S I	311 ECRETA 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	17.935,00
	. 000 Si	311 ECRETA 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI	17.935,00
11 12	306 10 3390.30	311 ECRETA 018 204 00	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00
12	306 10 3390.30	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00
12	306 10 3390.30	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 600	5.041,00
12	306 10 3390.30 361 10 3190.04	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204 00	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 609 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60%	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00 %
12	306 10 3390.30 361 10 3190.04	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204 00 112 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 609 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60%	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00 %
12	306 10 3390.30 361 10 3190.04	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204 00 112 018 204	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60° CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% 8 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00 % 1.811,00 S 40%
12	306 10 3390.30 361 10 3190.04	311 ECRETA 018 204 00 122 018 204 00 112 018 204 00 113	Transferência de Recursos do Fundo Nacio Total da Unidade: RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro 7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60° CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% 8 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA MATERIAL DE CONSUMO	17.935,00 DAMENTAL 5.041,00 %



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

D	emonstr	rativo	Con	nsolida	do do OFSS	
11	.000	SE	CR	ETAI	RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	365	10	18	2049	9 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
	3190.	.11	00 11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60%	13.272,00
12	365	10	18	2050	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.	.36	00 11		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receitas de Impostos e de Transferência	4.152,00
12	368	10	18	2054	4 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.	.14	00 11		DIÁRIAS - CIVIL Receitas de Impostos e de Transferência	2.050,00
13	392	10	11	2056	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS	
	3390.	.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Total da Unidade:	1.144,00 77.814,19
					Total de Suplementações:	318.092,19
De (Tr	creto,	Anu os e	ulaç De:	ão F zoito	fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o art Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ Mil, Noventa e Dois Reais e Dezenove Centavos), como abaixo especificad	318.092,19
04	122	100	04	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	

4-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001 Recursos Ordinários	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28 841 1014 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENERGISA	
4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001 Recursos Ordinários	359,00
04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C	ORÇAMENTÁRIA
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do (VEGG	

06	.000	SE	CRE	TARI	A DE FINAI	NÇAS, F	PLAN	EJAMEN [*]	TO E GES	STÃO OR	ÇAMENTÁI	RIA	
04	123	10	04 2	2009	MANUT.	DA SEC	. DE	FINANÇA	S, PLANE	EJAMENT	O E GEST	ÃO ORÇA	MENTÁRIA
			001	Re	ecursos Or	dinários							31.304,00
										Total da	Unidade:		31.663,00
07	.000	SE	CRE	TARI	A DE DESE	NVOLV	'IMEN	NTO RUR	AL				
20	606	10	04 2	2011	MANUTE	NÇÃO E	DAS A	ATIV. DA	SECRETA	ARIA DE D	DESENVOL	VIMENTO	RURAL
	3390	.39	00 001		UTROS SE	-	S DE	TERCEIF	ROS - PES	SSOA JUF	RÍDICA		20.000,00
					3041000 011					Total da	Unidade:		20.000,00
08	.000	SE	CRE	TARI	A DE INFR	AESTRU	JTUR	A					
15	452	10	04 2	2012	MANUTE	NÇÃO E	DAS A	ATIVIDAD	ES DA SE	ECRETAR	RIA DE INF	RAESTRU	JTURA
	3190	.11	00 001		ENCIMENT ecursos Or		ANTA	AGENS F	XAS - PE	SSOAL C	CIVIL		50.000,00
26	752	10	04 2	2013	MANUTE	NÇÃO E	oo si	STEMA E	LÉTRICC	DO MUN	NCÍPIO		
	3390	.36	00		UTROS SE	-	S DE	TERCEIF	ROS - PES	SSOA FÍS	ICA		
			001	Re	ecursos Or	dinários				Takal ala	l locial and a c		18.000,00
						-				Total da	Unidade:		68.000,00
10	.001	FL	INDC) MUN	IICIPAL DE	AÇÃO	SOCI	IAL					
80	244	10	08 2	2034	SERVIÇO	DE PR	OTE	ÇÃO SOC	IAL BÁSI	CA-PBS/F	PAIF/SCFV		
	3390	.36	00	0	UTROS SE	RVIÇOS	S DE	TERCEIF	ROS - PES	SSOA FÍS	ICA		
			311	Tr	ansferência	de Red	curso	s do Fund	o Nacio				48.765,00
80	244	10	08 2	2060	BENEFIC	IOS EVI	ENTL	JAIS-Insti	uindos na	loas e re	gulamenta	dosp/ Lei I	Municipal
	3390	.32	00		ATERIAL, RATUITA	BEM	OU	SERVIÇO	PARA	DISTRIE	BUIÇÃO		
			001	Re	ecursos Or	dinários							20.000,00
80	244	10	08 2	2078	MANUTE	NÇÃO E	DAS A	ATIVIDAD	ES DA GE	ESTÃO D	O SUAS - I	GD	
	4490	.52	00	E	QUIPAMEN	ITOS E	MATI	ERIAL PE	RMANEN	ITE			
			311	Tr	ansferência	de Red	curso	s do Fund	o Nacio				1.850,00
										Total da	Unidade:		70.615,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11	.000	SEC	R	ETAR	ľΑ	DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	365	1018	3	2050		MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190)0 11		_	NCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ceitas de Impostos e de Transferência	76.670,19
13	392	101	1	2055		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
	3390		00			TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.144,00
				1 [Total da Unidade:	77.814,19
						Total de Anulações:	318.092,19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Agosto de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00162019

Em, 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 233.625,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE	SAÚDE				
3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL					
211 Receitas de Impostos e de Transferência	5.100,00				
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
211 Receitas de Impostos e de Transferência	44.234,00				
10 301 1007 2015 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO					
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO					
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	77.501,00				
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	24.509,00				
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	72.642,00				
10 301 1007 2017 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS					
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.110,00				
10 301 1007 2025 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA					
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	529,00				



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

Total da Unidade: 233.625,00

Total de Suplementações: 233.625,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 233.625,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 10	07 201	14 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚD	E
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	50.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	13.625,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	50.000,00
0 301 10	07 201	16 PROGRA DE SAÚDE BUCAL - SB	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	20.000,00
0 303 10	07 202	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT	NA ATENÇÃO
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.000,00
0 301 10	07 202	25 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
10 301 10	07 202	27 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00
		Total da Unidade:	233.625,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo	Consolidad	o do OFSS
---------------	------------	-----------

Total de Anulações: 233.625,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Agosto de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00172019

Em, 02 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 235.500,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 201	4 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3390.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	4.700,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	79.066,00
10 301 1007 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	21.574,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	21.079,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	44.725,00
10 301 1007 201	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.110,00
10 301 1007 201	18 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	48.000,00
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		1 62

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro
Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001	FUNE	00 DO I	MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1007	2018	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
	21	l4 Tı	ransferências Fundo a Fundo de Recursos	1.727,00
10 301	1007	2020	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190		-	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ransferências Fundo a Fundo de Recursos	738,00
10 301	1007	2025	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190		-	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4 400 00
3390	_		ransferências Fundo a Fundo de Recursos UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.180,00
	21	l4 Ti	ransferências Fundo a Fundo de Recursos	601,00
			Total da Unidade:	235.500,00
			Total de Suplementações:	235.500,00

Art. 2° - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 235.500,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	100	7 201	4 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
	3190.1	11 (00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		:	211	Receitas de Impostos e de Transferência	50.000,00
	3390.3	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		:	211	Receitas de Impostos e de Transferência	40.000,00
	3390.3	39 (00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		:	211	Receitas de Impostos e de Transferência	50.000,00
10	301	100	7 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
	3390.4	16	00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
		:	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
10	301	100	7 201	9 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	
	3390.3	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		;	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53 Município de Curral Velho

centro
Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301 10	007 201	19 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAG	2
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.000,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
10	301 10	007 202	20 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	19.000,00
10	302 10	007 202	21 TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HO	SPITALAR
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.900,00
10	301 10	007 202	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	12.600,00
10	301 10	007 202	27 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211	Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00
			Total da Unidade:	235.500,00
			Total de Anulações:	235.500,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Setembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00182019

Em, 02 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 208.421,00 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1004 20	03 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	
001	Recursos Ordinários	2.100,00
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
001	Recursos Ordinários	5.954,00
	Total da Unidade:	8.054,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	1004 2	2005 MANU	JTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE	INTERNO E CORREGEDO	DRIA
	3390.3	36 00	OUTROS	S SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	CA	
		001	Recursos	s Ordinários	1.96	4,00
				Total da	Unidade: 1.96	4,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃ	O PÚBLICA
	3390.3	30 00) M	ATERIAL DE CONSUMO	
		00)1 R	ecursos Ordinários	12.791,00
	3390.3	36 00	0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		00)1 R	ecursos Ordinários	3.753,00
				Total da Unidade:	16.544,00

Page 1 of 5



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

1008 2028

	123	1004	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	ORÇAMENTÁRI
	3190.1	3 00) 0	BRIGAÇÕES PATRONAIS	
		00	1 R	ecursos Ordinários	9.555,00
	3390.1	4 00) D	IÁRIAS - CIVIL	
		00)1 R	ecursos Ordinários	500,00
				Total da Unidade:	10.055,00
7.	000	SECR	RETARI	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
0	606	1004	2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
	3390.3	9 00) 0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		00		ecursos Ordinários	2.800,0
20	606	1004	2011	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIN	MENTO RURAL
	3390.1	4 00) D	IÁRIAS - CIVIL	
		00	1 R	ecursos Ordinários	1.600,0
	3390.3	0 00) M	IATERIAL DE CONSUMO	
		00)1 R	ecursos Ordinários	8.917,0
				Total da Unidade:	13.317,0
8.	000	SECR	RETARI	A DE INFRAESTRUTURA	
5	452 ′	1004	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAE	STRUTURA
	3390.1	4 00) D	IÁRIAS - CIVIL	
		00	1 R	ecursos Ordinários	500,0
	3390.3	0 00) M	IATERIAL DE CONSUMO	
		00	1 R	ecursos Ordinários	12.204,0
	3390.3	6 00	0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		00	1 R	ecursos Ordinários	22.482,0
		9 00	0	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	3390.3			acuraca Ordinárias	2.219,0
	3390.3	00)1 R	ecursos Ordinários	2.210,0

MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do (VEGG	

De	Demonstrativo Consolidado do OFSS					
10.	000	SE	CRET	[ARI/	A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
80	244	10	08 20	028	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIC	ADANIA
	3390.	14	00 001		ÁRIAS - CIVIL ecursos Ordinários	1.000,00
80	244	10	08 20	029	DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mur	icipal
	3390.	48	00 001		UTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS ecursos Ordinários	39.160,00
					Total da Unidade:	40.160,00
10.	001	FU	NDO	MUN	ICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
80	244	10	08 20	036	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.	30	00	M	ATERIAL DE CONSUMO	
			311	Tr	ansferência de Recursos do Fundo Nacio	9.149,00
	3390.	36	00	O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Tr	ansferência de Recursos do Fundo Nacio	6.776,00
	3390.	39	00	O	UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Tr	ansferência de Recursos do Fundo Nacio	5.078,00
					Total da Unidade:	21.003,00
11.	000	SE	CRE1	[ARI/	A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306	10	18 20	041	PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAN	1ENTAL
	3390.	30	00	M	ATERIAL DE CONSUMO	
			122	Tr	ansferências de Recursos do FNDE - Pro	4.587,00
12	368	10	18 20	042	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.	39	00 120		UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ansferência do Salário-Educação	542,00
12	361	10	18 20	047	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
	3190.	04	00 112		ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ansferências do FUNDEB 60%	1.811,00
12	361	10	18 20	048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40)%

MATERIAL DE CONSUMO

3390.30 00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

o de Curral Velh

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	11 000	SECRETARIA DE EDUCAC	CÃO, CULTURA E	ESPORTES
--	--------	----------------------	----------------	-----------------

					Total de Suplementações:	208.421,00
					Total da Unidade:	59.919,00
			111	R	eceitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
	3390.	14	00	D	NÁRIAS - CIVIL	
12	368	10	18 :	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
			112	2 T	ransferências do FUNDEB 60%	13.272,00
	3190.	11	00	٧	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12	365	10	18 :	2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
			113	3 T	ransferências do FUNDEB 40%	8.161,00
	3390.	39	00	C	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			113	3 T	ransferências do FUNDEB 40%	17.499,00
	3390.	36	00	C	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			113	3 T	ransferências do FUNDEB 40%	12.047,00
12	361	10	18 :	2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 4	0%
_						

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.421,00 (Duzentos e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004	2007	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMIN	IISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLIC	A
	3190.	11 00) V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PI	ESSOAL CIVIL	
		00)1 R	ecursos Ordinários		87.339,00
					Total da Unidade:	87.339,00

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Recursos Ordinários	40.000,00

MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

Total da Unidade: 40.000,00

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08 244 1008 2028



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10.	001	FUNDO	MUNI	CIPAL DI	E AÇÃO S	OCIAL					
80	244	1008 2	2060	BENEFIC	CIOS EVEI	NTUAIS-Ir	nstituindo	os na lo	as e regulame	ntadosp/ Lei	Municipal
	3390.	48 00	OL	JTROS A	UXÍLIOS F	INANCEI	ROS A F	PESSO	AS FÍSICAS		
		001	Re	cursos Oı	rdinários						21.163,00
								T	Total da Unidad	de:	21.163,00
11.	000	SECRE	TARIA	DE EDU	CAÇÃO, C	ULTURA	E ESPC	ORTES			
12	361	1018 2	2047	MANUTE	ENÇÃO DO) FUNDE	B ENSIN	IO FUN	DAMENTAL - I	MAG 60%	
	3190.	13 00	OE	BRIGAÇÕ	ES PATRO	ONAIS					
		112	Tra	ansferênci	ias do FUN	NDEB 60%	, 0				59.919,00
								7	Total da Unidad	de:	59.919,00
								Tota	al de Anulaçõe	es:	208.421.00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Setembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00202019

Em, 01 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 292.727,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122	1004	1 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
			,	
3390	.14 0	00 D	IÁRIAS - CIVIL	
	C	01 R	ecursos Ordinários	1.900,00
3390	.30 0	00 M	IATERIAL DE CONSUMO	
	C	01 R	ecursos Ordinários	6.067,00
			Total da Unidade:	7.967.00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122	1004 200	77 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	PÚBLICA
	3390.3	0 00	MATERIAL DE CONSUMO	
		001	Recursos Ordinários	5.756,00
	3390.3	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001	Recursos Ordinários	4.640,00
			Total da Unidade:	10.396,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28	841	10	14 000	1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
	4690.	71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
			001	Recursos Ordinários	12.334,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

D	Demonstrativo Consolidado do OFSS								
06	.000	SE	CRETA	ARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA					
04	123	10	04 200	9 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	ORÇAMENTÁRIA				
	3190	.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
			001	Recursos Ordinários	11.365,00				
	3390	.14	00	DIÁRIAS - CIVIL					
			001	Recursos Ordinários	2.000,00				
				Total da Unidade:	25.699,00				
07	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20	606	10	04 201	11 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIN	MENTO RURAL				
	3390.	.14	00	DIÁRIAS - CIVIL					
			001	Recursos Ordinários	1.200,00				
	3390.	.30	00	MATERIAL DE CONSUMO					
			001	Recursos Ordinários	29.850,00				
	3390.	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			001	Recursos Ordinários	8.842,00				
				Total da Unidade:	39.892,00				
08	.000	SE	CRETA	ARIA DE INFRAESTRUTURA					
15	452	10	04 201	12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAE	STRUTURA				
	3390.	.30	00	MATERIAL DE CONSUMO					
			001	Recursos Ordinários	20.974,41				
	3390.	.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
			001	Recursos Ordinários	15.580,00				
	3390.	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			001	Recursos Ordinários	38.894,00				
				Total da Unidade:	75.448,41				
10	.000	SE	CRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA					
08	244	10	08 202	28 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E	E CIDADANIA				
	3390.	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
			001	Recursos Ordinários	880,00				
80	244	10	08 202	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Le	i Municipal				



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro
Decreto

ENCERRAMENTO/2019

				ido do OFSS	
10	.000	SE	CRETA	RIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
80	244	10	08 202	9 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei Mu	unicipal
	3390	.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
			001	GRATUITA Recursos Ordinários	76,00
	3390.	.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	31.600,00
				Total da Unidade:	32.556,00
10	.001	FU	INDO M	UNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
80	244	10	08 203	6 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.	.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	7.413,00
	3390	.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10.965,00
	3390	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	3.916,00
				Total da Unidade:	22.294,00
11	.000	SE	CRETA	RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306	10	18 204	1 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDA	MENTAL
	3390.	.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	4.299,00
12	368	10	18 204	2 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.	.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			120	Transferência do Salário-Educação	31,00
12	361	10	18 204	7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
	3190.	.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	1.811,00
12	361	10	18 204	8 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS	40%
12				,	40%
12	361 3390			8 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 40%	9.367,00

Page 3 of 7



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11	.000	SE	CRETA	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	361	10	18 204	18 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRA	S 40%
	3390.	36	00		
			113	Transferências do FUNDEB 40%	13.336,00
	3390.	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			113	Transferências do FUNDEB 40%	8.583,00
12	365	10	18 204	19 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
	3190.	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			112	Transferências do FUNDEB 60%	13.272,00
12	365	10	18 205	50 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFAI	NTIL
	3390.	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	2.500,00
12	368	10	18 205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	ÇÃO
	3190.	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	10.982,00
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	1.300,00
	3390.	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			111	Receitas de Impostos e de Transferência	4.530,00
13	392	10	11 205	PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS	
	3390.	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	1.473,00
				Total da Unidade:	71.484,00
12	.000	SE	CRETA	ARIA DE MEIO AMBIENTE	
18	541	10	04 205	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	3390.	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	6.991,00
				Total da Unidade:	6.991,00
				Total de Suplementações:	292.727,41

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do	OFSS	
------------------------------	------	--

Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 292.727,41 (Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

03	.000	SE	CRETA	\RIA	DE CONTROLE INTERNO E CORRE	GEDORIA	
04	124	10	04 200)5	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	CONTROLE INTERNO E CO	ORREGEDORIA
	3190.	11	00	VE	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL	
			001	Re	ecursos Ordinários		45.000,00
						Total da Unidade:	45.000,00
05	.000	SE	CRETA	\RI/	A DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚ	BLICA	
04	122	10	04 200)8	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBL	ICO	
	3390.	39	00	Ol	JTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	PESSOA JURÍDICA	
			001	Re	cursos Ordinários		20.000,00
						Total da Unidade:	20.000,00
06	.000	SE	CRETA	\RIA	A DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E (GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28	841	10	14 000)2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FGTS	3	
	4690.	71	00	PF	RINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	RESGATADO	
			001	Re	ecursos Ordinários		5.000,00
28	841	10	14 000)3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA ENEF	RGISA	
	4690.	71	00	PF	RINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL F	RESGATADO	
			001	Re	ecursos Ordinários		4.000,00
						Total da Unidade:	9.000,00
80	.000	SE	CRETA	\RIA	DE INFRAESTRUTURA		
15	452	10	04 20°	12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	A SECRETARIA DE INFRAES	STRUTURA
	3190.	11	00	VE	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	PESSOAL CIVIL	
			001	Re	ecursos Ordinários		9.059,41
	3190.	13	00	Ol	BRIGAÇÕES PATRONAIS		
			001	Re	ecursos Ordinários		25.000,00
26	752	10	04 20°	13	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTR	ICO DO MUNICÍPIO	
	3390.	30	00	M	ATERIAL DE CONSUMO		
			001	Re	ecursos Ordinários		10.000,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Demonstrativo Consolidado do OFSS					
08.000 S	08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
		Total da Unidade:	44.059,41		
10.000 S	ECRETA	ARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA			
08 244 1	008 202	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDA	ADANIA		
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	001	Recursos Ordinários	25.000,00		
		Total da Unidade:	25.000,00		
10.001 F	UNDO M	IUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08 244 1	008 203	7 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GE	STÃO DO		
3190.13	3 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	001	Recursos Ordinários	8.000,00		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
	001	Recursos Ordinários	5.000,00		
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	001	Recursos Ordinários	16.850,00		
		Total da Unidade:	29.850,00		
11.000 S	ECRETA	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
12 361 1	014 000	9 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS			
4690.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	3.334,00		
12 368 1	018 205	COFINANCIAMENTO DO FUNDEB			
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00		
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	13.000,00		
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	24.000,00		
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	3.011,00		
12 368 1	018 205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
		•			



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

o de Currai Vein

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	O, CULTURA E ESPORTES
12 368 1018 2054 MANUTENÇÃ	O DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
-	E RESTITUIÇÕES stos e de Transferência 10.000,00
13 392 1011 2055 MANUTENÇÃ	O DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
3190.13 00 OBRIGAÇÕES P.	ATRONAIS
001 Recursos Ordinár	ios 1.473,00
	Total da Unidade: 74.818,00
12.000 SECRETARIA DE MEIO AMI	BIENTE
18 541 1004 2059 MANUTENÇÃ	O DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3390.30 00 MATERIAL DE C	ONSUMO
001 Recursos Ordinár	ios 25.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 Recursos Ordinár	ios 20.000,00
	Total da Unidade: 45.000,00
	Total de Anulações: 292.727,41

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Outubro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO

Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00222019 Em, 01 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 187.888,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

discrimin	iação abaixo:
09.001	FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 103	6 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE	
4490.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	209,00
10 301 1007 201	4 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3390.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	6.400,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	59.435,00
10 301 1007 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.641,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	21.717,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	32.637,00
10 301 1007 201	7 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.110,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007	2018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	24.000,00
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.716,00
3190.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.803,00
10 301 1007	2020 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.350,00
10 301 1007	2025 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.680,00
3390.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.190,00
	Total da Unidade:	187.888,00
	Total de Suplementações:	187.888,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 187.888,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 1	032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE	
4490.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	209,00
10 301 1007 2	014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3190.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	24.000,00
3190.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
211	Receitas de Impostos e de Transferência	84.779,00
3390.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001	FUND	OO DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301	1007	2014 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
	21	1 Receitas de Impostos e de Transferência	40.000,00
10 305	1007	2024 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390	.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	21	4 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
10 301	1007	2027 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO SUS	
3190	.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	21	1 Receitas de Impostos e de Transferência	26.000,00
3190	.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	21	1 Receitas de Impostos e de Transferência	7.900,00
		Total da Unidade: 1	87.888,00
		Total de Anulações: 1	87.888,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Outubro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS Decreto nº 00232019

Em, 01 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0425, de 06 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 200.987,00 (Duzentos Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 10	07 201	4 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	2.392,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	2.500,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	25.988,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	64.226,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	37.469,00
10 301 10	07 201	5 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.022,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	13.193,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.340,00
	07 004	7 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
10 301 10	07 201	/ PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - AGS	

Page 1 of 3



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001 FUND	D DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1007	2017 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
3190.11 00 214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.110,00
10 301 1007	2018 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3190.04 00 214 3190.11 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.716,00
10 301 1007	2020 NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3190.04 00 214 3190.11 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.001,00
214		2.350,00
10 301 1007	2025 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11 00 214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.680,00
	Total da Unidade:	200.987,00
	Total de Acrescimo (Destino):	200.987,00

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 10	007 103	3 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚD	E	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		200.987,00
			Total da Unidade:	200.987,00
		Total de R	Redução (Origem):	200.987,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Novembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro
Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00242019

Em, 01 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0418, de 21 de Novembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 356.472,40 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1004	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3390.	14 0	0 [DIÁRIAS - CIVIL	
			_		
		0	01 F	Recursos Ordinários	2.650,00
					,
	3390.	30 0	0 1	MATERIAL DE CONSUMO	
		_			
		0	01 F	Recursos Ordinários	2.900,00
				Total da Unidade:	5 550 00
				Total da Unidade:	5.550.00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04	122 10	04 200	07 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	PÚBLICA
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		001	Recursos Ordinários	3.438,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001	Recursos Ordinários	9.755,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	10.126,00
			Total da Unidade:	23.319.00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 841 1014 0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Page 1 of 9



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

)6.(000 s	ECRI	TARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
28	841 1	014	0001 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
		001	Recursos Ordinários	8.922,00
)4	123 1	004	2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO	ORÇAMENTÁRI
	3190.13	2 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
•	3190.13	001	-	11.597,0
	2200 1/		DIÁRIAS - CIVIL	11.597,0
•	3390.14	00 °C		1 100 0
	2200 20			1.100,0
•	3390.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários	1 0 4 1 0
		001	Total da Unidade:	1.841,0 23.460,0
			Total da Offidade.	23.400,0
7.(000 8	ECRI	TARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
)	606 1	004	2011 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVII	MENTO RURAL
,	3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	2.800,0
;	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		001	Recursos Ordinários	26.845,0
,	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	9.100,0
			Total da Unidade:	38.745,0
8.0	000 8	ECRI	TARIA DE INFRAESTRUTURA	
	452 1	004	2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAI	ESTRUTURA
5		00	MATERIAL DE CONSUMO	
	3390.30	, 00		
-	3390.30	001	Recursos Ordinários	10.491,0
;	3390.30 3390.36	001	<u>.</u>	10.491,0
;		001 8 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
;	3390.36	001 001 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários	
;		001 001 001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.491,0 30.722,0 23.178,0

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

				TARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
80	244	10	08 20	028 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	E CIDADANIA
	3390.	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	600,00
	3390.	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	3.600,00
08	244	10	08 20	DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Le	ei Municipal
	3390.	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			001	Recursos Ordinários	15.116,00
	3390.	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001	Recursos Ordinários	45.600,00
				Total da Unidade:	64.916,00
10	.001	FU	NDO I	MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
80	244	10	08 20	036 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.319,00
	3390.	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.679,00
	3390.	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	434,00
80	244	10	08 20	078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGE)
	3390.	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	334,00
				Total da Unidade:	13.766,00
11	.000	SE	CRET	TARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306	10	18 20	041 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FU	NDAMENTAL
	3390.	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	5550.	-	122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	11.757,00
12	368	10	18 20	042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	,

MATERIAL DE CONSUMO

Page 3 of 9



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11	.000	SE	CRET	TARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	368	10 <i>′</i>	18 20	042 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.3	30	00 120	Transferência do Salário-Educação	10.800,00
12	361	101	18 20	047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG	G 60%
	3190.0 3190.1		112 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.811,00
	004	10.	112	Transferências do FUNDEB 60%	4.112,00
12	361			,	TIRAS 40%
	3390.3 3390.3		00 113 00	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3390.3		113	Transferências do FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.081,40
	0000.0	,,	113	Transferências do FUNDEB 40%	4.502,00
12	365	10′	18 20	049 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
	3190.1 3190.1		00 112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.272,00
	0100.1		112	Transferências do FUNDEB 60%	2.724,00
12	365	10 <i>′</i>	18 20	050 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO II	NFANTIL
	3390.3	36	00 111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Receitas de Impostos e de Transferência	1.352,00
12	368	101	18 20	054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDI	UCAÇÃO
	3190.1	11	00 111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receitas de Impostos e de Transferência	53.492,00
	3390.1	14	00 111	DIÁRIAS - CIVIL Receitas de Impostos e de Transferência	1.450,00
	3390.3	39	00 111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Receitas de Impostos e de Transferência DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.065,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

12 368 1018 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3390.92 00

111 Receitas de Impostos e de Transferência

907,00

Total da Unidade: 122.325,40

Total de Suplementações:

356.472,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 356.472,40 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122 10	04 200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001	Recursos Ordinários	20.000,00
	3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001	Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	20.000,00
			Total da Unidade:	50.000.00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	1004	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 Recursos Ordinários 14.310,00

Total da Unidade: 14.310,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários 1.233,00

Total da Unidade: 1.233,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 5 of 9



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

centro

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

04	123	10	04	2009	MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO O	RÇAMENTÁRI
	3390.	93	00	IN	NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			00	1 R	ecursos Ordinários	12.000,00
					Total da Unidade:	12.000,00
)7	.000	SE	CR	ETARI	A DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	10	04	2010	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
	3390.	30	00	M	IATERIAL DE CONSUMO	
			00	1 R	ecursos Ordinários	10.000,00
_					Total da Unidade:	10.000,00
)8	.000	SE	CR	ETARI	A DE INFRAESTRUTURA	
5	452	10	04	2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES	STRUTURA
	3190.	11	00	V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			00	1 R	ecursos Ordinários	30.000,00
26	752	10	04	2013	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO MUNICÍPIO	
	3390.	39	00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			00		ecursos Ordinários	8.000,00
					Total da Unidade:	38.000,00
0	.000	SE	CR	ETARI	A DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
4	422	10	08	2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.	36	00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			00	1 R	ecursos Ordinários	14.182,00
	3390.	39	00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			00	1 R	ecursos Ordinários	5.000,00
					Total da Unidade:	19.182,00
0	.001	FU	IND	O MUN	NICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
)8	244	10	08	2034	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV	
	3190.	11	00	V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
				•		

Page 6 of 9



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo (Consolidado do OFSS
-----------------	---------------------

	.001	FUI	NDO MUI	NICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08	244	100	08 2034	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV	
			311 T	ransferência de Recursos do Fundo Nacio	12.000,00
80	244	100	8 2035	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
	3390.	30	00 N	MATERIAL DE CONSUMO	
			311 T	ransferência de Recursos do Fundo Nacio	5.000,00
	3390.	36	00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311 T	ransferência de Recursos do Fundo Nacio	4.000,00
80	244	100	08 2037	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GE	STÃO DO
	3390.	39	00 C	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001 F	Recursos Ordinários	13.500,00
08	244	100	8 2060	BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei	Municipal
	3390.	30	00 N	MATERIAL DE CONSUMO	
			312 T	ransferências de Convênios - Assistênci	4.000,00
	3390.	32		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO BRATUITA	
				Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.4	48	00 0	DUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			001 F	Recursos Ordinários	11.000,00
				Total da Unidade:	59.500,00
					00.000,00
11	.000	SE	CRETAR	IA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	00.000,00
=			CRETAR 14 0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS	33.333,03
=		101	14 0009	·	
=	361	101 71	14 0009 00 F	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS	8.922,00
=	361 4690.	101 71	14 0009 00 F	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.922,00
12	361 4690.	101 71 101	00 F 111 F 18 2044	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Receitas de Impostos e de Transferência	8.922,00
12	361 4690. ⁻ 368	101 71 101 36	00 F 111 F 18 2044	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Receitas de Impostos e de Transferência PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PI	8.922,00
12	361 4690. 368 3390.	101 71 101 36	00 F 111 F 18 2044	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Receitas de Impostos e de Transferência PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PI	8.922,00 NATE
12	361 4690. 368 3390.	101 71 101 36	00 F 111 F 18 2044 00 C 123 T	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Receitas de Impostos e de Transferência PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PI DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do FNDE - Pro	8.922,00 NATE



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

o de Cultai vei

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11.000 SE	CRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12 365 101	8 2050 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.13	,	7.325,40
12 366 101	8 2052 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	
0.00	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 111 Receitas de Impostos e de Transferência 1 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	111 Receitas de Impostos e de Transferência 2	0.000,00
12 368 101	8 2053 COFINANCIAMENTO DO FUNDEB	
	•	0.000,00
12.000 SEG	Total da Unidade: 13 CRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.247,40
18 541 100	04 2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
	00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 1 00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		6.000,00
	Total da Unidade: 2	1.000,00
	Total de Anulações: 356	6.472,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 01 de Novembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00252019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0425, de 06 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 438.597,93 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1	007 20	14 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE DE SAÚDE	
3190.11	1 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	41.523,67
3190.13	3 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	57.555,85
3390.14	4 00	DIÁRIAS - CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	1.000,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	13.559,31
3390.36	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	43.373,02
3390.39	9 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	19.044,14
10 301 1	007 20	15 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	53.890,90
3390.36	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	39.970,78
3390.39	9 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	87.925,76
			D 1 62



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09	.001	FU	INDO D	O N	MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	10	07 201	15	PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO		
	3390.	46	00 214		JXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ansferências Fundo a Fundo de Recurso	os	13.302,50
10	301	10	07 201	17	PROGRAMA DE AGENTES COMUNIT.	ÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
	3190.	11	00 214		ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - I ansferências Fundo a Fundo de Recurso		18.310,00
10	301	10	07 201	18	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
	3190. 3190.		214	Tr	ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ansferências Fundo a Fundo de Recurso ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - I	os	24.000,00
	3190.	11	214		ansferências Fundo a Fundo de Recurso		13.432,00
10	301	10	07 202	20	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAM	MÍLIA - NASF	
	3190. 3190.		214 00	Tr VI	ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ansferências Fundo a Fundo de Recurso ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - I	os PESSOAL CIVIL	5.000,00
40	202	40	214		ansferências Fundo a Fundo de Recurso		2.350,00
10	3390.		07 202 00 214	М	PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊU ATERIAL DE CONSUMO ansferências Fundo a Fundo de Recurso		700,00
10	301	10	07 202		OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO		
	3190.	11	00 214		ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - I ansferências Fundo a Fundo de Recurso		3.660,00
						Total da Unidade:	438.597,93
					Total de	Acrescimo (Destino):	438.597,93

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1007 1034 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

io de Cuitai v

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

09.001 FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1007 1034 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚ	DE
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 211 Receitas de Impostos e de Transferência 215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	84.000,00 190.000,00
10 301 1007 1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITA	LARES E ODONTOLÓGICOS
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos	13.302,50
10 301 1007 1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SE	CRETARIA DE SAÚDE
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 211 Receitas de Impostos e de Transferência	16.460,40
10 305 1007 1039 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HAB	ITACIONAIS - CONV
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 220 Transferências de Convênios destinadas à	128.035,03
10 301 1007 2015 PISO BÁSICO DE SAÚDE - PAB-FIXO	
3390.46 00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos Total da	6.800,00 Unidade: 438.597,93
Total de Redução (Origem): 438.597,93

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Dezembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Decreto nº 00262019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇAO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0425, de 06 de Novembro de 2019.

Art. 1º - Ficam remanejados/transpostos/transferidos recursos no valor 842.409,99 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) para fazer face às despesas do Poder Executivo , no corrente exercício, classificadas nas dotações

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122 1	004 200	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3	3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	30.452,00
3	3190.13	3 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001	Recursos Ordinários	11.647,82
3	390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	400,00
3	390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		001	Recursos Ordinários	5.102,00
			Total da Unidade:	47.601,82

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	1004	2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORRE	GEDORIA
	3390.	36 00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		00	01 R	ecursos Ordinários	2.380,00
				Total da Unidade:	2 380 00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 062 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

		ADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2 062 10	04 20	06 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUI	NICÍPIO
	001	Recursos Ordinários	1.232,0
		Total da Unidade:	1.232,0
5.000 SE	:CRET/	ARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	
4 122 10	04 20	07 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO P	ÚBLICA
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	16.558,0
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	001	Recursos Ordinários	4.529,5
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	7.434,0
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	001	Recursos Ordinários	10.651,0
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	41.630,0
		Total da Unidade:	80.802,5
	CRET	ARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	
6.000 SE	_ _ = '/		
		01 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS	
	014 000	01 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
8 841 10	014 000	·	8.950,(
8 841 10 4690.71	014 000 00 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários	
3 841 10 4690.71	014 000 00 001 004 200	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários	
3 841 10 4690.71 4 123 10	014 000 00 001 004 200	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C	DRÇAMENTÁF
3 841 10 4690.71 4 123 10	014 000 00 001 004 200 00 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários 09 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DRÇAMENTÁF
3 841 10 4690.71 4 123 10 3190.13	014 000 00 001 004 200 00 001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários 9 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	DRÇAMENTÁF 24.912,
8 841 10 4690.71 4 123 10 3190.13	00 001 004 200 001 00 001 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários 09 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários DIÁRIAS - CIVIL	
8 841 10 4690.71 4 123 10 3190.13 3390.14	00 001 004 200 001 00 001 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários 09 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO C OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários	DRÇAMENTÁF 24.912,

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

de Currai Veil

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

20 6	06 10	04 201	1 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOL	VIMENTO RURAL
31	190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	13.658,00
31	190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001	Recursos Ordinários	4.191,45
33	390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	700,00
33	390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	3.500,00
			Total da Unidade:	22.049,45
08.00)O S E	CRETA	RIA DE INFRAESTRUTURA	
=			_	
15 4	52 10	06 102	3 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE	INFRAESTRUTURA
44	190.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001	Recursos Ordinários	3.488,00
15 4	52 10	04 201	2 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFR	RAESTRUTURA
31	190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	11.666,00
31	190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001	Recursos Ordinários	9.802,29
33	390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		001	Recursos Ordinários	22.523,00
33	390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001	Recursos Ordinários	26.214,91
33	390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	52.564,00
			Total da Unidade:	126.258,20

10.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA

08 24	14 10	08 2028	8 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDA	DANIA
319	90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	13.655,40
339	90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10	.000 \$	BECRET/	ARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E CIDADANIA	
08	244 1	1008 20	28 MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E	CIDADANIA
		001	Recursos Ordinários	1.250,00
	3390.39	9 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	931,00
80	244 1	1008 20	29 DOAÇÕES DIVERSAS PARA PESSOA FÍSICA - Instituída por Lei I	Municipal
	3390.3	2 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001	Recursos Ordinários	1.900,00
	3390.48	8 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001	Recursos Ordinários	38.060,00
			Total da Unidade:	55.796,40
10	.001 F	FUNDO N	MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
80	244 1	1008 20	36 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
	3390.30	0 00	MATERIAL DE CONSUMO	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	16.002,30
	3390.30	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.537,00
	3390.39	9 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	16.055,00
80	244 1	1008 20	78 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DO SUAS - IGD	
	3390.30	6 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.700,00
			Total da Unidade:	40.294,30
11	.000 \$	SECRETA	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306 1	1018 20	41 PROGRAMA NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNI	DAMENTAL
	3390.30	0 00	MATERIAL DE CONSUMO	
		122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro	7.802,00
12	368 1	1018 204	42 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.30	0 00	MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11.000	SEC	RETARI	A DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12 368	1018	3 2042	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	1	120 Tı	ransferência do Salário-Educação	5.690,00
3390	.39 (00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	1	120 Tı	ransferência do Salário-Educação	42,00
12 368	1018	3 2046	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3390	.30 0	00 M	IATERIAL DE CONSUMO	
	1	124 O	utras Transferências de Recursos do FND	45.116,53
12 361	1018	3 2047	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
3190	0.04	00 C	ONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	1	112 Tı	ransferências do FUNDEB 60%	1.811,00
3190).11 (00 V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	112 Tı	ransferências do FUNDEB 60%	16.531,00
3190).13 (00 0	BRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	I12 Tı	ransferências do FUNDEB 60%	35.919,00
12 361	1018	3 2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 409	%
3390	.30 0	00 M	IATERIAL DE CONSUMO	
	1	113 Tı	ransferências do FUNDEB 40%	3.000,00
3390).36	00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	113 Tı	ransferências do FUNDEB 40%	2.263,00
12 365	1018	3 2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUC. INFANTIL - MAG 60%	
3190).11 C	00 V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	1	112 Tı	ransferências do FUNDEB 60%	26.544,00
3190).13 (00 0	BRIGAÇÕES PATRONAIS	
	1	112 Tı	ransferências do FUNDEB 60%	4.248,00
12 365	1018	3 2050	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390).36	00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	1	I11 R	eceitas de Impostos e de Transferência	1.434,00
12 366	1018	3 2051	MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVES ADULTOS - MAC	60%
3190).11 (00 V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Dem	Demonstrativo Consolidado do OFSS							
11.0	00	SEC	RET	ARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
12 3	366	1018	3 20	51 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVES ADULTOS -	MAG 60%			
		1	12	Transferências do FUNDEB 60%	1.740,00			
12 3	368	1018	3 20	54 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	ÇÃO			
3	190.0)4 (00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		1	11	Receitas de Impostos e de Transferência	3.568,00			
3	190.1	11 (00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		1	11	Receitas de Impostos e de Transferência	135.022,11			
3	190.1	13 (00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		1	11	Receitas de Impostos e de Transferência	61.635,20			
3	390.1	14 (00	DIÁRIAS - CIVIL				
		1	11	Receitas de Impostos e de Transferência	500,00			
3	390.3	30 C	00	MATERIAL DE CONSUMO				
		1	11	Receitas de Impostos e de Transferência	47.710,00			
3	390.3	39 (00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		1	111	Receitas de Impostos e de Transferência	6.351,00			
13 3	392	101 ⁻	1 20	55 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO				
3	390.3	39 (00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		(01	Recursos Ordinários	1.045,00			
				Total da Unidade:	407.971,84			
12.0	00	SEC	RET	ARIA DE MEIO AMBIENTE				
18 5	541	1004	1 20	59 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
3	190.1	13 (00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
		(01	Recursos Ordinários	439,12			
3	390.3	39 (00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		C	01	Recursos Ordinários	10.500,00			
				Total da Unidade:	10.939,12			
				Total de Acrescimo (Destino):	842.409,99			

Art. 2º. Os Recursos remanejados/transpostos/transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de redução das seguintes dotações orçamentária.

02.000 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	100	04 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	7.067,00
	3350.4	43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
			001	Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.3	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	6.000,00
	3390.3	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	10.142,00
				Total da Unidade:	26.209,00

03.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	124	1004	4 2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE IN	TERNO E CORREC	SEDORIA
	3190.	11 (00 V	ENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	L	
		(001 R	ecursos Ordinários		7.750,00
	3390.	14 (00 D	IÁRIAS - CIVIL		
		(001 R	ecursos Ordinários		3.000,00
	3390.3	30 (00 M	IATERIAL DE CONSUMO		
		(001 R	ecursos Ordinários		3.000,00
	3390.3	39 (00 0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	ICA	
		(001 R	ecursos Ordinários		4.000,00
				Total da Ur	nidade: 1	7.750,00

04.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02	062 1	004 200	6 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	0
	3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001	Recursos Ordinários	7.866,00
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001	Recursos Ordinários	7.090,00
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001	Recursos Ordinários	4.000,00
	3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001	Recursos Ordinários	5.000,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

04.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Total da Unidade: 23.956,00

05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

04 122 1004 2007 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 Recursos Ordinários 32.598,00

04 122 1004 2008 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários 3.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 Recursos Ordinários 4.000,00

Total da Unidade: 39.598,00

06.000 SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

28 846 1014 0006 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

001 Recursos Ordinários 8.950,00

04 123 1004 2009 MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários 12.787,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários 8.000,00

Total da Unidade: 29.737,00

07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

18 544 1006 1011 INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS, CISTERNAS E TANQUES DE

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

001 Recursos Ordinários 82.017,14

20 606 1006 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECDENR

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 Recursos Ordinários 3.488,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

07	.000	SE	CRET	ARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	606	100	04 20	10 PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	
	3390.3	32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			001	Recursos Ordinários	5.000,00
20	606	100	04 20	11 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIM	ENTO RURAL
	3190.1	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	22.570,00
	3390.3	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	7.350,00
	3390.3	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	9.061,00
				Total da Unidade:	129.486,14
08	.000	SE	CRET	ARIA DE INFRAESTRUTURA	
17	512	100	26 40		
1 /	312	100	טו טע	28 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA Z.	URBANA
17	4490.5			OBRAS E INSTALAÇÕES	URBANA
17				•	
		51	00 510	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co	73.000,00
	4490.5	51 100	00 510 04 20	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES	73.000,00
	4490.5 452	51 100	00 510 04 20	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co	73.000,00 STRUTURA
	4490.5 452	51 100 13	00 510 04 20 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00 STRUTURA
	4490.5 452 3190.1	51 100 13	00 510 04 20 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	73.000,00
	4490.5 452 3190.1	51 100 13	00 510 04 20 00 001 00	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00 STRUTURA 12.620,00
15	4490.5 452 3190.1 3390.3	100	00 510 04 20 00 001 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00
15 10	4490.5 452 3190.1 3390.3	100 13 30	00 510 04 20 00 001 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co D12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00
15 10	452 3190.1 3390.3	100 113 30 FU	00 510 04 20 00 001 00 001	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co D12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00
15 10	4490.5 452 3190.1 3390.3	100 113 30 FU	00 510 04 20 00 001 00 001 NDO I	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 12 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 134 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV	73.000,000 STRUTURA 12.620,000 7.199,000 92.819,000
15	4490.5 452 3190.1 3390.3	100 13 30 FU 100	00 510 04 20 00 001 00 001 NDO I	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 134 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00 92.819,00
15	4490.5 452 3190.1 3390.3 .001 244 3190.1	100 13 30 FU 100	00 510 04 20 00 001 00 001 NDO I	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 134 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacio	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00 92.819,00
15 10	4490.5 452 3190.1 3390.3 .001 244 3190.1	100 13 30 FU 100 11	00 510 04 20 00 001 00 001 NDO I 08 20 00 311 00	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Co 112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Total da Unidade: MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 134 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PBS/PAIF/SCFV VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacio OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.000,00 STRUTURA 12.620,00 7.199,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

de Currai Veriic

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

10	.001	FUI	NDO M	UNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
80	244	100	8 203	7 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGR. E PROJETOS DE GE	STÃO DO
	3190.		00 001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários	5.000,00
80	244	100	8 206	0 BENEFICIOS EVENTUAIS-Instituindos na loas e regulamentadosp/ Lei I	Municipal
	3390.		00 001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários	12.732,00
				Total da Unidade:	93.908,30
11	.000	SEC	CRETA	RIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12	306	101	8 204	0 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
	3390.		00 122	MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE - Pro	11.000,00
12	368	101	8 204	6 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
	3390.		00 124	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FND	10.500,00
12	361	101	8 204	7 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	
	3190. 3190.	13	00 114 00 114	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% - Complemen OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	35.000,00 11.000,00
12	361	101	8 204	8 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS 40º	%
	3190. 3190.		00 113 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.536,00
	3390.	30	113 00 115	Transferências do FUNDEB 40% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 40% - Complemen	23.520,00
12	365	101	8 205	0 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.		00 111	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Receitas de Impostos e de Transferência	49.746,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

centro

ENCERRAMENTO/2019

Decreto

Demonstrativo Consolidado do OFSS

11 000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	O. CULTURA E ESPORTES
11.000	SECRETARIA DE EDUCAÇA	u, cultura e espurte

12	365 10	18 205	0 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFAN	ITIL		
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	24.707,00		
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	39.510,00		
12	366 10	18 205	1 MANUTENÇÃO DO FUNDEB EDUCAÇÃO DE JOVES ADULTOS -	MAG 60%		
	3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
		112	Transferências do FUNDEB 60%	19.852,00		
12	366 10	18 205	2 MANUT. DE OUTRAS ATIVIDADES DE EDUC. DE JOVENS E ADU	JLTOS		
	3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	14.543,00		
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	11.240,00		
	3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000.00		
_		111	Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00		
12	368 10	18 205	4 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇ	ÇÃO		
	3390.18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	5.000,00		
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		111	Receitas de Impostos e de Transferência	4.522,64		
13	392 10	11 205	5 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO			
	3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		001	Recursos Ordinários	1.045,00		
			Total da Unidade:	364.721,64		
12	12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
18	541 10	04 205	9 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
	3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		001	Recursos Ordinários	3.156,91		
	3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	0100.10		-			

Page 11 of 12



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Município de Curral Velho

Decreto

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

12.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18 541 1	004 20	59 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390.30	00 0	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	8.005,00
3390.39	9 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	001	Recursos Ordinários	6.861,00
		Total da Unidade:	24.224,91
		Total de Redução (Origem):	842.409,99

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Curral Velho em, 02 de Dezembro de 2019.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Lei Complementar nº 14/2019

Dispõe sobre atualização do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias, com base na Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 12.994/2014, Lei Federal nº 13.595/2018 e Lei Federal nº 13.708/2018, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, em sessão realizada no dia 26/11/2018, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º. É essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combates às Endemias na estrutura de Vigência Epidemiológica e Ambiental.
- Art. 2º. A cada 02 (dois) anos, os ACSs (Agentes Comunitários de Saúde) e os ACEs (Agentes de Combate às Endemias) frequentarão cursos de aperfeiçoamento. Os cursos de que trata este artigo serão organizados e financiados, de modo tripartite, pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cursos técnicos de ACSs e ACEs poderão ser ministrados nas modalidades presencial e semipresencial e seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- **Art. 3º.** Caso os ACSs adquiram casa própria fora da área geográfica de sua atuação, será mantida sua vinculação à mesma equipe de saúde da família em que esteja atuando, podendo ser remanejado, na forma de regulamento, para equipe atuante na área onde está localizada a casa adquirida.
- **Art. 4º.** Será concedida indenização de transporte aos ACSs e aos ACEs que realizarem despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em legislação municipal.



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Art. 5º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigidas para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos ACSs e ACEs participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipes.

Art. 6º. O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das Carreiras de ACS e de ACE para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 7º. O piso salarial profissional nacional dos ACSs e dos ACEs é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensal, obedecido o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2019; II – R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) em 1° de janeiro de 2020; III – R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1° de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. O piso salarial de que trata este artigo será reajustado anualmente em 1° de janeiro, a partir do ano de 2022.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1° de janeiro de 2019.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Curral Velho/PB, em 01/01/2019.

Prefeito Municipal



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Lei nº 420/2019

Dispõe sobre atualização e correção de vencimento de servidores públicos, criação de cargo público para fins de concurso público, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 01/02/2019, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a proceder a atualização e a correção no vencimento dos servidores públicos municipais, observando-se, para tanto, os valores constantes nas tabelas dos anexos que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo Único. Fica proibida a redução dos vencimentos estabelecidos nas tabelas dos anexos desta Lei, em obediência ao princípio da irredutibilidade de vencimentos de servidores públicos.

Art. 2º. Fica criado no âmbito da estrutura administrativa funcional deste Município o Cargo Público de Coveiro, cujo servidor público ocupante terá as seguintes atribuições: "Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos do município, como cavação de covas, abertura de túmulos, entre outros com a finalidade de sepultar corpos humanos; auxiliar na manutenção do cemitério; remover e/ou incinerar o lixo do cemitério; limpar catacumbas; executar outras atividades afins".

Parágrafo Único. Ficam criadas 04 (quatro) vagas para o cargo público de Coveiro, as quais serão preenchidas de acordo com a necessidade dos serviços e mediante concurso público.

- **Art. 3º.** Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo, prevista na Lei Orçamentária vigente.
- **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos administrativos e financeiros ao início do mês de janeiro deste ano.



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Prefeito Municipal

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.

1438



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Anexo ITabela Única Cargos de Provimento Efetivo (Categorias Diversas)

Cargo	Vencimento (R\$)		
Agente Administrativo	998,00		
Motorista	998,00		
Eletricista	998,00		
Auxiliar de Serviços	998,00		
Agente de Limpeza	998,00		
Agente de Vigilância	998,00		
Coveiro	998,00		
Técnico em Enfermagem	998,00		
Monitor Assistencial	998,00		



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Anexo II

Tabela Única

Cargos de Provimento Efetivo (Magistério)

1,00
1,00
1,00
1,00



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Anexo III

Tabela Única

Cargos de Provimento Efetivo (Diversos)

Cargos	Vencimento (R\$)		
Assistente Social	1.500,00		
Enfermeiro	1.850,00		
Farmacêutico/Bioquímico	1.500,00		
Fisioterapeuta	1.500,00		
Médico	8.000,00		
Nutricionista	1.500,00		
Odontólogo	2.000,00		
Psicólogo	1.500,00		
Monitor Educacional	1.500,00		
Monitor do PETI	1.756,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Anexo IV

Tabela Única

Cargos de Provimento em Comissão

Cargo	Vencimento (R\$)	
Secretário Executivo, SM-2	1.400,00	

Prefeito Municipal

Curral Velho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.

1442



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Lei nº 421/2019

Dispõe sobre atualização e correção de vencimento de servidores públicos para fins de concurso público, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

- **Art. 1º.** Fica a Chefia do Poder Legislativo Municipal autorizada a proceder a atualização na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal, de acordo com a Tabela Única do Anexo Único que é parte integrante desta Lei.
- **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no corrente exercício financeiro.
- **Art. 3º.** A implementação do disposto nesta Lei observará o que determina o art. 169 da Constituição Federal e as disposições da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos ao dia 1º de janeiro do corrente ano.
 - **Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.

1443



Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Anexo Único

Tabela Única

Cargos de Provimento Efetivo (Categorias Diversas)

Cargo	Vencimento (R\$)		
Assistente Administrativo	998,00		
Motorista	998,00		
Vigilante	998,00		
Auxiliar de Serviços Gerais	998,00		

Prefeito Municipal

Curral Velho/PB, em 04 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO ESTADO DA PARAÍBA

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por Lei;

Nos gastos com pessoal docente foi obedecido o limite mínimo de 60% estabelecido pela Lei.

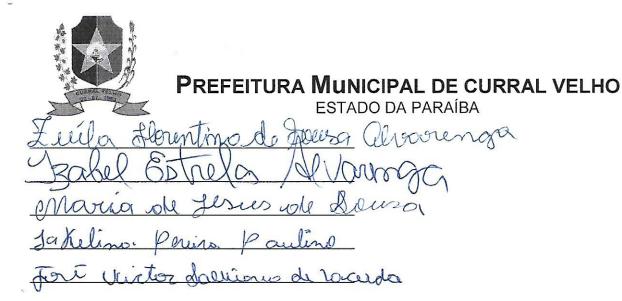
Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas está sendo enviada ao TCE-PB, através do SAGRES e disponibilizada para consulta no Portal de Transparência.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2019, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável a aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

Curral velhho - PB, 26 de março de 2020.

Presidente do Conselho do FUNDEB

Maria dos Socorro R. moura
Janete Estrela Alves da Silva
Alexandrira Salacino do Presimento
Camila marara Turbano da sibra 120pes
Mariline Britista Brasiliero
Wondenire reignel do Silva.
Grancisca Lacurintino de bacerda Souto
Danicisa Tiniguel
Monio dos graes Lacurda de frei tos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO ESTADO DA PARAÍBA

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2019

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do FUNDEB do Município de Curral Velho-PB, através dos seus conselheiros, nomeados pelo Decreto nº. 001/2018 de 21/08/2018, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de constas de 2018, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2019, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência mais redimentos o montante de R\$ 1.732.305,00 – (Hum milhões, setecentos e trinta e dois mil trezentos e cinco reais). Deste total, foi aplicado com pessoal docente profissionais do magistrado (FUNDEB 60%) a importância de R\$ 1.186.571,22 – (Hum milhão cento e oitenta e seis mil quinhetos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) que representam 68,50% (sesenta e oito virgula cinquenta por cento) atendendo assim o minimo de 60% estabelicido § 5º do art. 60 do ADCT, da Receita total do Fundo.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei n° 4.320/64 (NBC T 16.6) centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.595.242,00	14.645.503,40	12.822.392,10	-1.823.111,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes	168.790,00 10.000,00 58.500,00 0,00 500,00 11.000,00 13.256.452,00	199.612,97 10.000,00 65.224,74 0,00 500,00 11.000,00 14.248.256,23	183.009,96 0,00 10.519,70 0,00 0,00 0,00 12.604.751,98	-16.603,01 -10.000,00 -54.705,04 0,00 -500,00 -11.000,00 -1.643.504,25
Outras Receitas Correntes	90.000,00	110.909,46	24.110,46	-86.799,00
Receitas de Capital (II)	5.282.300,00	5.582.300,00	300.000,00	-5.282.300,00
Operações de Crédito Alienação de Bens Transferências de Capital	0,00 530.000,00 4.052.300,00 0,00	0,00 530.000,00 4.352.300,00 0,00	0,00 0,00 300.000,00 0,00	0,00 -530.000,00 -4.052.300,00 0,00
Outras Receitas de Capital	700.000,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = $(I + II + III)$	18.877.542,00	20.227.803,40	13.122.392,10	-7.105.411,30
Refinanciamento (II) Operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual				
Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.877.542,00	20.227.803,40	13.122.392,10	-7.105.411,30
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL(V) = (III + IV)	18.877.542,00	20.227.803,40	13.122.392,10	-7.105.411,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de créditos adicionais				



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.841.438,00	13.636.455,07	12.948.366,23	12.854.065,47	12.312.319,65	688.088,84
Pessoal e Encargos Sociais	6.492.495,00	5.636.683,98	5.523.998,01	5.460.510,50	5.276.009,67	112.685,97
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	6.343.943,00	7.994.771,09	7.424.368,22	7.393.554,97	7.036.309,98	570.402,87
Despesas de Capital	5.764.200,00	4.969.182,93	162.629,83	162.629,83	159.047,47	4.806.553,10
Investimentos	5.643.000,00	4.839.032,93	77.865,36	77.865,36	74.283,00	4.761.167,57
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	106.200,00	115.150,00	84.764,47	84.764,47	84.764,47	30.385,53
Reserva de Contingência	271.904,00	271.904,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	271.904,00	271.904,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.877.542,00	18.877.542,00	13.110.996,06	13.016.695,30	12.471.367,12	5.766.545,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			11.396,04			
TOTAL(X) = (VII + IX)	18.877.542,00	18.877.542,00	13.122.392,10	13.016.695,30	12.471.367,12	5.755.149,90



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSC	CRITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	94.235,53	70.151,30	18.671,52	18.671,52	0,00	145.715,31
Pessoal e Encargos Sociais	74.293,29	54.031,48	15.911,64	15.911,64	0,00	112.413,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.942,24	16.119,82	2.759,88	2.759,88	0,00	33.302,18
Despesas de Capital	0,00	3.580,00	1.395,00	1.395,00	0,00	2.185,00
Investimentos	0,00	3.580,00	1.395,00	1.395,00	0,00	2.185,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.235,53	73.731,30	20.066,52	20.066,52	0,00	147.900,31

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

DECTOS A DACAD BROCESSADOS E	INSC	CRITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	231.318,03	486.359,88	385.639,40	0,00	332.038,51
Pessoal e Encargos Sociais	209.378,66	86.646,61	34.374,84	0,00	261.650,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.939,37	399.713,27	351.264,56	0,00	70.388,08
Despesas de Capital	0,00	94.037,00	83.659,00	0,00	10.378,00
Investimentos	0,00	94.037,00	83.659,00	0,00	10.378,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	231.318,03	580.396,88	469.298,40	0,00	342.416,51

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

DEZEMBRO/2019



Estado da Paraíba

Poder Executivo Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de Curral Velho 01**Demonstrativo Consolidado** Curral Velh

010 - Camara Municipal de Curral Velho

INGRESSOS

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.122.392,10	11.762.000,48
Ordinária	11.290.790,14	10.399.657,95
Vinculada	3.867.254,20	3.232.162,46
FUNDEB	1.732.305,00	1.580.640,95
SUS	1.273.094,87	1.288.198,34
FNDE	197.721,15	107.649,34
FNAS	206.630,97	255.464,70
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	457.502,21	209,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.035.652,24)	(1.869.819,93)
RANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.722.710,55	2.246.309,02
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.722.710,55	2.246.309,02
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
ECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.502.487,33	1.457.584,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	94.300,76	73.731,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	545.328,18	580.396,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	853.995,51	792.288,53
Outros Recebimentos Extraorçamentários	8.862,88	11.167,63
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	476.032,39	524.818,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	476.032,39	524.818,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	170.032,39	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	17.823.622,37	15.990.712,69



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

010 - Camara Municipal de Curral Velho

DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	13.110.996,06	12.137.397,83
Ordinária	9.406.272,61	8.788.408,58
Vinculada	3.704.723,45	3.348.989,25
FUNDEB	1.843.652,34	1.654.722,17
SUS	1.436.511,49	1.085.783,04
FNDE	193.617,86	104.908,98
FNAS Demais Recursos de Transferência	230.941,76 0,00	292.942,06 0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	45.633,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	165.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.726.435,48	2.248.509,02
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.726.435,48	2.248.509,02
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.076.958,28	1.128.773,45
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	20.066,52	39.050,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	469.298,40	503.340,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	573.837,84	570.009,18
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	13.755,52	16.372,89
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	909.232,55	476.032,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	909.232,55	476.032,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	,	,
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	17.823.622,37	15.990.712,69

DEZEMBRO/2019



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Demonstrativo Consolidado

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:32:44 **PÁGINA:** 1 of 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	909.232,55	476.032,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	909.232,55	476.032,39
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO Créditos Tributários a Receber	0,00 0,00	0,00 0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	86.023,43	25.856,07
Adiantamentos Concedidos Tributos a Recuperar/compensar	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviç	0,00	0,00
os Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	86.023,43	25.856,07
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Praz	0,00	0,00
0 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CUR	0,00	0,00
TO PRAZO	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
ESTOQUES Manufacine Para Paranda	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0,00
Produtos e Serviços Acabados Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transito	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE CIPADAMENTE	0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	995.255,98	501.888,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
 (-) Depreciação Acumulada de Investimentos (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos 	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0,00
(-) Redução ao Valor Recuperavel de Investimentos IMOBILIZADO	1.234.659,83	1.156.794,47
Bens Moveis	764.611,29	711.062,28
Bens Imóveis	470.048,54	445.732,19
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	$0.00 \\ 0.00$	0,00 0,00
 (-) Amortização Acumulada (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível 	0,00	0,00
(-) Redução ao valor Recuperavel de Intangivel DIFERIDO	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo Consolidado ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA EMISSÃO: 11/03/2020 08:32:44 PÁGINA: 2 of 6

ATIVO NÃO CIRCULANTE

 DIFERIDO
 0,00
 0,00

 (-) Amortização Acumulada
 0,00
 0,00

 TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE
 1.234.659,83
 1.156.794,47

TOTAL DO ATIVO 2.229.915,81 1.658.682,93

Exercício Exercício **PASSIVO** Anterior Atual PASSIVO CIRCULANTE Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a 446.151.26 296.025.27 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo 0,00 439.432,15 0,00 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Obrigações Fiscais a Curto Prazo 515.689.64 2.161,28 0,00 Obrigações de Repartição a Outros Entes Provisões a Curto Prazo 0.00 0.00 0,00 Demais Obrigações a Curto Prazo 799.161,18 724.622,80 1.536.337,71 TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 1.686.905.87 PASSIVO NAO-CIRCULANTE Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a 2.825.804,99 1.037.560,27 0,00 0,00 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo 0,00 0,00 Fornecedores a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo Provisões a Longo Prazo 0,00 0.00 0,00 Demais Obrigações a Longo Prazo Resultado Diferido 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE 2.825.804,99 1.037.560,27 TOTAL DO PASSIVO 4.512.710,86 2.573.897,98

PATRIMÔNIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(2.282.795,05)	(915.215,05)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	(2.282.795,05)	(915.215,05)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	(2.282.795,05)	(915.215,05)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.229.915,81	1.658.682,93



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:32:44 **PÁGINA:** 3 of 6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 995.255,98	R\$ 501.888,46
ATIVO PERMANENTE	R\$ 1.234.659,83	R\$ 1.156.794,47
TOTAL DO ATIVO	2.229.915,81	1.658.682,93
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.699.417,63	R\$ 1.704.304,54
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 1.749.561,85	R\$ 1.536.337,71
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 1.707.654,71	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 147.900,31	R\$ 94.235,53
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 94.300,76	R\$ 73.731,30
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 1.055.494,30	R\$ 1.037.560,27
TOTAL DO PASSIVO	4.754.911,93	2.741.864,81
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(2.524.996,12)	(1.083.181,88)



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:32:44 **PÁGINA:** 4 of 6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício Exercício Atual Anterior

Atos Potenciais Ativos

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS

DIREITOS CONTRATUAIS

OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Total dos Atos Potenciais Passivos 0,00 0,00

Atos Potenciais Passivos

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS (179.770,00) 20.200,00

OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Total dos Atos Potenciais Ativos (179.770,00) 20.200,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:32:44 **PÁGINA:** 5 of 6

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	476.547,69	(468.275,14)
Recursos Ordinários	476.547,69	(468.275,14)
VINCULADA	(1.671.291,75)	(734.140,94)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(841.460,99)	(147.289,83)
Transferências do FUNDEB 60%	(245.471,56)	(19.489,82)
Transferências do FUNDEB 40%	(11.131,38)	(24.786,87)
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	60.587,43	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	40.391,48	0,00
Transferência do Salário-Educação	(2.150,20)	(4.072,08)
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.863,13	2.805,60
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	275,35	2.614,37
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.854,27	6.672,95
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.033,01	16.751,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(575.473,53)	(169.962,22)
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	105.739,51	103.355,80
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	(48.110,98)	118.478,63
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	88.337,55	87.548,27
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	(40.054,00)	(40.054,00)
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(13.095,60)	11.215,19
Outros recursos extraorçamentários	(698.765,82)	(698.766,73)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	21.360,34	20.838,37
Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
TOTAL	(1.194.744,06)	(1.202.416,08)



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:32:44 **PÁGINA:** 6 of 6



Poder Executivo Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimo	oniais - Mode	lo Analítico	
	Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Variações Patrimoniais Aumentativas		01/12/2019	01/12/2010
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		182.349,20	154.187,67
Taxas		660,76	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		,	,
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		10.519,70	12.677,72
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		· ·	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
		2 722 710 55	2 246 200 02
Transferências Intragovernamentais		2.722.710,55	2.246.309,02
Transferências Intergovernamentais		12.191.168,06	11.549.917,96
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,91	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		998.587,48	5.217,13
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		16.105.996,66	13.968.309,50
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		4.524.720,43	5.311.628,80
Encargos Patronais		951.701,71	0,00
Beneficios a Pessoal		0,00	0,00
Deficitos a i essoai		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	<u> </u>	0 - 7 7 - 0 - 0
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Beneficios de Prestação Continuada	0.00	0,00
Beneficios Eventuais	458.275,00	441.605,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	*,**	*,**
Uso de Material de Consumo	2.110.253,60	1.867.773,54
Serviços	4.575.807,80	3.874.203,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	2 726 425 49	2 249 500 02
Transferências Intragovernamentais	2.726.435,48	2.248.509,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	0.00	0.00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.707.654,71	129.254,90
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	115.893,70	90.367,17
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	71.001,80	42.979,47
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.821,97	46,99
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.245.566,20	14.006.368,14



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota Exercício Atual Exercíci
Nota 31/12/2019 31/12

Exercício Anterior 31/12/2018

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)

(1.139.569,54)

(38.058,64)

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Lei nº 4.320/64

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado

009 - Prefeitura Municipal de Curral Velho

010 - Camara Municipal de Curral Velho

012 - Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DIVIDA								SAL	DO ATUAL
Contrato	PCASP	L	ei	Saldo Inicial	Inscrição no	Correções	Resgate/	Juros/	Exclusão por	Saldo em
Número Data	_	Número	Data		Exercicio	Diversas	Amortização	Acrescimos	Renegociação	Circulação
Precatório Posteriores a	05/05/2000			0,00	165.354,48	0,00	0,00	0,00	0,00	165.354,48
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO-PB									165.354,48
00022019 31/12/2019	2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE	00012019	31/12/2019	0,00	165.354,48	0,00	0,00	0,00	0,00	165.354,48
PRECEATÓRIO	S									
Dívida Contratual - Par	celamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias			1.037.560,27	0,00	0,00	(84.764,47)	0,00	0,00	952.795,80
29.979.036/0001-40	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS									952.795,80
00012013 01/01/2013	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	00001201	01/01/2013	1.037.560,27	0,00	0,00	(84.764,47)	0,00	0,00	952.795,80
PARCELAMENTO DE DIVIDA PREVIDENCIARIA										
			Total:	1.037.560,27	165.354,48	0,00	(84.764,47)	0,00	0,00	
							SAl	LDO ATÉ O PEI	RIODO:	1.118.150,28

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado

			Mo	vimento do Exercí	cio		
Títulos	Saldo do Exercício		Baix	vae	Transferência de re processados inscri		
Titulos	Anterior	Inscrição	Daixas		anteriores para	em liquidação	Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Camara Municipal de Curral Velho	0,91	64.508,95	64.508,95	0,91	0,00	0,00	0,00
CONSIGNACOES	0,00	64.508,95	64.508,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - INSS - INSS	0,00	43.992,24	43.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - INSS - INSS 11 PREST SERV	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISSEXTRA	0,00	1.580,20	1.580,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRFEXTRA	0,00	13.001,79	13.001,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO	0,00	2.634,72	2.634,72	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,91	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
Depósitos - DEPOSITOS	0,91	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
Total Instituição:	0,91	64.508,95	64.508,95	0,91	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	617.373,28	415.729,39	263.141,29	260.893,10	0,00	0,00	509.068,28
CONSIGNACOES	328.963,12	245.455,04	136.290,30	260.893,10	0,00	0,00	177.234,76
Consignações - INSS - INSS	153.233,66	68.577,78	56.648,41	153.233,66	0,00	0,00	11.929,37
Consignações - INSS - INSS 11 PREST SERV	107.659,44	61.725,62	0,00	107.659,44	0,00	0,00	61.725,62
Consignações - ISS - ISSEXTRA	11.897,69	29.297,81	28.467,36	0,00	0,00	0,00	12.728,14
Consignações - IR - IRRFEXTRA	8.584,08	56.074,63	51.174,53	0,00	0,00	0,00	13.484,18
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	409,27	3.060,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.469,63
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	46.575,26	26.718,84	0,00	0,00	0,00	0,00	73.294,10
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BRADESCO	603,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	603,72
RESTOS A PAGAR	288.410,16	170.274,35	126.850,99	0,00	0,00	0,00	331.833,52
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.477,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.477,83
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.023,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.023,03
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	190.329,30	0,00	125.455,99	0,00	0,00	0,00	64.873,31
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.580,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	167.145,78	0,00	0,00		0,00	
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	3.128,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.128,57
Total Instituição:	617.373,28	415.729,39	263.141,29	260.893,10	0,00	0,00	509.068,28
Prefeitura Municipal de Curral Velho	1.086.930,35	1.068.660,83	735.552,52	0,00	0,00	0,00	1.420.038,66



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Demonstrativo Consolidado

			Мо	vimento do Exercí	cio		
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baix	as	Transferência de r processados inscr anteriores para	itos em exercícios	Saldo para o Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura Municipal de Curral Velho	1.086.930,35	1.068.660,83	735.552,52	0,00	0,00	0,00	1.420.038,66
CONSIGNACOES	395.658,77	599.306,24	373.038,59	0,00	0,00	0,00	621.926,42
Consignações - INSS - INSS	198.662,95	264.917,84	190.250,59	0,00	0,00	0,00	273.330,20
Consignações - INSS - INSS 11 PREST SERV	226.896,47	96.506,48	0,00	0,00	0,00	0,00	323.402,95
Consignações - ISS - ISSEXTRA	(2.709,16)	9.555,02	3.415,86	0,00	0,00	0,00	3.430,00
Consignações - IR - IRRFEXTRA	741,77	6.513,14	2.587,13	0,00	0,00	0,00	4.667,78
Consignações Outras - OUTROS CONSIGNATORIOS	15.489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,84
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	(2.169,92)	43.447,82	41.277,90	0,00		0,00	
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	(42.695,84)	178.202,95	135.507,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BRADESCO	1.442,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.442,66
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO ITAU	0,00	162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	162,99
RESTOS A PAGAR	691.271,58	469.354,59	362.513,93	0,00	0,00	0,00	798.112,24
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.840,20	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	194.640,20
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.212,50
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	390.067,58	0,00	343.642,41	0,00	0,00	0,00	46.425,17
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	70.151,30	0,00	18.671,52	0,00	0,00	0,00	51.479,78
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	378.182,40	0,00	0,00	0,00	0,00	378.182,40
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	91.172,19	0,00	0,00	0,00	0,00	91.172,19
Total Instituição:	1.086.930,35	1.068.660,83	735.552,52	0,00	0,00	0,00	1.420.038,66
Total Gera	1.704.304,54	1.548.899,17	1.063.202,76	260.894,01	0,00	0,00	1.929.106,94

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Prefeitura Muni	cipal de Curral V	'elho	-	-	-	
Bens Móveis						
11010	APARELHOS E	E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO)			
		MULT EPSON L380 E COTANK NOTE BOOK MONTION 14P2G 32 SSD	1,000 1,000	965,00 1.418.00	,	
		Q232A PTO	1,000	1.410,00	1.410,00	00201/2019

Total de APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO:

Total de Bens Móveis: 2.383,00

Total da Instituição: 2.383,00

2.383,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11010 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

IMPRESSORA 1,000 1.690,00 1.690,00 00639/2019 Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS: 1.690,00 Total de Bens Móveis: 1.690,00

Total da Instituição:

1.690,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019 Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo Aquisi		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Prefeitura Munic	cipal de Curral V	/elho	-		- -	
Bens Móveis 11010	MÁQUINAS E I	EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				
		AR CONDICIONADO 12000 BTU	2,000	1.390,00	2.780,00	00812/2019
		LIQUIDIFICADOR	2,000	110,00	220,00	00813/2019
		ESTABILIZADOR	489,000	1,00	489,00	01390/2019
Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS: 3.489,00						

Total da Instituição: 3.489,00

3.489,00

Total de Bens Móveis:



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Camara Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11019 **OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS**

VENTILADOR 1,000 230,00 230,00 00016/2019 Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS: 230,00 Total de Bens Móveis: 230,00

Total da Instituição:

230,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
----------------------	-----------	------------	----------------	-------	------------------------

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11019 **OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS**

> BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B 1,000 610,00 610,00 00261/2019

Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS: 610,00

> Total da Instituição: 610,00

Total de Bens Móveis:

610,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano	
-------------------	------------	----------------	-------	------------------------	--

Camara Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ROTEADOR 1,000 180,00 180,00 00016/2019 MULT EPSON 1,000 1.680,00 1.680,00 00016/2019

Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: 1.860,00

Total de Bens Móveis: 1.860,00

Total da Instituição: 1.860,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano	
----------------------	-----------	------------	----------------	-------	------------------------	--

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

 NOTEBOOK
 1,000
 2.286,00
 2.286,00
 00122/2019

 Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
 2.286,00

 Total de Bens Móveis:
 2.286,00

Total da Instituição: 2.286,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
----------------------	-----------	------------	----------------	-------	------------------------

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

IMPRESSORA JT MON M105 TANQ 1,000 1.350,00 1.350,00 00409/2019 EPSON

Total de Bens Móveis:

1.350,00

Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: 1.350,00

Total da Instituição: 1.350,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aqu	ção Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------	----------------	----------------	-------	------------------------

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

 NOTEBOOK
 2,000
 2.241,00
 4.482,00
 01075/2019

 Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
 4.482,00

 Total de Bens Móveis:
 4.482,00

Total da Instituição: 4.482,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

 IMPRESSORA
 1,000
 1.690,00
 1.690,00
 01390/2019

 Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
 1.690,00

 Total de Bens Móveis:
 1.690,00

Total da Instituição:

1.690,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

 TABLET MULTILASER M1046
 3,000
 1.190,00
 3.570,00
 01565/2019

 Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:
 3.570,00

 Total de Bens Móveis:
 3.570,00

Total da Instituição:

3.570,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
----------------------	-----------	------------	----------------	-------	------------------------

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11020 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

IMPRESSORA JT MON M105 TANQ 1,000 1.350,00 1.350,00 02245/2019 EPSON

Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: 1.350,00

Total da Instituição: 1.350,00

Total de Bens Móveis:

1.350,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019 Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo Aquis		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Camara Municip	oal de Curral Vel	ho	•			
Bens Móveis						
11030	MOBILIÁRIO E	M GERAL				
		CADEIRAS SERVOFFICE	10,000	130,00	1.300,00	00016/2019
		CADEIRAS SERVOFFICE	2,000	230,00	460,00	00016/2019
		CADEIRA GIRATORIA	1,000	220,00	220,00	00089/2019
		CADEIRAS SERVOFFICE	1,000	123,00	123,00	00089/2019
			Total de MOBI	LIÁRIO EM GERAL:	2.103,00	
			To	tal de Bens Móveis:	2.103,00	

Total da Instituição:

2.103,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11030 MOBILIÁRIO EM GERAL

ARMARIO DE AÇO 2 PTS 170 METROS 2,000 510,00 1.020,00 00122/2019

Total de MOBILIÁRIO EM GERAL: 1.020,00

Total de Bens Móveis: 1.020,00

Total da Instituição:

1.020,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo Aquis		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Prefeitura Munic	cipal de Curral V	elho	•	-		
Bens Móveis						
11030	MOBILIÁRIO E	M GERAL				
		MESA PLASTICO TOPPLAS	10,000	55,00	550,00	00164/2019
		CADEIRA EM PLASTICO TOPPLAST BEATRIZ BF	40,000	29,00	1.160,00	00164/2019
		ARMARIO DE AÇO LPD 2 PTS 170 MT	1,000	510,00	510,00	00261/2019
		MESA BIRO	1,000	130,00	130,00	00261/2019
		VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 400 M 3 VEL	1,000	355,00	355,00	00261/2019
		VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 400 M 3 VEL	1,000	198,00	198,00	00261/2019
		ARMARIO DE AÇO 2 PTS 170 MTS	3,000	510,00	1.530,00	00262/2019
		ARMARIO DE AÇO 2 PTS 170 METROS	4,000	577,00	2.308,00	00813/2019
		NOTEBOOK	1,000	1.162,00	1.162,00	00813/2019
		ESTANTE DE AÇO	3,000	136,67	410,01	01149/2019
			Total de MOBI	LIÁRIO EM GERAL:	8.313,01	
			То	tal de Bens Móveis:	8.313,01	
				Total da Instituição:	8.313,01	



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019 Lei Federal nº 4.320/64

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo Aquis		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Camara Municip	al de Curral Vel	ho	•			
Bens Móveis 11999	OUTROS BENS	S MÓVEIS				
		FIO CRISTAL PLUG P10 MICROFONE MESA PNEU BEBEDOURO ESMALTEC GARRAFAS ALADDIN	43,000 14,000 1,000 2,000 4,000 1,000	5,00 9,00 230,00 355,00 300,00 675,00	126,00 230,00 710,00 1.200,00	00016/2019 00016/2019 00016/2019 00070/2019
			Total de OUTF	ROS BENS MÓVEIS:	3.156,00	
			То	tal de Bens Móveis:	3.156,00	

Total da Instituição:

3.156,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
----------------------	-----------	------------	----------------	-------	------------------------

Fundo Municipal de Saude de Curral Velho

Bens Móveis

11999 OUTROS BENS MÓVEIS

TV 32P AOC LED SMART WIFI HD USB 1,000 1.270,00 1.270,00 00132/2019

| Total de OUTROS BENS MÓVEIS: 1.270,00 1.

Total de Bens Móveis: 1.270,00

Total da Instituição: 1.270,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
--------------------------------	------------	----------------	-------	------------------------

Camara Municipal de Curral Velho

Bens Móveis

11999 OUTROS BENS MÓVEIS

 FOGÃO
 1,000
 418,00
 418,00
 00141/2019

 Total de OUTROS BENS MÓVEIS:
 418,00

 Total de Bens Móveis:
 418,00

Total da Instituição:

418,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo Aquis		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Prefeitura Muni	cipal de Curral V	elho		-	-	
Bens Móveis 11999	OUTROS BENS	S MÓVEIS				
		CADEIRA SECRETARIA SEROFICCE FIXA	2,000	390,00	780,00	00261/2019
		NOTEBOOK	3,000	2.286,00	6.858,00	00312/2019
		DP P GCL I5 8 G 4 HD 500	1,000	2.791,00	2.791,00	01312/2019
		<u> </u>	Total de OUTF	ROS BENS MÓVEIS:	10.429,00	

Total de Bens Móveis: 10.429,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

POSTE TIPO BRACO EM AcO

Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano		
Prefeitura Municipal de Curral Velho							
Bens Imóveis							
21050 RUAS							

5.000,00 01347/2019 4.500,00 01887/2019 CARRO COLETOR DE LIXO EM AÇO 3,000 1.500,00 Total de RUAS: 9.500,00

10,000

Total de Bens Imóveis: 9.500,00

> Total da Instituição: 19.929,00

500,00



Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
Fundo Municipal de Saude de C	urral Velho	•			-
Bone Imóvois					

Bens Imóveis

21070 INSTALAÇÕES

AR COND ELGIN 9000 BTUS 3,000 1.420,00 4.260,00 01076/2019
AR COND ELGIN 12000 BTUS 1,000 1.630,00 1.630,00 01076/2019

Total de INSTALAÇÕES: 5.890,00

Total da Instituição: 5.890,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Demonstrativo Consolidado

•	oo de iisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Prefeitura Mun	nicipal de Curral V	'elho				
Bens Imóvei 21999	s OUTROS BENS	S IMÓVEIS				
		NOTBOOK CAIXA DA AGUA 5000L BOMBA SUBMERSA CAIXA DA AGUA 5000L	1,000 1,000 1,000 1,000	3.499,00 1.850,00 1.477,35 2.100,00	1.850,00 1.477,35	02691/2019 03762/2019
			Total de OUTR	OS BENS IMÓVEIS:	8.926,35	
			Tot	al de Bens Imóveis:	8.926,35	
				Total da Instituição:	8.926,35	
				Total Geral:	76.015,36	

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	25.856,07	13.755,52	8.862,88	0,00	0,00	0,00	30.748,71
Salário-Familia	25.856,07	13.755,52	8.862,88	0,00	0,00	0,00	30.748,71
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	6.502,02	1.705,60	1.595,21	0,00	0,00	0,00	6.612,41
SALARIO FAMILIA	6.502,02	1.705,60	1.595,21	0,00	0,00	0,00	6.612,41
Prefeitura Municipal de Curral Velho	19.354,05	12.049,92	7.267,67	0,00	0,00	0,00	24.136,30
SALARIO FAMILIA	19.354,05	12.049,92	7.267,67	0,00	0,00	0,00	24.136,30
RECURSOS DO PASSIVO	1.704.304,54	1.548.899,17	1.063.202,76	260.894,01	0,00	0,00	1.929.106,94
Consignações - INSS	686.452,52	539.019,96	294.191,24	260.893,10	0,00	0,00	670.388,14
Camara Municipal de Curral Velho	0,00	47.292,24	47.292,24	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	43.992,24	43.992,24	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS 11 PREST SERV	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	260.893,10	130.303,40	56.648,41	260.893,10	0,00	0,00	73.654,99
INSS	153.233,66	68.577,78	56.648,41	153.233,66	,	0,00	11.929,37
INSS 11 PREST SERV	107.659,44	61.725,62	0,00	107.659,44	,	,	61.725,62
Prefeitura Municipal de Curral Velho	425.559,42	361.424,32	190.250,59	0,00	•	•	·
INSS	198.662,95	264.917,84	190.250,59	0,00	,		273.330,20
INSS 11 PREST SERV	226.896,47	96.506,48	0,00	0,00		0,00	,
Consignações - IR	9.325,85	75.589,56	66.763,45	0,00	0,00	0,00	18.151,96
Camara Municipal de Curral Velho	0,00	13.001,79	13.001,79	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFEXTRA	0,00	13.001,79	13.001,79	0,00	,	,	,
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	8.584,08	56.074,63	51.174,53	0,00	•	•	•
IRRFEXTRA	8.584,08	56.074,63	51.174,53	0,00	,	,	13.484,18
Prefeitura Municipal de Curral Velho	741,77	6.513,14	2.587,13	0,00	•	•	4.667,78
IRRFEXTRA	741,77	6.513,14	2.587,13	0,00		0,00	,
Consignações - ISS	9.188,53	40.433,03	33.463,42	0,00	0,00	0,00	16.158,14
Camara Municipal de Curral Velho	0,00	1.580,20	1.580,20	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSEXTRA	0,00	1.580,20	1.580,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	11.897,69	29.297,81	28.467,36	0,00	•	-	•
ISSEXTRA	11.897,69	29.297,81	28.467,36	0,00			
Prefeitura Municipal de Curral Velho	-2.709,16	9.555,02	3.415,86	•	•	•	•
ISSEXTRA	-2.709,16	9.555,02	3.415,86	0,00	,	0,00	
Consignações Empréstimos	4.165,15	251.592,96	176.785,01	0,00	0,00	0,00	78.973,10



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

		Movimento do Exercício					
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	47.588,25	•	0,00	0,00	•	0,00	,
EMPRESTIMO BB	409,27		0,00	0,00		0,00	,
EMPRESTIMO CEF	46.575,26	,	0,00	0,00	,	0,00	, -
EMPRESTIMO BRADESCO	603,72	,	0,00	0,00		0,00	,
Prefeitura Municipal de Curral Velho	-43.423,10	•	176.785,01	0,00	•	0,00	•
EMPRESTIMO BB	-2.169,92		41.277,90	0,00	,	0,00	
EMPRESTIMO CEF	-42.695,84		135.507,11	0,00		0,00	-,
EMPRESTIMO BRADESCO	1.442,66	,	0,00	0,00	,	0,00	,
EMPRESTIMO ITAU	0,00	,	0,00	0,00	,	0,00	
Consignações Outras	15.489,84	•	0,00	0,00	•	0,00	
Prefeitura Municipal de Curral Velho	15.489,84		0,00	0,00	•	0,00	,
OUTROS CONSIGNATORIOS	15.489,84	0,00	0,00	0,00	,	0,00	15.489,84
Consignações Pensões Alimenticias	0,00	2.634,72	2.634,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Curral Velho	0,00	2.634,72	2.634,72	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO	0,00	2.634,72	2.634,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,91	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Curral Velho	0,91	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,91	0,00	0,00	0,91	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar	979.681,74	639.628,94	489.364,92	0,00	0,00	0,00	1.129.945,76
Fundo Municipal de Saude de Curral Velho	288.410,16	170.274,35	126.850,99	0,00	0,00	0,00	331.833,52
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.477,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.477,83
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.023,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.023,03
RP PROCESSADOS INSCRITOS	190.329,30	0,00	125.455,99	0,00	0,00	0,00	64.873,31
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.580,00	0,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	2.185,00
RP PROCESSADOS INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	, -	0,00	0,00		0,00	,
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITO NO EXERCÍCO	0,00	,-	0,00	0,00	,	0,00	/ -
Prefeitura Municipal de Curral Velho	691.271,58	469.354,59	362.513,93	0,00	0,00	0,00	798.112,24
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.840,20	- ,	200,00	0,00		0,00	, -
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.212,50	,	0,00	0,00	,	0,00	,
RP PROCESSADOS INSCRITOS	390.067,58	,	343.642,41	0,00	,	0,00	,
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	70.151,30	,	18.671,52	0,00		0,00	
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	,	0,00	0,00	,	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	91.172,19	0,00	0,00	0,00	0,00	91.172,19



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal n° 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONS	SIGNADOS						(1.898.358,23)

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.595.242,00	14.299.988,99	11.848.875,06	-2.451.113,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita Agropecuária Receita Industrial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	168.790,00 10.000,00 58.500,00 0,00 500,00 11.000,00 13.256.452,00 90.000,00	199.612,97 10.000,00 61.629,40 0,00 500,00 11.000,00 13.906.337,16 110.909,46	183.009,96 0,00 5.644,70 0,00 0,00 0,00 11.636.109,94 24.110,46	-16.603,01 -10.000,00 -55.984,70 0,00 -500,00 -11.000,00 -2.270.227,22 -86.799,00
Receitas de Capital (II)	5.282.300,00	5.282.300,00	0,00	-5.282.300,00
Operações de Crédito Alienação de Bens Transferências de Capital Outras Receitas de Capital Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00 530.000,00 4.052.300,00 0,00 700.000,00	0,00 530.000,00 4.052.300,00 0,00 700.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 -530.000,00 -4.052.300,00 0,00 -700.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.877.542,00	19.582.288,99	11.848.875,06	-7.733.413,93
Refinanciamento (II) Operações de Crédito Internas Mobiliária Contratual Operações de Crédito Externas Mobiliária Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	18.877.542,00	19.582.288,99	11.848.875,06	-7.733.413,93
DÉFICIT (IV)			-	
TOTAL(V) = (III + IV)	18.877.542,00	19.582.288,99	11.848.875,06	-7.733.413,93
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais) Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Superávit Financeiro Reabertura de créditos adicionais				



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	12.841.438,00	12.987.505,14	8.756.123,35	8.664.951,16	8.290.351,12	4.231.381,79
Pessoal e Encargos Sociais	6.492.495,00	5.701.306,50	3.869.848,52	3.806.361,01	3.696.550,15	1.831.457,98
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Outras Despesas Correntes	6.343.943,00	7.281.198,64	4.886.274,83	4.858.590,15	4.593.800,97	2.394.923,81
Despesas de Capital	5.764.200,00	5.618.132,86	134.654,83	134.654,83	131.072,47	5.483.478,03
Investimentos	5.643.000,00	5.487.982,86	49.890,36	49.890,36	46.308,00	5.438.092,50
Inversões Financeiras	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Amortização da Dívida	106.200,00	115.150,00	84.764,47	84.764,47	84.764,47	30.385,53
Reserva de Contingência	271.904,00	271.904,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	271.904,00	271.904,00	0,00	0,00	0,00	271.904,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.877.542,00	18.877.542,00	8.890.778,18	8.799.605,99	8.421.423,59	9.986.763,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			2.958.096,88			
TOTAL(X) = (VII + IX)	18.877.542,00	18.877.542,00	11.848.875,06	8.799.605,99	8.421.423,59	7.028.666,94



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	36.212,50	70.151,30	18.671,52	18.671,52	0,00	87.692,28
Pessoal e Encargos Sociais	16.270,61	54.031,48	15.911,64	15.911,64	0,00	54.390,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.941,89	16.119,82	2.759,88	2.759,88	0,00	33.301,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.212,50	70.151,30	18.671,52	18.671,52	0,00	87.692,28

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RECTOS A RACAR BROCESSADOS E	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	194.840,20	340.247,58	298.842,41	0,00	236.245,37
Pessoal e Encargos Sociais	176.141,68	13.545,45	11.033,41	0,00	178.653,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.698,52	326.702,13	287.809,00	0,00	57.591,65
Despesas de Capital	0,00	49.820,00	45.000,00	0,00	4.820,00
Investimentos	0,00	49.820,00	45.000,00	0,00	4.820,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	194.840,20	390.067,58	343.842,41	0,00	241.065,37

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

DEZEMBRO/2019



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Resolução RN-TC nº 10/2001

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.848.875,06	10.473.735,41
Ordinária	11.290.367,97	10.399.591,22
Vinculada	2.594.159,33	1.943.964,12
FUNDEB	1.732.305,00	1.580.640,95
SUS	0,00	0,00
FNDE	197.721,15	107.649,34
FNAS	206.630,97	255.464,70
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	457.502,21	209,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.035.652,24)	(1.869.819,93)
RANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.000,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.000,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
ECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	1.020.653,78	996.741,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	91.172,19	70.151,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	378.182,40	390.067,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	544.031,52	526.053,02
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.267,67	10.470,01
ALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	88.245,47	230.299,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.245,47	230.299,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	00.210,17	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	12.963.774,31	11.700.777,12



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	8.890.778,18	8.461.489,23
Ordinária	6.622.566,22	6.408.916,02
Vinculada	2.268.211,96	2.052.573,21
FUNDEB	1.843.652,34	1.654.722,17
SUS	0,00	0,00
FNDE	193.617,86	104.908,98
FNAS	230.941,76	292.942,06
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	2.721.040,55	2.248.509,02
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.721.040,55	2.248.509,02
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	747.602,44	902.533,40
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	18.671,52	29.237,60
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	343.842,41	426.647,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	373.038,59	432.460,03
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	12.049,92	14.188,35
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	604.353,14	88.245,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	604.353,14	88.245,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	,	,
	12.0/2.551.21	11 500 555 12
TOTAL(X) = (VI + VIII + VIII + IX)	12.963.774,31	11.700.777,12

DEZEMBRO/2019



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Balanços Gerais

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:26:38 **PÁGINA:** 1 of 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	604.353,14	88.245,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	604.353,14	88.245,47
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00 0,00	0,00 0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária Dívida Ativa Não Tributária	0,00 0,00	0,00 0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0.00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	79.411,02	19.354,05
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviç os Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	79.411,02	19.354,05
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Praz	0,00	0,00
0 Iniversimentos e adi icações tembodádias a cub	0.00	0.00
NVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CUR FO PRAZO	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
STOQUES Mercadorias Para Revenda	0,00 0,00	0,00 0,00
Produtos e Servicos Acabados	0.00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transito	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00 0,00	0,00 0,00
Outros Estoques (-) Ajuste de Perdas de Estoques	0.00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTE	0,00	0,00
CIPADAMENTE	•	,
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar Alugueis Pagos a Apropriar	0,00 0,00	0,00 0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Beneficios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
OTAL DO ATIVO CIRCULANTE	683.764,16	107.599,52
TIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo Estoques	0,00 0,00	0,00 0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0.00	0,00
VVESTIMENTOS	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00 0,00	0,00 0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
MOBILIZADO	140.917,76	91.027,40
Bens Moveis	101.862,11	70.398,10
Bens Imóveis	39.055,65	20.629,30
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00 0,00	0,00 0,00
(-) Redução ao vaior recuperaver de infoomzado NTANGÍVEL	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00 0,00	0,00
() Padage as Value Passes of all Listens final		0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível DIFERIDO Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00 0,00	0,00 0,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019	PERÍODO (MÊS):	DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:	11/03/2020 08:26:38	PÁ	AGINA: 2 of 6
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
DIFERIDO					0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada					0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE				140.	017,76	91.027,40

TOTAL DO ATIVO <u>824.681,92</u> <u>198.626,92</u>

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	288.464,58	189.687,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	328.621,91	395.220,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.161,28	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	621.926,42	395.658,77
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.241.174,19	980.566,55
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	2.825.804,99	1.037.560,27
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.825.804,99	1.037.560,27
TOTAL DO PASSIVO	4.066.979,18	2.018.126,82

PATRIMÔNIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(3.242.297,26)	(1.819.499,90)
(-) Ações/cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	(3.242.297,26)	(1.819.499,90)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	(3.242.297,26)	(1.819.499,90)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	824.681,92	198.626,92



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

ro

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO DATA EMIS

DATA EMISSÃO: 11/03/2020 08:26:38

PÁGINA: 3 of 6

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO (I)			
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 683.764,16	R\$ 107.599,52	
ATIVO PERMANENTE	R\$ 140.917,76	R\$ 91.027,40	
TOTAL DO ATIVO	<u>824.681,92</u>	198.626,92	
PASSIVO (II)			
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 3.186.704,35	R\$ 1.086.930,35	
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 1.300.185,17	R\$ 980.566,55	
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 1.707.654,71	R\$ 0,00	
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 87.692,28	R\$ 36.212,50	
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 91.172,19	R\$ 70.151,30	
PASSIVO PERMANENTE	R\$ 1.059.139,30	R\$ 1.037.560,27	
TOTAL DO PASSIVO	4.245.843,65	2.124.490,62	
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	(3.421.161,73)	(1.925.863,70)	



Total dos Atos Potenciais Ativos

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2019

(84.920,00)

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:26:38 **PÁGINA:** 4 of 6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

Exercício Exercício Atual Anterior **Atos Potenciais Ativos** GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS DIREITOS CONTRATUAIS OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS **Total dos Atos Potenciais Passivos Atos Potenciais Passivos** GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS 17.200,00 (84.920,00) OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

17.200,00



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:26:38 **PÁGINA:** 5 of 6

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	(1.524.945,88)	(468.285,42)
Recursos Ordinários	(1.524.945,88)	(468.285,42)
VINCULADA	788.671,38	(511.045,41)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(841.460,99)	(147.289,83)
Transferências do FUNDEB 60%	(245.471,56)	(19.489,82)
Transferências do FUNDEB 40%	(11.131,38)	(24.786,87)
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	60.587,43	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	40.391,48	0,00
Transferência do Salário-Educação	(2.150,20)	(4.072,08)
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.863,13	2.805,60
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	275,35	2.614,37
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	25.854,27	6.672,95
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.033,01	16.751,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.667.940,58	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	(13.095,60)	11.215,19
Outros recursos extraorçamentários	(376.304,72)	(376.304,72)
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	21.360,34	20.838,37
Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
TOTAL	(736.274,50)	(979.330,83)



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 11/03/2020 08:26:38 **PÁGINA:** 6 of 6



Poder Executivo

Lei n° 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de Nº 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

centro

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Mo	Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico								
	Exercício Atual	Exercício Anterior							
Not	ta 31/12/2019	31/12/2018							
Variações Patrimoniais Aumentativas	•								
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria									
Impostos	182.349,20	154.187,67							
Taxas	660,76	0,00							
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00							
Contribuições									
Contribuições sociais	0,00	0,00							
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00							
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00							
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00							
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos									
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00							
Vendas de Produtos	0,00	0,00							
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras									
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00							
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00							
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00							
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00							
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	5.644,70	3.720,09							
Aportes do Banco Central	0,00	0,00							
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00							
Transferências e Delegações Recebidas	,	,							
Transferências Intragovernamentais	6.000,00	0,00							
Transferências Intergovernamentais	11.328.827,33	10.270.610,52							
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00							
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00							
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00							
Transferências do Exterior	0,00	0,00							
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00							
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00							
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00							
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	,,,,,	.,							
Reavaliação de Ativos	0,00	0.00							
Ganhos com Alienação	0,00	0,00							
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00							
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00							
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00							
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	,	,							
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0.00							
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00							
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00							
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00							
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	331.393,07	5.217,13							
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	11.854.875,06	10.433.735,41							
Variações Patrimoniais Diminutivas									
Pessoal e Encargos									
Remuneração a Pessoal	3.185.044,48	3.809.893,61							
Encargos Patronais	637.228,17	0,00							
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00							
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00							



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Beneficios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Beneficios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Beneficios Eventuais	458.275,00	441.605,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	,	,
Uso de Material de Consumo	1.549.797,50	1.415.580,95
Serviços	2.678.372,85	2.483.053,90
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		•
	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	2.721.040,55	2.248.509,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.707.654,71	129.254,90
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	.,	.,
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	115.893,70	90.367,17
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest	110.050,70	>0.507,17
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
	0.00	0.00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	46,99
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	13.053.306,96	10.618.311,54



Prefeitura Municipal de Curral Velho Lei de N° 171 Criada em 03/02/1997

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

DEZEMBRO/2019

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota Exercício Atual Exercício Nota 31/12/2019 31/12/

Exercício Anterior 31/12/2018

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)

(1.198.431,90)

(184.576,13)

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Curral Velho Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 03/04/2020 09:35

Contrato /			Saldo do	Saldo do Movimento Financeiro			Saldo para
Lei	Data da	Especificação /	Exercício	Acréscimo /	Baix	ка	o Exercício
	Assinatura	Descrição	Anterior	Emissão	Pagamento	Anulação	Seguinte
00012019	01/01/2019	divida consolidada	1.037.560,27	165.354,48	84.764,47		1.118.150,28
TOTAL			1.037.560,27	165.354,48	84.764,47	0,00	1.118.150,28

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Prestação de Contas do Exercício 2019

	Saldos do	Mo	ovimento do Exerc	cício	Saldo para o Exercício Seguinte	
Descrição	Exercício		Bai	xa		
3	Anterior	Inscrição	Pagamento	Cancelament		
Restos a Pagar	691.271,58	469.354,59	362.513,93	0,00	798.112,24	
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Depósitos	395.658,77	558,77 599.306,24 373.03		0,00	621.926,42	
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.086.930,35	1.068.660,83	735.552,52	0,00	1.420.038,66	

Emitido em 03/04/2020 09:35



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

Tipo Aquis		Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	N° do Empenho / Ano
Bens Móveis					•	
11010	APARELHOS E	E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO				
		MULT EPSON L380 E COTANK	1,000	965,00	965,00	00261/2019
		NOTE BOOK MONTION 14P2G 32 SSD Q232A PTO	1,000	1.418,00	1.418,00	00261/2019
		AR CONDICIONADO - 12.000 BTU	2,000	1.390,00		00812/2019
		LIQUIDIFICADOR	2,000	110,00		00813/2019
		ESTABILIZADOR Total do MÁQUINA	489,000 S E EQUIDAMENT	1,00 OS ENERGÉTICOS:	5.872,00	01390/2019
	_			OS ENERGETICOS.	5.672,00	
11019	OUTRAS MÁQ	UINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	i			
		BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B	1,000	610,00	610,00	00261/2019
		Total de OUTRAS MÁQUI	INAS, APARELHO	S, EQUIPAMENTOS:	610,00	
11020	EQUIPAMENTO	OS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
		IMPRESSORA JT. MON M105 TANQ EPSON	1,000	1.350,00	1.350,00	00409/2019
		IMPRESSORA	1,000	1.690,00		01390/2019
		IMPRESSORA JT. MON M105 TANQ EPSON	1,000	1.350,00	1.350,00	02245/2019
		Total de EQUIPAMENTO	S DE PROCESSA	MENTO DE DADOS:	4.390,00	
11030	UTENSÍLIOS E	M GERAL				
		CADEIRA EM PLASTICO TOPPLAST BEATRIZ BF	40,000	29,00	1.160,00	00164/2019
		MESA PLASTICO TOPPLAS	10,000	55,00	,	00164/2019
		ARMARIO DE AÇO LPD 2 PTS 1.70 MT MESA BIRO	1,000 1,000	510,00 130,00	510,00 130,00	
		VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 400	1,000	355,00	355,00	
		M 3 VEL	1,000	000,00	000,00	0020172010
		VENTILADOR MONDIAL DE COLUNA 400 M 3 VEL	1,000	198,00	198,00	00261/2019
		ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 MTS	3,000	510,00		00262/2019
		NOTEBOOK	1,000	1.162,00		00813/2019
		ARMARIO DE AÇO 2 PTS 1,70 METROS ESTANTE DE AÇO	4,000 3,000	577,00 136,67		00813/2019 01149/2019
		ESTAINTE DE AÇO		LIÁRIO EM GERAL:	8.313,01	01149/2019
11999	OUTROS BENS	S MÓVEIS				
	55 DEIN	CADEIRA SECRETARIA SER-OFICCE FIXA	2.000	390.00	700 00	00261/2019
		NOTEBOOK	3,000	2.286,00	,	00261/2019
		DP P GCL I5 8 G 4, HD 500	1,000	2.791,00		01312/2019

Total de Bens Móveis: 29.614,01



Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício

	oo de iisição	Aquisição	Quantidade Valor Unitário		Total	Nº do Empenho / Ano
Bens Imóvei	is		•			
21050	RUAS					
		POSTE TIPO BRACO EM ACO CARRO COLETOR DE LIXO EM AÇO	10,000 3,000	500,00 1.500,00		
				Total de RUAS:	9.500,00	
21999	OUTROS BEN	S IMÓVEIS				
		NOTBOOK CAIXA DA AGUA 5000L BOMBA SUBMERSA CAIXA DA AGUA 5000L	1,000 1,000 1,000 1,000	3.499,00 1.850,00 1.477,35 2.100,00	1.850,00 1.477,35	02691/2019 03762/2019
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:		8.926,35	
			Tot	Total de Bens Imóveis:		
				Total Geral:	48.040,36	

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito



Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

		Movimento do Exercício					
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	cio Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o Exercício Seguinte
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	19.354,05	67.324,64	7.267,67	0,00	0,00	0,00	79.411,02
REALIZAVEL	19.354,05	67.324,64	7.267,67	0,00	0,00	0,00	79.411,02
Outras Operações	0,00	55.274,72	0,00	0,00	0,00	0,00	55.274,72
Emprestimo Banco do Brasil a Compensar	0,00	12.088,44	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088,44
Emprstimo Consignado CEF a Compensar	0,00	43.186,28	0,00	0,00	0,00	0,00	43.186,28
Salário-familia	19.354,05	12.049,92	7.267,67	0,00	0,00	0,00	24.136,30
SALARIO FAMILIA	19.354,05	12.049,92	7.267,67	0,00	0,00	0,00	24.136,30
RECURSOS DO PASSIVO	1.086.930,35	1.068.660,83	735.552,52	0,00	0,00	0,00	1.420.038,66
CONSIGNACOES	395.658,77	599.306,24	373.038,59	0,00	0,00	0,00	621.926,42
Consignações - Inss	425.559,42	361.424,32	190.250,59	0,00	0,00	0,00	596.733,15
INSS	198.662,95	264.917,84	190.250,59	0,00	0,00	0,00	273.330,20
INSS (11% PREST. SERV)	226.896,47	96.506,48	0,00	0,00	0,00	0,00	323.402,95
Consignações - Ir	741,77	6.513,14	2.587,13	0,00	0,00	0,00	4.667,78
IRRF-EXTRA	741,77	6.513,14	2.587,13	0,00			4.667,78
Consignações - Iss	-2.709,16	9.555,02	3.415,86	0,00	0,00	0,00	3.430,00
ISS-EXTRA	-2.709,16	9.555,02	3.415,86	0,00	0,00	0,00	3.430,00
Consignações Empréstimos	-43.423,10	221.813,76	176.785,01	0,00	0,00	·	1.605,65
EMPRESTIMO - BB	-2.169,92	43.447,82	41.277,90	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO - CEF	-42.695,84	178.202,95	135.507,11	0,00	0,00		0,00
EMPRESTIMO - BRADESCO	1.442,66	0,00	0,00	0,00	0,00	,	1.442,66
EMPRESTIMO - ITAU	0,00	162,99	0,00	0,00	0,00	,	162,99
Consignações Outras	15.489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	•	15.489,84
OUTROS CONSIGNATORIOS	15.489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.489,84
RESTOS A PAGAR	691.271,58	469.354,59	362.513,93	0,00	0,00	0,00	798.112,24
Restos a Pagar	691.271,58	469.354,59	362.513,93	0,00	0,00	0,00	798.112,24
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	194.840,20	0,00	200,00	0,00	0,00		194.640,20
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.212,50	0,00	0,00	0,00	0,00		36.212,50
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	390.067,58	0,00	343.642,41	0,00	0,00	,	46.425,17
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	70.151,30	0,00	18.671,52	,	0,00		51.479,78
RP PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	378.182,40	0,00	0,00	0,00		378.182,40
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCO	0,00	91.172,19	0,00	0,00	0,00	0,00	91.172,19

1508



C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento

	Títulos		Movimento do Exercício				
		Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
	SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS					(1.340.627,64)	

ECOPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E SOFTWARES LTDA Contador JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito

1509

RELAÇÃO COM OS TITULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE 2019 E CPF:

- MANOEL DINIZ NETO CPF Nº 805.567.604-68 Secretário de Saúde.
- COSMO ALVES BARBOSA NETO CPF № 646.159.874-04 Secretário-Chefe de Gabinete.
- STEFFANY PEREIRA DE SOUSA CPF № 081.092.594-05 Secretária de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária.
- CLODOALDO ALVES BARBOSA CPF N^{o} 965.021.264-72 Secretária de Infraestrutura.
- JOSE ALEXANDRINO GOMES CPF Nº 218.511.664-91 Secretário de Desenvolvimento Rural.
- JOSELMA ARAUJO DA SILVA CPF № 804.696.204-04 Secretário de Educação, Cultura e Esportes.
- JACINEIDE ESTRELA DINIZ FIGUEIREDO CPF Nº 496.593.084-34 Secretária de Desenvolvimento Humano e Cidadania.
- MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ CPF Nº 094.980.964-06 Procurador-Geral.

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 03/04/2020 09:35

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)	
Janeiro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Janeiro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Fevereiro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Fevereiro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Março	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Março	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Abril	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Abril	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Maio	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Maio	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Junho	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Junho	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Julho	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Julho	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Agosto	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Agosto	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Setembro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Setembro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Outubro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Outubro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Novembro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Novembro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
Dezembro	00815991452	JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO	Prefeito Municipal	10.000,00	
Dezembro	32504268149	MANOEL ESTRELA NETO	Vice-Prefeito Municipal	5.000,00	
TOTAL				180.000,00	



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

Lei nº 390/2016

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para Legislatura 2017-2020, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão realizada no dia 03/09/2016, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei fixa os subsídios dos Vereadores para Legislatura 2017-2020, com mandato que começará a partir de 1º de janeiro de 2017 e se findará em 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Fica fixado em:

- I R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Vereador, excetuando-se o atribuído ao ocupante do cargo de Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo;
- II R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao Vereador que estiver ocupando o cargo de Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo.
- **Art. 3º.** Os valores fixados pelo artigo 2º desta Lei não sofrerão nenhuma alteração para maior dentro da Legislatura que se iniciará em 01/01/2017 e se findará em 31/12/2020.
- **Art. 4º.** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal pagar valores menores do que os fixados no artigo 2º desta Lei, desde que as despesas com pessoal da Câmara Municipal esteja ultrapassando o limite de gastos de 70% (setenta por cento) de sua receita, obedecendo ao limite máximo previsto no § 1º, do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.
- **Art. 5º.** Para a execução desta Lei serão observadas as normas da Constituição Federal de 1988 aplicadas à matéria, além de se respeitarem as normas estabelecidas



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Paço Municipal Benonia Pereira Barbosa GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Batista Sobrinho, nº 20, Centro. CEP: 58.990-000. CNPJ nº 08.886.947/0001-53.

pela Lei Complementar Federal nº 101/2000, pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Orgânica do Município.

- **Art. 6º.** Poderão os agentes políticos mencionados nesta Lei perceberem diárias ou ressarcimento de despesas, quando em viagem a serviço da Câmara Municipal, observando-se, para tanto, a Legislação municipal específica.
- **Art. 7º.** Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.
 - **Art. 8º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curral Velho/PB, em 05 de setembro de 2016.

1513



Estado da Paraíba Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Curral Velho

C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4.320/64 DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	711.502,33
	001 Recursos Ordinários	711.502,33
02	Judiciária	47.645,24
	001 Recursos Ordinários	47.645,24
04	Administração	1.845.614,99
	001 Recursos Ordinários	1.845.614,99
08	Assistêncial Social	1.285.748,59
	001 Recursos Ordinários	1.054.806,83
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	230.941,76
10	Saúde	3.508.715,55
	211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.072.204,06
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Blo	1.436.511,49
12	Educação	3.475.694,49
	111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.438.424,29
	112 Transferências do FUNDEB 60%	1.204.777,76
	113 Transferências do FUNDEB 40%	638.874,58
	115 Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	0,00
	120 Transferência do Salário-Educação	66.079,61
	122 Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA)	59.321,72
	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	68.216,53
13	Cultura	35.406,45
	001 Recursos Ordinários	35.406,45
14	Direitos de Cidadania	7.764,44
	001 Recursos Ordinários	7.764,44
15	Urbanismo	1.273.566,22
	001 Recursos Ordinários	1.273.566,22
18	Gestão Ambiental	56.582,02
	001 Recursos Ordinários	56.582,02
20	Agricultura	674.307,57
	001 Recursos Ordinários	674.307,57
28	Encargos Especias	188.448,17
	001 Recursos Ordinários	188.448,17



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Curral Velho

Poder Executivo C.N.P.J.: 08.886.947/0001-53

Lei Federal nº 4,320/64 Centro DEZEMBRO/2019

Demonstrativo de Balanço Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VALOR

TOTAL 13.110.996,06

ECOPLAN CONTABILIDADE
PUBLICA E SOFTWARES
LTDA
Contador

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO Prefeito EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO, RELATOR DO PROCESSO, Nº. 00313/19 - DR. ANDRÉ CARLOS TORRES PONTES

Processo n° 00313/19

Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual de 2019 Prefeitura Municipal de Curral Velho/PB.

JOAQUIM FILHO, ALVES BARBOSA Prefeito Municipal de Curral Velho/PB, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento a notificação, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PB, justificativa falhas apresentar sobre apontadas pela Auditoria desta Corte de Contas, relativas ao Relatório Prévio da Prestação de Contas Anual do exercício financeiro de 2019, o que se fazem necessários para a perfeita compreensão dos fatos.

1.0 Despesa de Capital em montante inferior ao de Despesa de Capital;

auditoria que a gestão não investiu adequadamente no exercício, com o devido respeito opiniões contrárias, discordamos do entendimento colacionado, já que a Receita de Capital foi de R\$ 300.000,00 e a Despesa de Capital R\$ 162.629,83, considerada apenas no ano de 2019, porém se considerada a dos últimos 3 anos podemos verificar que os valores são consideráveis, de acordo com o quadro 11(b) do relatório da própria auditoria, mantendo equilibrada a relação receita de capital x despesa de capital.

Portanto venho requerer que a auditoria considere a presente eiva como elidida.

4.0 Baixa realização de investimentos;

Aponta a auditoria que a gestão não investiu adequadamente no exercício, discordamos do entendimento colacionado, já que investimos R\$ 77.865,36 e amortizamos R\$ 84.764,47 em dívidas, como demonstra o próprio quadro da auditória, não podendo ser desconsiderada.

Ademais vários convênios no exercício em tela foram frustrados, estamos aguardando conclui-los no exercício corrente.

Não pararemos por ai e vamos investir cada vez mais, portanto venho requerer que a auditoria considere a presente eiva como elidida.

5.0 Existência de Retenções em favor do RGPS não repassadas;

Aponta a auditoria que houve retenções de INSS parte empregado não repassado.

O valor recolhido em 2020 com a competência de 2019, somando o montante de R\$ 169.283,98, conforme trago em anexo, superando o valor apontado pela auditoria.

Requer que a presente eiva seja relevada.

6.0 - Conclusão.

Diante de todo o exposto requeremos, com base nos argumentos e documentos apresentados, **essa Corte de Contas**

<u>julgue REGULARES as Contas</u>, pois somos conhecedores da forma equilibrada, sensata e justa como são conduzidas as decisões dessa Corte de Contas.

Data Eletrônica.

JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO
GESTOR



Origem: Prefeitura Municipal de Curral Velho

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2019 Responsável: Joaquim Alves Barbosa Filho (ex-Prefeito)

Advogada: Bruna Barreto Melo (OAB/PB 20856)

Contador: Rogério Lacerda Estrela Alves (CRC/PB 7327/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

PRESTAÇÃO DE CONTAS. Município de Curral Velho. Exercício de 2019. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Déficit financeiro. Outras inconformidades passíveis de recomendações. Atendimento parcial da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação. Informação.

ACÓRDÃO APL - TC 00009/21

RELATÓRIO

- 1. O presente processo trata da **prestação de contas** anual do Senhor JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município de **Curral Velho**, relativa ao exercício de **2019**.
- 2. Durante o exercício de 2019 foi realizado o acompanhamento da gestão (Processo TC 00313/19), com diversos achados de auditoria, a feitura de **05 relatórios de acompanhamento** (instrumentos orçamentários, transparência, arrecadação de receitas tributárias e indicadores), com emissão de **06 alertas** (instrumentos orçamentários, transparência, arrecadação de receitas tributárias, investimentos, aplicação do FUNDEB, déficit orçamentário e contribuições previdenciárias).
- 3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2019, houve a consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o Relatório Prévio de PCA às fls. 1252/1264, da lavra do Auditor de Contas Públicas (ACP) Carlos Alberto Oliveira, subscrito pela Chefe de Divisão, ACP Atamilde Alves do Nascimento Silva, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.



- **4.** Assim, foi aberto prazo para apresentação de **defesa** sobre as ocorrências consignadas no indigitado relatório, juntamente com o envio da Prestação de Contas Anuais de 2019 (fl. 1265).
- 5. Com a apresentação dessa PCA (fls. 1296/1515) e da defesa sobre o relatório prévio da Auditoria, com os respectivos documentos, (fls. 1516/1685), bem como após a inserção dos documentos de fls. 1690/2681 foi elaborado o Relatório PCA Análise Defesa de (fls. 2682/2807), da lavra e subscrição dos mesmos ACP's.
- **6.** Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:
 - **6.1.** A **prestação de contas** foi encaminhada em 03/04/2020, dentro do prazo excepcionalmente facultado pela Portaria TCE/PB 52/2020, instruída pelos documentos regularmente exigidos;
 - **6.2.** Segundo dados do IBGE (censo 2010 estimativa 2019) o Município possui 2.517 **habitantes**, sendo 1.417 habitantes da zona urbana e 1.100 habitantes da zona rural;
 - **6.3.** A **lei orçamentária anual** (Lei 418/2018) estimou a receita em R\$18.877.542,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$9.438.771,00, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
 - **6.4.** Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$2.821.434,49, sendo utilizados R\$2.226.910,67. Os créditos adicionais foram utilizados com autorização legislativa e indicação da fonte de recurso;
 - **6.5.** A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$13.122.392,10, sendo R\$12.822.392,10 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$2.035.652,24 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério FUNDEB, e R\$300.000,00 em receitas de **capital**;
 - **6.6.** A **despesa executada** totalizou R\$13.114.988,06, sendo R\$711.502,33 do Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$12.952.358,23 em despesas **correntes** (R\$703.735,33 do Poder Legislativo), e R\$162.929,83 em despesas de **capital** (R\$7.767,00 do Poder Legislativo);
 - **6.7.** O balanço orçamentário consolidado apresentou superávit equivalente a 0,06% (R\$7.404,04) da receita orçamentária arrecadada; o balanço financeiro indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$909.232,55, distribuído entre caixa (R\$1.145,75) e bancos (R\$908.086,80) nas proporções de 0,13% e 99,87%, respectivamente; e o balanço patrimonial consolidado consignou déficit financeiro (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$203.010,69;



- **6.8.** Foram realizados 27 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$2.252.520,63 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN TC 09/2016;
- **6.9.** Não houve gastos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício;
- **6.10.** Os **subsídios** percebidos pelo Prefeito foram de R\$120.000,00, já os do Vice-Prefeito foram de R\$60.000,00, não sendo indicado excesso;

6.11. DESPESAS CONDICIONADAS:

- **6.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$1.208.769,76, correspondendo a **69,83%** dos recursos do FUNDEB (R\$1.731.035,82) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$0,00 (0 % da receita do fundo), atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- **6.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$3.691.663,96 correspondendo a **33,2%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$11.120.380,95;
- 6.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE): aplicação do montante de R\$2.072.204,06, correspondendo a 20% das receitas componentes da base de cálculo RIT menos deduções legais (R\$10.363.243,90);
- **6.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do Poder **Executivo** de R\$4.753.417,03, correspondendo a **37,07%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$12.822.392,10;
- **6.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do **Município**, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$414.383,34, totalizou R\$5.167.800,37, correspondendo a **40,3%** da RCL;
- **6.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Município passaria para **48,1%** e o do Executivo para **44,11%**;



6.12. Ao final do exercício, o **quadro de pessoal** do Poder Executivo era composto de **181** servidores distribuídos da seguinte forma:

Tipo de Cargo	Jan	AV%	Abr	AV%	Ago	AV%	Dez	AV%	Jan/Dez
									AH%
Comissionado	72	43,64	77	44,00	81	45,51	85	46,96	18,06
Contratação por excepcional interesse	4	2,42	10	5,71	10	5,62	10	5,52	150,00
público									
Efetivo	82	49,70	81	46,29	80	44,94	79	43,65	-3,66
Eletivo	7	4,24	7	4,00	7	3,93	7	3,87	0,00
Inativos / Pensionistas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	165	100,00	175	100,00	178	100,00	181	100,00	9,70

- **6.13.** Foi comprovada a entrega dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentárias (REO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscal (SICONFI);
- **6.14.** Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN TC 02/2017, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta. Segundo o aplicativo Turmalina, disponível na página www.tce.pb.gov.br e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB, o Município vem atingindo 720 dos 880 pontos possíveis:





6.15. A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$2.567.259,65**, representando **20,02**% da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 55,31% e 44,69%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a seguinte composição e principais credores e limites legais. Quando confrontada com a dívida do exercício anterior apresenta um decréscimo de 7,43%:

Os principais componentes da dívida fundada são:

Especificação	Valor informado (R\$)	Valor Constatado (R\$)
Precatórios	165.354,48	165.354,48
Previdência (RGPS)	952.795,80	952.795,80
Previdência (RPPS)	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de água e Esgoto	0,00	0,00
Empresa de Fornecimento do serviço de energia elétrica	0,00	29.070,71
	0,00	0,00

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria.

Com relação aos limites legais, tem-se que:

Conceitioneño	Apurado		Limite		
Especificação	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.147.220,99	8,95	15.386.870,52	120,00	
Concessões de Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações ARO*	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fontes: PCA e Constatações da Auditoria

6.16. Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$715.263,36, representando 7,05% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 95,56% do valor fixado no orçamento (R\$748.511,00);



- **6.17.** Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
 - **6.17.1.** O Município **não** possui Regime Próprio de Previdência Socia RPPS;
 - **6.17.2.** Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social,** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social RGPS/INSS**, após os ajustes, os recolhimentos patronais totalizaram R\$607.391,20, estando R\$234.796,17 abaixo do valor estimado de R\$842.187,37;
- **6.18.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** e demais fundos do Município estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;
- **6.19.** Não houve registro, nos dados gerais do processo, de **denúncias** neste Tribunal referentes ao exercício sob análise;
- **6.20.** Não foi realizada diligência no Município, com vistas à presente análise.
- 7. Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades.
- **8.** Notificações efetivadas com apresentação de defesa e documentos às fls. 2811/2848, sendo examinados pela Auditoria em relatório de fls. 2856/2865, lavrado e revisado pelos mesmos ACP's, onde se concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:
 - **8.1.** Realização de Despesas de Capital em montante inferior ao da Receita de Capital;
 - **8.2.** Baixa realização de Investimentos;
 - **8.3.** Pagamento de juros e multas, no valor de R\$3.844,14, por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias;
 - **8.4.** Ocorrência de déficit financeiro de R\$203.010,69;
 - **8.5.** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes;
 - **8.6.** Omissão de valores da Dívida Fundada:
 - **8.7.** Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal;
 - **8.8.** Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no valor de R\$196.514,93;



- **8.9.** Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$196.514,93.
- **9.** O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Luciano Andrade Farias (fls. 2868/2885), concluiu:

Isto posto, pugna este representante do Ministério Público de Contas pela:

- Emissão de parecer contrário à aprovação das contas de governo do responsável pelo Poder Executivo do Município de Curral Velho, o Sr. Joaquim Alves Barbosa Filho, e irregularidade de suas contas de gestão, relativas ao exercício de 2019;
- Aplicação de multa ao Gestor, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB, nos termos expostos ao longo do Parecer;
- 3. Envio de recomendações ao Município de Curral Velho no sentido de:
 - que, nos exercícios futuros, o ente municipal preveja nas leis orçamentárias recursos para investimentos de modo mais coerente com a realidade do ente público, inclusive procedendo aos devidos ajustes nas despesas para evitar que o Município deixe de aplicar em área tão relevante para o seu desenvolvimento;
 - que observe os ditames legais no que concerne ao correto recolhimento das contribuições previdenciárias;
 - que mantenha sucessivos resultados na execução orçamentária superavitários a fim de reduzir progressivamente o déficit financeiro;
 - que seja estruturado o quadro de pessoal de forma a não haver necessidade de contratação de pessoal em burla ao instituto do concurso público;



- que haja a adequação da forma de cálculo do parâmetro constitucional utilizado para verificação dos limites de repasse de recursos à Câmara Municipal (art. 29-A, CF).
- que haja uma adequação da proporcionalidade entre o número de servidores comissionados com relação ao número de efetivos, tendo em vista a distorção mencionada no item 11.2.2 (fl. 2694) dos autos²
- **10.** Retrospectivamente, o referido gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

Exercício 2013: Processo TC 04355/14. Parecer PPL – TC 00059/15 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00294/15 (atendimento parcial da LRF, regularidade com ressalvas das contas de gestão, multa de R\$4.407,71 e recomendações);

Exercício 2014: Processo TC 04166/15. Parecer PPL – TC 00087/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00477/17 (atendimento parcial da LRF, regularidade com ressalvas das contas de gestão, multa de R\$2.000,00, representação e recomendações);

Exercício 2015: Processo TC 03704/16. Parecer PPL – TC 00103/17 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00602/17 (atendimento parcial da LRF, regularidade com ressalvas das contas de gestão, multa de R\$3.000,00, representação, fixação de prazo e recomendações);

Exercício 2016: Processo TC 05087/17. Parecer PPL – TC 00250/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00787/18 (atendimento parcial da LRF, regularidade com ressalvas das contas de gestão e recomendações);

Exercício 2017: Processo TC 05065/18. Parecer PPL – TC 00179/18 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00628/18 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, multa de R\$3.000,00 e recomendações);

Exercício 2018: Processo TC 05719/19. Parecer PPL – TC 00169/19 (favorável à aprovação). Acórdão APL – TC 00349/19 (regularidade com ressalvas das contas de gestão, multa de R\$3.000,00 e recomendações).

11. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 2886).



VOTO DO RELATOR

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

"Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos." (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que disseca todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

"No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2°). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, 1), porque é muito dificil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3°)". (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).

No mesmo sentido, também já se pronunciou o Superior Tribunal de Justiça:

"CONSTITUCIONAL EADMINISTRATIVO. **CONTROLE EXTERNO** DAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo - contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial - da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é



que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I c./c. 49, IX da CF/88). As segundas — contas de administradores e gestores públicos, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de débito e multa (art. 71, II e § 3° da CF/88). Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido". (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar "a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas".

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

Ocorrência de déficit financeiro de R\$203.010,69.

A Auditoria (fl. 2686) indicou ter havido déficit financeiro, ao final do exercício, no valor de R\$203.010,69, de acordo com os dados do Balanço Patrimonial Consolidado.

O Gestor (fl. 2817) alegou inexistir dolo ou má fé, que em 2020 foram pagos R\$362.641,30 de restos a pagar e que "a ocorrência de déficit financeiro "por si" não caracteriza falha, já que as demonstrações contábeis elaboradas no final do exercício refletem uma situação de momento, evidenciando os resultados das operações, a situação financeira e as modificações que incluem fatos dos quais os efeitos não terminam na data dos balanços do período".

O Corpo Técnico (fl. 2860) observou ter os argumentos da defesa ratificado a constatação.



Em sua análise, o Ministério Público de Contas observou que (fls. 2879/2880):

No exercício financeiro de 2018 – dados do Processo n.º 05719/19 – o Município de Curral Velho teve os seguintes resultados: o Balanço Orçamentário Consolidado apresentou déficit de R\$ 375.397,35; e o Balanço Patrimonial Consolidado apresentou déficit financeiro no valor de R\$ 1.169.159.47.

Houve, portanto, substancial melhoria entre o exercício anterior e o analisado.

Nesse sentido, essa comparação deve ser sopesada para fins da presente análise. Sempre a Administração deve buscar o equilíbrio das contas, tal qual aduz a LRF. No entanto, a reversão de quadros deficitários acumulados por diversos anos pode demandar tempo superior a um exercício financeiro. Como, na hipótese, houve o superávit orçamentário, com essa melhoria em relação a exercício anterior, o fato pode ser mitigado para fins de valoração negativa das contas, ensejando recomendação ao gestor para que mantenha sucessivos resultados na execução orçamentária superavitários a fim de reduzir progressivamente o déficit financeiro."

Cabe acolher as recomendações sugeridas.

Realização de Despesas de Capital em montante inferior ao da Receita de Capital. Baixa realização de Investimentos.

A Auditoria (fl. 1258) apontou a realização de R\$300.000,00 de Receitas de Capital e R\$162.629,83 de Despesas de Capital executadas. Acrescentou te havido apenas R\$77.865,36 na categoria de investimentos.

O Gestor (fls. 1516/1517) alegou, no primeiro caso, que, se considerados os últimos 3 anos os valores foram consideráveis. Quanto ao baixo investimento, argumentou que vários convênios no exercício em tela foram frustrados.

A Auditoria (fls. 2697/2698) não acatou os argumentos reprisando os valores já citados.

Sobre os temas, eis análise do Ministério Público de Contas (fls. 2872/2874):



"O artigo 44 da LRF, mencionado pela Auditoria, aduz que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos".

A vedação decorre justamente do princípio básico da impossibilidade de utilização de receitas de capital para financiar despesas correntes, pois o correto é financiar despesa corrente (contínua) com receita corrente (contínua), e não se valer de receitas eventuais (receitas de capital) para cobrir gastos habituais (despesas correntes).

Vale destacar que o fato de não haver a utilização do montante integral de receitas de capital não implica admitir que parte das receitas de capital foi utilizada para custear despesas correntes. Aliás, a Defesa argumenta que "ficaram saldos em conta corrente e de aplicação ao final de 2019". Entretanto, no caso dos autos, a Auditoria indicou que o montante de despesas orçamentárias chegou muito próximo do total de receitas, o que enfraquece a tese da Defesa de que a parcela remanescente da receita de capital teria sido preservada.

Também se noticiou nos autos que a realização de despesas com investimentos se deu em patamar bastante inferior ao previsto na Lei Orçamentária Anual, demonstrando falta de planejamento e o cumprimento do previsto na Lei Orçamentária Anual do Município. Trata-se de um aspecto que passou a ser verificado com maior rigor por parte deste TCE a partir das Prestações de Contas Anuais de 2019.

O gestor afirma, em sua defesa, que discorda do que foi constatado pela Auditoria, tendo em vista que foi investido o montante de R\$ 77.865,36 e houve amortização de R\$ 84.764,47 em dívidas. Alegou ainda que vários convênios no exercício em tela foram frustrados, e que estariam aguardando conclusão no exercício seguinte.

Nenhum dos argumentos apresentados convence.

A superestimativa de receitas na elaboração das leis orçamentárias é uma prática com potencial de gerar consequências danosas às contas públicas. Afinal, tal prática pode fazer com que as finanças públicas sejam levadas a uma situação caótica e de déficits muitas vezes irrecuperáveis. No caso dos autos, a Unidade Técnica demonstra que havia autorização inicial de R\$ 4.761.167,57 para investimentos. Trata-se de montante bem distante daquele efetivamente utilizado.



A preocupação deste Tribunal com relação a esse aspecto se explica pela necessidade de se desestimular que os entes públicos sejam fins em si mesmos, existindo apenas para custear uma estrutura administrativa. O fato é que a conduta verificada — baixa aplicação de recursos em investimentos - prejudica sobremaneira o desenvolvimento do ente.

O cenário ideal no âmbito do planejamento orçamentário deve levar a uma estimativa de receitas na lei orçamentária minimamente coerente com a futura execução, de modo que as disparidades verificadas devem ser justificadas com base em aspectos mais consistentes, o que não ocorreu. Ademais, deve sempre o Gestor encontrar espaço, na medida do possível, para que o ente público aplique recursos também em investimentos, e não apenas na manutenção de uma estrutura burocrática que perderia sua razão de ser caso inexistissem outras atuações estatais.

Ponderando-se todos esses aspectos, entende-se que os fatos comportam envio de recomendações para que, nos exercícios futuros, o ente municipal preveja nas leis orçamentárias recursos para investimentos de modo mais coerente com a realidade do ente público, inclusive procedendo aos devidos ajustes nas despesas para evitar que o Município deixe de aplicar em área tão relevante para o seu desenvolvimento.

Especificamente quanto à violação ao artigo 44 da LRF, extraída dos dados apresentados pela Auditoria, é cabível aplicação de multa, na forma do art. 56, II, da LOTCE/PB."

De fato, o orçamento público nosso, no decorrer de sua evolução, ganhou status de verdadeiro plano de trabalho ou programa de governo a ser perseguido em seus objetivos e metas, desgarrando-se do arcaico conceito de peça meramente contábil e burocrática e amoldando-se à finalidade genérica da Atividade Financeira do Estado, qual seja, a realização do bem comum de forma sustentável, através da otimização dos recursos públicos (humanos, financeiros e patrimoniais) e aplicação buscando sempre resultados úteis à coletividade (eficiência, eficácia e efetividade).

Mas, embora concebidos com todos esses requisitos e formalizados em instrumentos constitucionalmente previstos, os orçamentos públicos não representam uma camisa-de-força à criatividade ou discricionariedade dos seus gestores, pois de nada valeriam tais rigores se o fim colimado – a realização do bem comum sustentável – sofresse ranhuras. Daí, a própria legislação financeira estabelece mecanismos de realinhamento orçamentário, tais quais, a suplementação e o remanejamento de dotações, como formas de adequar a execução do orçamento concebido aos reclames sociais.



Como alega o defendente, nem sempre as emendas parlamentares ou convênios decorrentes de outras ações dirigidas aos Municípios se concretizam. Tal fato faz com que despesas previstas no orçamento se inviabilizem, levando ao fato indicado pela Auditoria.

Não há como atestar ter havido uso de Receitas de Capital para Despesas Correntes. Afinal, o saldo financeiro ao término do exercício foi de R\$909.232,55 (fl. 2685).

De toda forma cabem as devidas **recomendações** no sentido de haver um melhor planejamento das despesas públicas, especialmente com investimentos.

Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes. Omissão de valores da Dívida Fundada.

A Auditoria (fl. 2693) indicou haver sido o montante de R\$639.087,94, concernente a despesas com pessoal, incorretamente contabilizado no elemento 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Acrescentou (fl. 2695) a identificação de valores em débito com a empresa fornecedora de energia elétrica (R\$29.070,71) não integrados ao Demonstrativo da Dívida Fundada.

O Gestor (fl. 2821) alegou ser falha formal o equívoco na classificação do elemento de despesa e discordou da dívida com a ENERGISA, pois trata-se de parcelamento de curto prazo.

A Auditoria (fls. 2860/2861) não acatou os argumentos, alegando ter a defesa reconhecido as falhas.

O Ministério Público de Contas, sobre a classificação da despesa, acentuou (fls. 2880/2882):

"Da análise dos documentos citados pela Auditoria (DOC 65086/20), vê-se que ali são elencados diversos empenhos com objetos variados. Não se pode concluir que todos, sem qualquer questionamento, abarcam serviços que deveriam ser prestados por servidores públicos. Citem-se, por exemplo, os serviços de limpeza, de segurança, de pintura, remoção de entulho, serviços elétricos, serviços mecânicos. As atividades citadas geralmente são prestadas por empresas contratadas, em órgãos de maior porte.



Outros serviços ali elencados, como os de natureza administrativa ou de gerenciamento de contratos, realmente deveriam ser prestados por pessoal fixo.

Aquelas despesas que o Poder Público efetua e que, de fato, compõem o conceito de despesa com pessoal, mas que não se enquadram no elemento de despesa 11 — até mesmo por conduta da própria Administração, que não preenche funções permanentes da forma preconizada no texto constitucional -, não devem aí ser incluídas. Remanesce, então, a opção de enquadrar em outro elemento de despesa. Assim o fez o gestor, registrando as despesas no elemento 36. Este elemento de despesa serve para registrar Despesas Orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

Não se está a afirmar aqui que inexiste a irregularidade. No momento em que se verifica a terceirização de serviços que deveriam ser prestados direta e compulsoriamente pelo Poder Público, tem-se a burla ao instituto do Concurso Público.

Na verdade, pode até haver uma falha contábil em alguns dos empenhos elencados, uma vez que alguns serviços não são eventuais. No entanto, os principais aspectos inerentes à eiva descrita dizem respeito à burla ao concurso público, como já mencionado, e também à inobservância do dever de licitar para os serviços contratados que não demandariam necessariamente a realização de concurso. É esse o ponto principal que deve ser contestado. A falha contábil acaba ficando em segundo plano, já que o enquadramento em outro elemento de despesa também seria dificultado.

Assim, em razão de tais aspectos é que deve haver aplicação de multa ao gestor, bem como o envio de recomendações para que a situação se altere. No caso, a correção deve ocorrer mediante a utilização do procedimento adequado para fins de contratação de particulares para a prestação de serviços contínuos e que não se enquadrem em atividades finalísticas da Administração – aqui, permite-se a utilização da licitação. A realização de concurso público para atividades-meio da Administração também é permitida, mas, conforme mencionamos anteriormente, não necessariamente há burla ao concurso público na contratação de particulares para algumas das funções citadas nos documentos mencionados pela Auditoria.



A constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC2. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

De fato, o elemento de despesa "36" refere-se a Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, que são despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física de forma eventual e pagas diretamente a esta, não enquadradas nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

No caso, como bem observou o representante do Ministério Público junto ao TCE/PB, várias das despesas condizem com o elemento "36" e outras não. De toda forma as despesas compuseram o cálculo da Auditoria de gastos com pessoal e de encargos previdenciários, e não interferiram na execução orçamentária, vez que existia autorização e fontes suficiente de recursos.

Sobre a sugestão de multa por não realização de concurso público é de se ponderar que o fato não fez parte do conjunto de eivas indicadas pela Auditoria, não cabendo a cominação nos presentes autos quanto a este aspecto.

No caso da dívida com a ENERGISA não restou evidente tratar-se de dívida fundada.

Em todo caso, cabem **recomendações** para que as despesas sejam contabilizadas nos elementos próprios e a dívida (flutuante ou fundada) seja devidamente registrada.



Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.

Segundo a Auditoria (fl. 2695), o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo correspondeu a 7,05% da receita tributária mais as transferências do exercício anterior, descumprindo o exigido neste dispositivo. Em termos monetários, R\$5.186,31 acima do limite.

A defesa (fl. 2822) solicitou a supressão da falha apontada, pois no julgamento das contas anuais da Câmara Municipal de Curral Velho do exercício em discursão, esse percentual baixou para 7,01%, representado um valor ínfimo de R\$1.425,28.

A Auditoria (fl. 2861) entendeu que o defendente apenas ratificou a falha indicada.

Para o Ministério Público de Contas (fl. 2883):

"Considerando-se que a CF trata o fato como crime de responsabilidade, em uma primeira análise é possível concluir que esta Corte deve considerar a irregularidade como de elevada gravidade, ainda que o percentual de inobservância do teto não tenha sido tão elevado.

Apesar do relatado, entendo que o valor "excedente" de R\$ 5.186,307 (7,05% da receita tributária e transferências do exercício anterior) pode ser relevado, não caracterizando afronta à Constituição. Cabe, contudo, recomendações à gestão municipal, para que a impropriedade não se repita nos próximos exercícios."

Embora a Prefeitura tenha repassado à Câmara R\$715.263,36, esta executou despesas no valor de R\$711.502,33 (fl. 96 do Processo TC 08604/20), fazendo decair o excedente para R\$1.425,28 ou 0,01% acima do limite.

De fato, no julgamento da PCA da Câmara Municipal de Curral Velho foi reconhecido que o excesso além de ínfimo e não comprometedor da regularidade da gestão, somente ocorreu pelo esmero do gestor em cumprir as obrigações previdenciárias, as quais, no exercício, ultrapassaram em mais de dez mil reais a estimativa calculada pela Auditoria (Acórdão AC2 – TC 01174/20).

Todavia, os repasses realizados da Prefeitura corresponderam a 7,05% das receitas tributárias mais transferências do exercício anterior, cabendo as **recomendações** bem postas pelo representante do Ministério Público de Contas junto ao TCE/PB.



Pagamento de juros e multas, no valor de R\$3.844,14, por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias. Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador, no valor de R\$196.514,93. Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, no valor de R\$ 196.514,93.

O Corpo Técnico (fl. 2696) apontou não ter a Prefeitura cumprido integralmente as obrigações previdenciárias patronais para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quer no empenhamento da despesa quer na quitação dos valores devidos. Os recolhimentos totalizaram R\$607.391,20, estando R\$234.796,17 abaixo do valor estimado de R\$842.187,37. Observou, ainda (fl. 2698), o pagamento de juros e multa ao INSS, no valor de R\$3.844,14.

O Gestor (fls. 2823/2825) discordou dos cálculos realizados pela Auditoria, alegando que não foi excluído da base de cálculo o montante correspondente ao terço de férias e aos valores do salário-família e salário-maternidade. Também, questionou a utilização da alíquota de 22%, quando o correto seria, em sua visão, a de 21%, por se tratar de servidores com baixo risco de insalubridade. Quanto ao pagamento de juros e multa, acrescentou (fl. 2816) ser uma evidência do pagamento das obrigações devidas ao INSS, descaracterizando a figura do dolo ou má fé.

O Órgão de Instrução (fls. 2862/2863), após refazer os cálculos, retificou o valor não empenhado e não recolhido para R\$196.514,93, mantendo a mácula. Quanto a juros e multas (fl. 2858), ratificou a constatação.

O Ministério Público de Contas (fls. 2876/2878) destacou pode gerar, o não recolhimento das contribuições previdenciárias, consequências danosas ao Ente e prejudicar as gestões futuras. Observou que o montante não recolhido correspondeu a aproximadamente 24,4% do total estimado e a falta de empenhamento pode forjar um cenário de ausência daquela dívida. Considerou ser a ausência de empenhamento e de recolhimento de contribuição previdenciária motivação para se emitir parecer contrário à aprovação das contas, com fundamento do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, ensejando também a aplicação de multa, com fulcro no art. 56, II, da LOTCE/PB.



Sobre os juros pagos, o *Parquet*, após citar a legislação, entendeu não haver previsão no ordenamento jurídico para a imputação ao gestor responsável do valor do prejuízo ocasionado pelo pagamento em atraso das contribuições previdenciárias ao RGPS.

O olhar vigilante deste Tribunal de Contas, a reboque da inserção no ordenamento jurídico pátrio da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (Lei Complementar Nacional 101/2000), em mira do relevante cumprimento de obrigações previdenciárias pelos gestores públicos já conta com vinte anos, porquanto antes do Parecer Normativo PN – TC 52/2004 vigorava o Parecer Normativo PN – TC 47/2001 com a seguinte dicção:

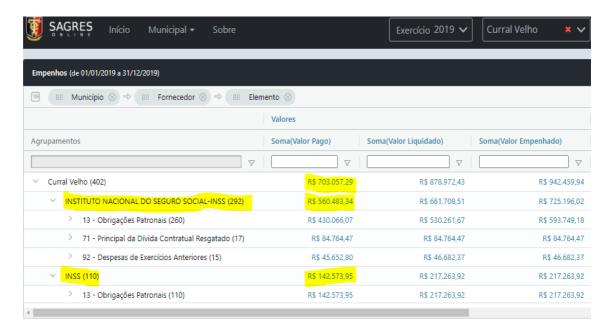
- 5. Constituirá motivo de emissão, pelo Tribunal, de parecer contrário à aprovação de contas de Prefeitos Municipais, relativas à gestão 2001/2004, independentemente de imputação de débito ou multa, se couber, a ocorrência de uma ou mais das irregularidades a seguir enumeradas:
- 5.4. não retenção e/ou não recolhimento das contribuições previdenciárias aos órgãos competentes (INSS ou órgão do regime próprio de previdência, conforme o caso), devidas por empregado e empregador, incidentes sobre remunerações pagas pelo Município, inclusive a agentes políticos;

Desde os idos de 2001, pois, tem sido constante o debate sobre os critérios a observar quando do levantamento das obrigações previdenciárias adimplidas pelas sucessivas gestões, tanto em relação àquelas direcionadas ao regime geral de previdência quanto, e principalmente, às contribuições aos regimes próprios securitários.

Em muitos casos, sopesando o impacto da falta de pagamento em exercícios e/ou legislaturas anteriores, se tem levado em consideração a totalidade das obrigações patronais quitadas, independentemente da origem do título, para aquilatar sua compatibilidade com o volume estimado para a competência do período. É essa a premissa, conforme precedentes, a ser adotada neste voto.

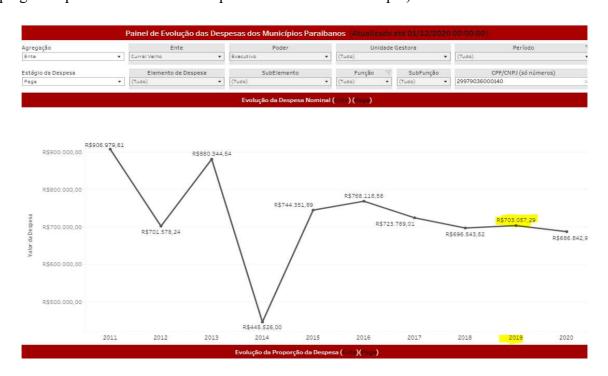
Nessa linha e numa análise mais simplificada, em consulta ao SAGRES, se verifica que no exercício sob análise a Prefeitura Municipal pagou ao INSS despesas orçamentárias na quantia de R\$703.057,29, sendo R\$572.640,02 de obrigações patronais, R\$84.764,47 referentes a parcelas de acordos realizados com o Instituto e R\$45.652,80 de despesas de exercícios anteriores não incluídas nos acordos:





O valor total pago, corresponde a **87,46%** do valor estimado pela Auditoria (R\$803.906,13), conforme quadro à fl. 2863.

De acordo com o Painel da Evolução das Despesas, os pagamentos ao INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) se comportaram da seguinte forma entre 2011 a 2020, atualizado até novembro (https://tce.pb.gov.br/paineis/evolucao-da-despesa-orcamentaria-municipal):





A Prefeitura vem quitando as obrigações previdenciárias patronais para com o INSS sem maiores inconstâncias, com exceção de 2014.

A Auditoria ainda indicou a ausência de empenhamento de parte das contribuições previdenciárias ao INSS, o que atrai **recomendações** na forma como acentuou o Ministério Público de Contas junto ao TCE/PB.

O pagamento de juros e multa à previdência não é matéria de restituição, igualmente como destacou aquele órgão ministerial.

No contexto da gestão, os fatos apurados relacionados à questão previdenciária não representam hipóteses de reprovação da prestação de contas, cabendo, de fato, as devidas **recomendações** para que o Município adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos pagamentos e recolhimentos das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.

Proporcionalidade de servidores comissionados.

Ao final do parecer, o Ministério Público de Contas levantou a questão referente à adequação da proporcionalidade entre o número de servidores comissionados com relação ao número de efetivos, tendo em vista a distorção mencionada no item 11.2.2 (fl. 2694), observando que o fato deveria ter constado com eiva autônoma, mas não houve sua indicação como tal nos relatórios. Entendeu que, para evitar que o processo seja reaberto por esse motivo, entende-se que a utilização de recomendação permite que o fato não seja ignorado.

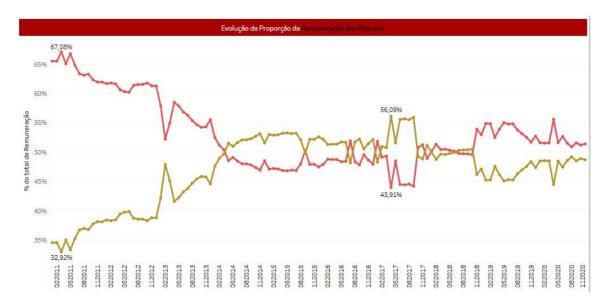
No relatório da Auditoria (fl. 2694) consta que a Prefeitura manteve, no exercício em análise, 85 cargos comissionados, número correspondente a 107,6% da quantidade de pessoal efetivo (79).

De acordo com o Painel da Evolução do Quadro de Servidores, a Prefeitura vem mantendo a proporcionalidade entre os servidores efetivos e os comissionados, sendo o número maior de comissionados desde 2013 com eventuais mudanças (https://tce.pb.gov.br/paineis/evolucao-do-quadro-de-servidores-2013-municipal):





Com relação aos valores pagos, a situação é parecida, com eventuais alternâncias na proporcionalidade:



Desta forma assiste razão ao Ministério Público de Contas, no sentido de que sejam expedidas as **recomendações**.



À guisa de conclusão.

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação.

Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão — contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa. Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

"Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)

Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas". ¹

¹ "A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas". In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.



À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

Por todo o exposto, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município de **Curral Velho**, relativa ao exercício de **2019**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida:

- I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em vista do déficit financeiro;
- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das inconformidades passíveis de recomendações;
- Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes, especialmente para: a) Prever nas leis orçamentárias recursos para investimentos de modo mais coerente com a realidade do ente público, inclusive procedendo aos devidos ajustes nas despesas para evitar que o Município deixe de aplicar em área tão relevante para o seu desenvolvimento; b) Empenhar e recolher devidamente as obrigações previdenciárias; c) Reduzir progressivamente o déficit financeiro; d) Adequar a forma de cálculo do parâmetro constitucional utilizado para verificação dos limites de repasse de recursos à Câmara Municipal; e e) Corrigir a proporcionalidade entre o número de servidores comissionados com relação ao número de efetivos; e
- IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.



DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 06653/20**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor JOAQUIM ALVES BARBOSA FILHO, na qualidade de Prefeito do Município de **Curral Velho**, relativa ao exercício de **2019**, com a declaração de impedimento do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho e do Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

- I) DECLARAR O ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da LRF, parcial em vista do déficit financeiro;
- II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em razão das inconformidades passíveis de recomendações;
- Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes, especialmente para: a) Prever nas leis orçamentárias recursos para investimentos de modo mais coerente com a realidade do ente público, inclusive procedendo aos devidos ajustes nas despesas para evitar que o Município deixe de aplicar em área tão relevante para o seu desenvolvimento; b) Empenhar e recolher devidamente as obrigações previdenciárias; c) Reduzir progressivamente o déficit financeiro; d) Adequar a forma de cálculo do parâmetro constitucional utilizado para verificação dos limites de repasse de recursos à Câmara Municipal; e e) Corrigir a proporcionalidade entre o número de servidores comissionados com relação ao número de efetivos; e
- IV) INFORMAR que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota do Tribunal Pleno.

João Pessoa (PB), 03 de fevereiro de 2021.

Assinado 4 de Fevereiro de 2021 às 09:35



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado

3 de Fevereiro de 2021 às 15:03



Cons. André Carlo Torres Pontes

RELATOR

Assinado 3 de Fevereiro de 2021 às 19:04



Marcílio Toscano Franca Filho

PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO